This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

Stanford University Libraries
3 6105 120 853 937

V
262
35

STANFORD LIBRARIES

HOOVER INSTITUTION
on War, Revolution, and Peace

FOUNDED BY HERBERT HOOVER, 1919

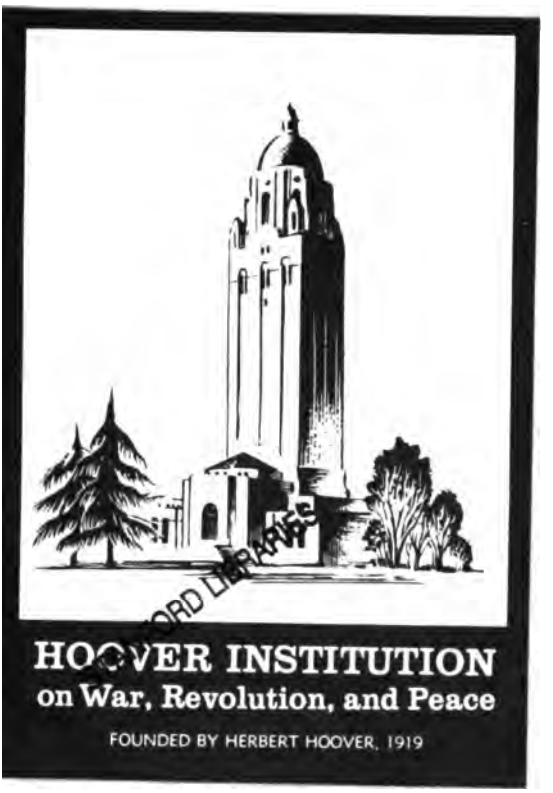

STANFORD LIBRARIES

RELATORIOS

DO

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO

DOS

NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

APRESENTADOS

Á CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

NA

SESSÃO LEGISLATIVA DE 1875

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1875

RELATORIOS

DO

MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO

DOS

Portugal: Ministério

NEGOCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

APRESENTADOS

Á CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

NA

SESSÃO LEGISLATIVA DE 1875

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1875

JV4267
A35

II

RELATORIO

DOS

NEGOCIOS DO ULTRAMAR

SENHORES:

Entraram as provincias ultramarinas n'um periodo de transformação economica e social, para o qual chamo com verdadeiro prazer a vossa attenção. É este periodo, onde o progresso se manifesta nas suas fórmas mais importantes e caracteristicas, digno do estudo grave e circumspecto dos poderes publicos.

Quando o trafico odioso da escravatura foi abolido pelo consenso unanime das nações civilisadas, as nossas possessões de Africa passaram por uma laboriosa phase de paralysação e decadencia; não tardou, porém, o fecundo influxo da liberdade em exercer a sua benefica acção. Depois de importantes e repetidos sacrificios da metropole, e das oscilações que acompanham sempre os primeiros e mal seguros passos dos povos, que são forçados a abandonar os seus antigos habitos e a abrir novos caminhos á sua actividade, novos empregos á sua energia e trabalho, vemos emfim as nossas provincias ultramarinas entrar n'uma epocha, em que a sua prosperidade de anno para anno tende a crescer e a firmar-se.

Não se manifesta em todas o progresso com igual intensi-

dade; causas diversas explicam essas differenças. A analyse dos factos com relação a cada uma de nossas possessões mostra-nos quaes d'aquellas causas, quer de prosperidade, quer de paralysação ou depressão, devem ser tomadas em conta nas reformas que é indispensavel fazer nos differentes ramos da administração.

N'este meu relatorio, senhores, seguirei o methodo adoptado pelos ministros que me precederam na gerencia dos negocios do ultramar; expor-vos-hei, separadamente, os principaes factos relativos a cada uma das nossas provincias ultramarinas, buscando tirar d'elles lição e conselho.

Esclarecidos pelo profundo estudo das peculiares circumstancias de cada provincia, aconselhados pela experiencia, e guiando-se pelos elevados principios, que são o fundamento em que assenta a moderna civilisação, os poderes publicos poderão promover poderosa e efficazmente o progressivo desenvolvimento social, politico e economico do ultramar.

Provincia de Cabo Verde

É a situação geographica das ilhas de Cabo Verde singularmente importante na navegação do Atlantico. Ali encontram onde prover-se de combustivel para as dilatadas viagens da America do Sul e da Africa os vapores que da Europa vão demandar aquellas paragens. A affluencia sempre crescente de navios ao porto de S. Vicente bastará para assegurar a prosperidade da provincia de Cabo Verde, quando, como é para desejar e convem promover, todo o archipelago se achar em continuas e rapidas relações com aquelle porto por meio de barcos de vapor.

Para as communicações entre Portugal e suas possessões ultramarinas é já, e será mais ainda no futuro, de summa utilidade Cabo Verde. Deve ser ali a estação intermedia das nossas relações com as mais remotas provincias de Africa; o primeiro ponto de escala para a aclimação dos homens e dos animaes e vegetaes uteis, que das regiões temperadas hajam de introduzir-se nas regiões vizinhas do equador, e, emfim, eventualmente pelo menos, o logar onde a força publica de mar e terra estacione para acudir a S. Thomé e a Angola sem se afastar demasiadamente do continente do reino. A linha telegraphica já estabelecida entre Lisboa e S. Vicente, e que não tardará em se prolongar para a costa de Africa, torna mais facil ainda o estreitar as relações economicas e administrativas da metropole com as provincias ultramarinas, e d'estas entre si.

De dez ilhas se compõe o archipelago de Cabo Verde, disseminadas n'uma area quadrada de mais de 66 kilometros.

É pequena a superficie de cada ilha, e muito differentes as suas condições orographicas e climatericas, as suas aptidões agricolas, a sua salubridade e a sua riqueza natural. As distancias que separam umas das outras ilhas de Cabo Verde são bastante consideraveis para difficultar as suas relações, sobretudo não havendo entre ellas communicações regulares por meio de barcos de vapor. Estas circumstancias prejudicam a boa administração, e paralysam consideravelmente o seu progressivo desenvolvimento, que não póde deixar de ser mais vagaroso n'umas do que n'outras. É ainda grande o atrazo em que todas se acham sob todos os aspectos; se comparâmos porém o seu estado actual com aquelle em que estavam ha alguns annos, notâmos logo, com satisfação, um consideravel e auspicioso progresso.

As ilhas de Cabo Verde, de origem vulcanica, têem um relevo mais ou menos montanhoso, se exceptuarmos Maio, Boa Vista e Sal onde dominam as terras baixas. As montanhas são escalvadas e aridas, por falta de arborisação, o que é uma das primeiras causas dos males que soffre a provincia: o pendor das montanhas e os valles são geralmente de muita fertilidade, sobretudo onde não escasseiam as aguas. O clima presta-se ao mesmo tempo para as culturas da Europa meridional, e para as culturas tropicaes, e isto basta para que a agricultura tenha um largo campo para variadas especulações; mas esta mesma circumstancia torna necessaria grande circumspecção na escolha dos ramos de producção que convem explorar. É pouco extenso o solo cultivavel, são variadissimos os productos que d'elle podem obter-se; junte-se a isto, como consideração importantissima, a incerteza das estações, que em Cabo Verde é grande e muitas vezes fatal para a producção agricola, e achar-se-ha a difficuldade de assentar no systema de exploração rural que mais convenha adoptar em cada ilha, e em geral em todo o archipelago, para assegurar a sua prosperidade. Não ha regras a estabelecer sobre tal assumpto; não podem dar-se preceitos onde a iniciativa particular deve só exercer a sua acção; mas convem que se estudem os factos, e se influa pela doutrina, pelo con-

selho e pelo exemplo na opinião dos que trabalham, guiados pelo proprio interesse, que n'este caso é o interesse commum dos povos.

A variedade das culturas, em situações como as de Cabo Verde, é um bem inestimavel; mas uma multiplicidade exagerada, sobretudo em culturas commerciaes que necessitam de um mercado consideravel para prosperarem, póde, em vez de fomentar, prejudicar o desenvolvimento agricola e commercial. Para se fazer segura idéa da população, das producções das differentes ilhas e da importancia do seu commercio, e especialmente da sua exportação, comparativamente com a sua extensão, basta lançar os olhos para os seguintes quadros:

Mappa demonstrativo da superficie approximada, população e estado da instrucção publica nas ilhas do archipelago de Cabo Verde

Ilhas	Superficie em milhas quadradas	População			Numero de escolas	Numero de alumnos que as frequentaram	Relação dos numeros antecedentes com a população
		Homens	Mulheres	Total			
S. Thiago...	360	13:165	15:500	28:665	15	688	1 : 48
Fogo.....	144	4:327	5:010	9:337	5	42	1 : 202
Brava.....	36	3:735	5:043	8:778	2	190	1 : 46
Maio.....	50	432	512	944	1	33	1 : 28
Boa Vista..	140	1:146	1:475	2:621	4	55	1 : 47
Sal.....	68	377	443	770	2	57	1 : 13
S. Vicente..	130	918	948	1:866	2	104	1 : 18
Santo Antão	290	8:703	9:931	18:634	9	311	1 : 59
S. Nicolau..	115	3:032	3:922	6:954	5	212	1 : 32
Totaes..	1:283	35:785	42:784	78:569	45	1:719	1 : 45

Mappa demonstrativo da importancia commercial e agricola das ilhas do archipelago de Cabo Verde

Ilhas	Principaes productos	Numero de navios que frequentaram os portos durante o anno			Estado da agricultura	Valor da exportação
		De vela	Á vapor	Total		
S. Thiago ..	Canna saccharina (*a*), café (*a*), purgueira (*a*), tabaco, milho, feijão e mandioca	218	37	255	Todas as plantações e sementeiras têem augmentado desmedidamente nos ultimos tres annos, especialmente a purgueira e o café.	188:058$000
Fogo	Os mesmos que a Brava.....	121	9	130	As plantações de café e canna saccharina têem-se desenvolvido consideravelmente n'estes ultimos annos.	18:628$820
Brava.....	Milho, feijão, café (*a*), mandioca, purgueira (*a*), canna saccharina e batata doce	85	5	90	A canna saccharina vae tendo grande desenvolvimento, com algum prejuizo para os mandiocaes.	1:406$906
Maio.....	Não é agricola. Só n'ella se fabrica sal (*a*)	80	—	80	—	11:390$250
Boa Vista..	Purgueira e algodão	130	—	130	A purgueira tem augmentado ultimamente, porém o algodoeiro decresce.	8:432$023
Sal.....	Não é agricola. Sal (*a*).....	270	—	270	—	20:725$800
S. Vicente..	É completamente esteril	315	352	667	—	3:344$830
Santo Antão	Canna saccharina (*a*), café (*a*), milho, batata doce, mandioca e feijão	60	—	60	Nos ultimos tres annos a canna tem augmentado de $^1/_5$ em relação ás plantações anteriores e de $^1/_8$ as plantações de mandioca e o milho e feijão.	44:146$880
S. Nicolau..	Canna (*a*), mandioca, milho e feijão.....	57	3	60	Estacionario. Mandioca em larga escala.....	2:295$260
					Total	298:428$769

(*a*) Os productos que levam esta indicação são os que mais avultam na exportação.

Fazendo a analyse dos quadros antecedentes não podemos deixar de nos convencer que as ilhas de Cabo Verde estão em caminho de desenvolver-se sob o ponto de vista agricola e commercial. As culturas, cujos productos são destinados á exportação crescem em todas as ilhas cuja extensão e qualidades do solo se prestam ao grangeio das plantas industriaes. A purgueira, o café, a canna de assucar, e mesmo em pequena escala o algodão e o tabaco, são as producções que merecem mais consideração; são ellas, principalmente as duas primeiras, que mais hão de contribuir e contribuem já para a prosperidade da provincia. A purgueira em toda a parte se dá ali, é facil a sua cultura, a sua exportação tende constantemente a crescer, não tem limites no mercado o seu consumo como materia oleaginosa, por isso deve ser tida como a base da cultura commercial em Cabo Verde. O café, producto de alto valor, é de excellente qualidade e de rapida venda nos mercados da Europa: grande vantagem viria á provincia do augmento da sua producção, e todos os esforços que se fizerem para o conseguir serão largamente recompensados pelos resultados que d'ella infallivelmente se hão de colher.

A cultura da canna de assucar e a primeira fabricação d'este producto exigem grande numero de braços, e a applicação simultanea de muito trabalho em determinadas estações, conseguintemente muito capital, grandes propriedades, um solo fertil e não cansado. Estas circumstancias explicam porque decaíram rapidamente muitas das colonias com a abolição da escravatura que diminuiu os braços, e a intensa e continuada cultura da canna, que cansou o solo.

Na cultura e producção do assucar ha condições essenciaes que tornam esta industria similhante á industria fabril; por isso as grandes explorações têem evidente superioridade sobre as pequenas.

Hoje os utensilios empregados na primeira fabricação são de um valor muito consideravel, e para operarem vantajosamente necessitam do emprego de grandes quantidades de canna saccharina. A abolição quasi geral da escravatura fez, é verdade, desapparecer as desigualdades que existiam entre

os paizes productores de assucar onde havia escravos e aquelles onde primeiro chegou a extincção d'elles; mas tornou mais sensivel a differença entre os paizes providos de abundantes capitaes e aquelles onde estes escasseiam. Estas considerações levam-me a julgar que a cultura da canna saccharina, a não ser para a fabricação da aguardente, não tomará um logar eminente na agricultura de Cabo Verde.

A cultura do tabaco demanda, como a da canna, terrenos ferteis, cuidados assiduos, e adubos dados profusamente ao solo; mostra isto que é a cultura do tabaco uma cultura difficil, que necessita capitaes e braços; comtudo a pequena cultura póde em dadas condições competir vantajosamente com a grande cultura, e por isso se devem multiplicar os ensaios de producção de tabaco em Cabo Verde, com esperança de bom exito.

Estão muito longe de haverem attingido o seu natural limite de desenvolvimento, tanto a agricultura como o commercio de Cabo Verde. Muito ha que fazer, muito que ensinar e fomentar, para que o trabalho se desenvolva e se aproveitem devidamente as forças productivas que o solo, sob o influxo do clima, offerece quasi gratuitamente aos cultivadores. É porém certo que de anno para anno progride o commercio, e melhora e augmenta a producção agricola nas mais importantes ilhas de Cabo-Verde. Nas ilhas de leste tem importancia a producção do sal, em todas as outras só os productos do solo constituem a exclusiva industria. A total superficie das ilhas é de 1:283 milhas approximadamente; mas a parte agricultada é muito pequena, e n'esta, a creação de productos alimentares, taes como o milho, o feijão, a batata doce e a mandioca, restringe ainda a creação dos productos commerciaes, como são a purgueira, o café e o assucar.

Onde ha tantas montanhas, um clima muito variavel, e por vezes desastrosamente secco, uma das primeiras e mais urgentes necessidades é a arborisação. D'ella se tem diligentemente occupado n'estes ultimos annos o zeloso governador da provincia: se houver perseverança em proseguir no empenho de revestir as montanhas de florestas, crear-se-ha uma

grande riqueza, e minorar-se-hão muitas das calamidades que, em consequencia da escassez de agua, assolam de annos em annos Cabo Verde.

Algumas especies de arvores, importantes pela sua madeira, ou pela rapidez do seu crescimento, ou por outras qualidades valiosas têem sido introduzidas ultimamente. Têem entre estas o primeiro logar as quinas, cujo valor inextimavel vae cada vez crescendo mais por toda a parte. As plantações d'esta interessante planta datam de poucos annos em Cabo Verde, mas já se póde felizmente suppor que é possivel a sua cultura em boas condições economicas, e isto basta para nos levar a activar o seu desenvolvimento. Foi a introducção das quinas na nossa Africa, e particularmente em Cabo Verde, devida á illustrada iniciativa do sr. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, e aos conscienciosos estudos do engenheiro florestal o sr. Bernardino Barros Gomes.

Aos cuidados do habil facultativo o sr. Hopffer se deve a conservação e multiplicação das plantas cultivadas na provincia. Só no ultimo anno é que algumas das quinas floresceram, e este facto importante dá-nos quasi a certeza de que a aclimação completa não terá difficuldade. É tão valiosa a introducção das quinas em Cabo Verde, que transcreverei aqui o que ácerca das quinas floridas diz o sr. conselheiro Bernardino Antonio Gomes, a quem consultei sobre o assumpto.

Illmo e ex.^mo^ sr.—Em portaria de 30 de dezembro do anno proximamente findo, me foi ordenado, o submetter a estudo conveniente os ramos floridos das arvores de quina cultivadas nas ilhas de Cabo Verde, ramos que d'ahi vieram remettidos e igualmente recebi para similhante fim. A estes exemplares ainda falta a fructificação, que é muito para desejar seja tambem enviada logo que as arvores a produzam, como é provavel não deixem de o ter feito no mesmo anno; as flores mesmo ainda vem quasi todas por abrir. Ha ahi, porém, o que basta para verificar desde já os caracteres da especie botanica, e é o que diligenciámos conseguir, eu e o auctor do opusculo *Cultura das plantas que dão a quina*, B. Barros Gomes, o qual

no estudo para isto feito adquiriu no assumpto a experiencia que o habilita para estes exames. Á vista das monographias mais auctorisadas do genero, das quaes podémos dispor ambos, existentes, uma na bibliotheca da academia, e a outra na minha propria, *Histoire naturelle des quinquinas* de Weddell e *Illustrations of nueva quinologia of Pavon* de Howard, os caracteres verificados denunciam todos de modo nos parece a não deixar duvida, o ser a especie a cinchona succirubra, que o celebre botanico hespanhol Pavon, primeiro assignalou, e Howard circumstanciadamente descreveu e figurou na excellente obra que publicou, a pag. 1–23, est. 9. Esta determinação botanica está em harmonia com os precedentes da tentativa desde seis annos feita para introduzir nas ilhas tão interessante arvoredo, porquanto as sementes que vieram do jardim botanico de Kew, e graças aos cuidados empregados no de Coimbra, deram origem ás plantas remettidas para Cabo Verde e para outros pontos da Africa portugueza, procederam, segundo as indicações auctorisadas que traziam, das especies cinchona calyssaia, cinchona condamima e cinchona succirubra, as mais valiosas do genero, e que por isso foram objecto dos principaes cuidados empregados na India ingleza para a aclimação ahi feita d'este arvoredo. Entre as tres especies é sobretudo importante a cinchona succirubra por ser a que dá melhor quina, a que mais abundantemente gera os principios activos da preciosa droga, constituindo a variedade d'esta conhecida no commercio pelo nome de *quina vermelha*, a *cascarilla colorada de Huaranda*, por muito tempo considerada provir de especies de cinchona bem differentes, e de facto muito menos valiosas, conforme tudo ás melhores averiguações ulteriormente feitas. A cinchona succirubra ainda de outro modo interessa; crescendo em região da Nova Granada, na provincia de Quito, de alguns graus de temperatura media inferior á das regiões em geral das outras especies de cinchona, é das que se tem mostrado mais faceis de expatriar, a que os inglezes mais generalisaram pela cultura na India e na Jamaica. Tendo sido a primeira a florescer em Cabo Verde, prometterá tambem ser a que ahi melhor produza, pro-

pagando-se em larga escala, e assegurando assim para o archipelago uma verdadeira riqueza futura. As arvores da quina mostram em geral facilidade de reproducção por estaca; dando porém sementes, a reproducção por meio d'estas será a mais notavel e propria para lhes dilatar a cultura quando convenha. As instrucções para isso, a efficaz cooperação da auctoridade, e muito particularmente a illustração do actual ministro que preside aos negocios do ultramar, por certo não faltarão a tão digno empenho.

Para complemento da informação ordenada seria preciso proceder á analyse chimica e microscopica da parte cortical mais em especial da planta, mas alem de que a outros mais compete similhante exame, os exemplares recebidos não fornecem materia para isso propria; a casca, em cujas cellulas são gerados, a materia cirante, os crystaes aciculares e os principios alcaloides, privativos da especie, e que essa analyse ha de revelar, não existem formados em ramos tão novos como são os floridos que vieram; só começam a apparecer nos de maior idade e desenvolvimento, devendo pois forçosamente ser adiado ainda o exame, que a este respeito será aliás indispensavel vir a fazer.

É o que me cabe informar no assumpto, e quanto permitte faze-lo o conhecimento que d'elle temos.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 22 de janeiro de 1875.— Illmo e ex.^mo^ sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar.=*Bernardino Antonio Gomes.*

Alem da introducção das quinas, tem-se procurado implantar em Cabo Verde outras culturas valiosas. O governador tem mandado buscar sementes de arvores florestaes á Europa, Madeira, Angola, S. Thomé, Santa Helena e Guiné, e tem empregado energicos esforços para que o seu empenho tenha prospero resultado. O cacau tem sido cultivado, e o resultado anima a emprehender cultura em mais larga escala. Busca-se dar incremento á creação da cochonilha, ainda que se acha em notavel decadencia no mercado esta materia tintureira. A baunilha e as especiarias vão ser ensaiadas, e ainda que nem

todas produzirão vantajosamente, é de esperar que alguma chegue a cultivar-se. Póde comtudo dizer-se que, com excepção das arvores florestaes novamente introduzidas e das quinas, as culturas que devem constituir a base da producção em Cabo Verde, são as que já estão hoje regular e extensamente estabelecidas. A ellas é devido o augmento da riqueza e do commercio, cuja importancia se reconhece pela comparação de epochas não muito remotas com o estado presente.

Os gados occupam importante logar na agricultura de Cabo Verde, a sua importancia tornar-se-ha maior quando ás cabras forem substituidas as ovelhas, como productoras de lã, o que só poderá ter logar com a successiva creação de pastagens nutrientes, nos logares onde hoje a falta de arvoredo impede quasi totalmente a vegetação. Eis a quantidade e o valor dos gados em Cabo Verde:

Localidades	Especie do gado e seu valor											
	Vaccum		Cabrum		Ovelhum		Cavallar		Muar		Asinino	
	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor
Ilha Brava	578	6.936$000	756	604$000	22	33$000	32	960$000	–	–$–	528	6:936$000
Ilha do Fogo	3:725	37:250$000	13:687	6:843$500	2:000	1:200$000	190	3:800$000	11	330$000	1:233	11:097$000
Ilha de S. Thiago { Cidade da Praia	3:073	46:095$000	10:335	6:201$000	811	811$000	692	20:760$000	22	660$000	2:375	23:750$000
Ilha de S. Thiago { S.ta Catharina	3:794	68:292$000	11:491	6:894$600	864	864$000	542	13:550$000	31	1:550$000	2:238	17:904$000
Ilha do Maio	714	17:850$000	6:100	6:100$000	1:500	1:800$000	40	1:000$000	6	480$000	653	6:530$000
Ilha da Boa Vista	756	15:120$000	19:853	15:862$400	861	861$000	335	8:375$000	13	650$000	941	7:528$000
Ilha do Sal	124	1:984$000	2:092	2:008$320	368	444$600	45	1:350$000	77	6:160$000	95	665$000
Ilha de S. Nicolau	3:472	41:664$000	6:591	5:272$800	1:492	1:492$000	120	2:400$000	57	171$000	1:944	17:496$000
Ilha de S. Vicente	845	21:125$000	3:872	4:646$400	1:407	3:376$800	170	5:100$000	9	450$000	588	4:344$000
Ilha de Santo Antão	1:189	22:762$000	2:040	2:448$000	723	1:166$200	235	4:385$000	91	4:550$000	782	5:586$000
Somma	18:270	279:078$000	76.817	56:881$820	10:048	12:045$600	2:401	62:680$000	317	15:001$000	11:377	102:036$000

Valor total ..... 527:722$420

Segundo se lê na obra de Lopes de Lima, era em 1842–1843 o valor das importações em Cabo Verde de 76:620$853 réis, e o das exportações de 73:992$149 réis. As importações consistiam principalmente em tecidos de procedencia americana e em vinho de Lisboa. As exportações eram principalmente o sal, a purgueira, o café, couro e pelles. A exportação da purgueira andava n'aquella epocha por 4:900 hectolitros para a metropole, a do café por 47:000 kilogrammas. Em 1866–1867, segundo se lê no relatorio apresentado ás côrtes em 1870, só da cidade da Praia foi a exportação da purgueira de 46:670 hectolitros.

N'estes ultimos annos os valores da importação e exportação dos mais importantes generos de producção de Cabo Verde têem sido os que se vêem do seguinte quadro:

Mappa demonstrativo da importancia das exportações dos generos coloniaes abaixo designados, produzidos nas ilhas mais agricolas do archipelago de Cabo Verde

Ilhas	Generos	Unidades	1869–1870		1870–1871		1871–1872		1872–1873	
			Exportação	Valores	Exportação	Valores	Exportação	Valores	Exportação	Valores
S. Thiago...	Assucar...	Kilogr.	117:211	11:742$567	277:619	25:906$154	233:166	22:278$392	337:269	32:468$530
	Café.....	»	31:512	6:604$240	37:971	8:266$010	23:976	5:535$904	28:266	10:075$000
	Purgueira.	Moios	–	145:028$474	3:306	80:892$078	5:796	159:866$840	4.707:230 kil.	131:327$304
S. Vicente (a)	Assucar...	Kilogr.	2:039	210$000	71	7$500	3:415	345$000	579	60$000
	Café.....	»	8:498	1:784$580	40:370	8:477$700	10:221	2:146$410	Não figura.	–$–
Fogo	Assucar...	»	80:736	8:100$000	886	89$000	240	26$000	408	41$000
	Café.....	»	29:583	5:916$630	10:312	2:165$520	12:581	2:542$010	17:600	3:804$000
	Purgueira.	Alqueires	7:249	2:862$405	6:908	2:691$150	451	171$255	241:024 kil.	7:662$575
Santo Antão	Assucar...	Kilogr.	66:355	6:700$000	55:512	5:600$000	150:496	15:.00$000	–	–$–
	Café.....	»	72:799	15:287$790	97:511	20:477$310	73:609	15:457$890	– .	–$–
S. Nicolau..	Purgueira.	Moios	55	1:345$575	16	391$440	94	2:299$710	7:905 kil.	242$960

(a) Estes generos saídos pela alfandega não são produzidos pela ilha de S. Vicente, mas sim pela de Santo Antão.

N. B. As ilhas da Boa Vista, Maio, Sal e Brava não exportam os generos a que se refere este mappa, devendo porém acrescentar-se que isto que era verdade até 1873, já o não é hoje, poisque das ilhas da Boa Vista e Brava se exportaram em 1874 muitos milhares de kilogrammas de purgueira.

Vê-se por este quadro que o valor total da exportação dos tres generos principaes da producção de Cabo Verde foi:

1869-1870	195:482$261
1870-1871	160:963$862
1871-1872	225:669$411

No anno de 1872-1873 não temos ainda dados completos, comtudo a exportação já conhecida monta ao valor de réis 185:681$369.

Considerando separadamente cada um dos tres productos, purgueira café e assucar, vê-se que é de todos o de mais importante exportação a purgueira.

Productos	Valor da exportação		
	1869-1870	1870-1871	1871-1872
Purgueira.....	149:136$454	83:974$668	162:337$805
Café	19:593$240	45:386$540	25:582$214
Assucar.....	26:752$567	31:602$654	37:749$392

A navegação tem crescido rapidamente, e crescerá mais ainda quando as communicações entre as ilhas se fizerem com regularidade e rapidez. No anno de 1870-1871 o numero de navios de véla entrados nos portos das ilhas foi de 1:336 e de navios de vapor de 403. Se subtrahirmos d'este numero os navios que aportaram a S. Vicente, e que ali foram levar carvão ou prover-se de combustivel, e por conseguinte se não devem considerar como empregados no commercio de importação e exportação da provincia, teremos que entraram nos portos de Cabo Verde, para se empregarem em grande parte no seu commercio, 1:021 navios de véla e 54 a vapor.

Ao desenvolvimento da agricultura e do commercio tem correspondido parallelamente o crescimento da população, signal evidente de progresso.

Pelo recenseamento de 1834 reconheceu-se que a popula-

ção das oito ilhas então habitadas era de 55:833 pessoas, sendo 51:854 livres ou libertos, e 3:979 escravos.

Em 1844 calculava Lopes de Lima a população em 67:000 habitantes, sendo 5:659 escravos. A população branca para a de côr estava na relação de 1 para 20.

Em 1869 calculava-se a população de 89:964 habitantes, sendo 919 europeus e 89:045 africanos: os libertos eram 1:034. Esta população achava-se dividida por 29 freguezias.

A estatistica de 1871, feita com maior cuidado e methodo mais rigoroso do que a anterior, deu uma população de 76:003 habitantes, sendo brancos 6:823 e de côr 69:180; do sexo masculino contavam-se 34:612 e do feminino 41:391. Referindo-se a esta estatistica diz o governador no seu relatorio o seguinte, que é perfeitamente justo: «A população indicada apresenta uma differença notavel para menos, comparada com a ultima estatistica a que se procedeu em 1869, differença que se deve attribuir á melhor efficacia do methodo usado agora, e não a decrescimento da população, porque, não só se não tem dado ultimamente nenhuma das causas que produzem a diminuição da população, mas pelo contrario a estatistica do seu movimento accusa baptisados 4:089 e só 1:545 obitos, isto é, um augmento de 2:547 individuos». No relatorio de 1873 calcula o governador a população, em consequencia do movimento que consta dos registos, em 79:615 individuos.

É sem duvida uma das mais importantes e graves questões que hoje se apresentam a pedir prompta solução nas provincias da Africa, a questão do trabalho. Abolida a escravidão, e quasi a terminar felizmente o estado anomalo e anti-social a que ficaram reduzidos os escravos, depois que a lei os transformou em libertos, em vez de lhes dar immediata liberdade, levantam-se receios de qne, apagados esses ultimos vestigios d'aquella nefasta instituição, faltem os braços á agricultura, se paralyse toda a actividade e se extinga toda a producção. O receio é infundado, mas os interesses particulares buscam dar-lhe vulto, para esconderem assim o seu egoismo. Em Cabo Verde não tiveram os proprietarios receio da liberdade dos negros, antes confiaram generosamente na sua benefica in-

fluencia: sem esperarem pela terminação do praso em que a lei poz termo á condição de libertos imposta aos antigos escravos, os proprietarios prepararam e promoveram a liberdade immediata, e eu tive a fortuna, em 31 de outubro do anno findo, de submetter á assignatura regia um decreto em que foram declarados livres todos os libertos existentes em Cabo Verde.

No orçamento de 1842–1843 propunha-se para a creação de 38 escolas de instrucção primaria a verba de 2:800$000 réis. Esta primeira e modesta manifestação administrativa do desejo de crear em Cabo Verde instrucçãofoi pouco fecunda, visto como em 1844 se dizia existirem ali apenas 12 escolas, e essas mesmas de duvidosa realidade. Em 1868 estavam em toda a provincia estabelecidas 46 escolas de instrucção primaria, sendo 1 escola principal, 1 escola de primeira classe, 10 de segunda, 25 de terceira e 9 para o sexo feminino. Duas das escolas eram em Guiné. A exiguidade dos vencimentos dos professores tornava extremamente difficil achar quem se quizesse encarregar das escolas, e por isso 10 do sexo masculino e 3 do feminino se achavam vagas: das providas eram 10 regidas por ecclesiasticos. A frequencia era de 1:006 alumnos e 120 alumnas. A escola principal destinada a dar um ensino intermedio, que poderia ser de summa utilidade se fosse bem organisado e dirigido, pouco fructo dava então, e pouco dá ainda hoje. A despeza com as escolas era de 4:182$100 réis. Em 1860 instituiu-se, por portaria do governador, 1 lyceu na cidade da Praia: este ensaio foi infructifero. Em 1866 foi, por decreto de 3 de dezembro, fundado na ilha de S. Nicolau o seminario diocesano e conjunctamente lyceu. Este instituto, em minha opinião, convenientemente reformado e melhorado, alargando-se-lhe o ensino e adaptando-o ás necessidades dos alumnos que o frequentem como lyceu, póde tornar-se de grande proveito para a provincia.

Por muitas vezes haviam os governadores representado com instancia contra a extrema exiguidade de estipendio concedido aos professores primarios, fazendo observar que com tal remuneração era impossivel ter professores habilitados, e

sustentar escolas proficuas ao ensino. Essas bem fundadas ponderações levaram o governo a augmentar ultimamente os ordenados dos professores; n'este sentido haverá ainda que tomar algumas resoluções tendentes a attrahir ao ensino publico mestres capazes, mas o que se fez já terá, espero-o, uteis consequencias. Ácerca do estado da instrucção primaria, diz o actual governador, no seu ultimo relatorio. «As escolas de instrucção primaria, embora regidas por individuos pouco habilitados, têem sempre ido tirando das trevas da mais profunda ignorancia aquelles que ali têem ido procurar alguma luz, e já hoje se encontram pelos campos muitos indigenas que saibam ler e escrever, mesmo de entre aquelles collocados na classe dos mais desvalidos da fortuna». O seguinte quadro mostra o estado actual do ensino publico:

Annos	Cadeiras para o sexo masculino		Cadeiras para o sexo feminino	
	Numero	Frequencia	Numero	Frequencia
1870.....	28	1:425	7	153
1871.....	30	1:548	7	158
1872.....	31	1:718	9	181

Com o augmento da producção e do commercio e o crescimento da população têem-se proporcionalmente desenvolvido as rendas publicas. Nos relatorios que precedem os orçamentos que tenho tido a honra de submetter á vossa approvação, se vê claramente provada esta feliz verdade. Para tornar mais patente o crescimento dos rendimentos publicos em Cabo Verde, comparemos o que esses rendimentos eram em 1843–1844 com os rendimentos dos ultimos, em que o progresso tem sido rapido.

Em 1843–1844 era a receita calculada em 79:176$168 réis, entrando n'esta receita o producto liquido do exclusivo da venda da urzella, que pertencia ao estado, e estava avaliado em 45:000$000 réis. Materias tintureiras mais baratas, mais abun-

dantes e mais firmes vieram deslocar da industria a urzella, e esse rendimento conseguintemente acabou. Nos ultimos annos os rendimentos publicos em Cabo Verde têem sido os seguintes:

Annos	Rendimentos
1868-1869	135:991$915
1869-1870	146:029$817
1870-1871	155:458$647
1871-1872	184:038$915
1872-1873	194:141$480
1873-1874	211:389$402

Entre os rendimentos publicos é o mais valioso o das alfandegas, o qual é de mais um seguro indicio da crescente prosperidade da provincia. O seguinte mappa faz ver a marcha que têem tido os rendimentos aduaneiros em toda a provincia nos ultimos dez annos.

Mappa demonstrativo do rendimento das alfandegas da provincia de Cabo Verde e costa da Guiné, em cada um dos dez annos decorridos desde 1864 a 1873

Annos	Totaes	Ilha da Boa Vista	Ilha Brava	Ilha do Fogo	Ilha do Maio	Ilha do Sal	Ilha de Santo Antão	Ilha de S. Nicolau	Ilha de S. Thiago	Ilha de S. Vicente	Bissau	Bolama	Cacheu
1864...	63:148$343	1:750$925	394$983	1:473$060	616$261	2:682$483	789$737	425$124	20:450$474	9:100$215	19:052$969	-$-	6:712$112
1865...	62:438$233	1:261$906	100$880	1:802$084	204$674	1:684$867	2:708$858	523$535	14:992$810	10:342$190	21:746$619	-$-	6:869$813
1866...	82:602$872	919$374	446$780	3:924$682	366$763	4:280$690	3:774$217	586$172	34:658$510	9:239$274	23:433$320	-$-	7:773$090
1867...	74:694$700	887$333	292$093	1:505$836	884$367	3:536$194	2:080$292	498$791	38:475$922	9:693$765	12:988$748	-$-	7:851$359
1868...	78:524$126	1:114$314	422$070	1:063$154	490$731	3:464$438	4:051$710	978$241	29:615$285	10:927$961	19:305$775	-$-	7:100$447
1869...	94:723$959	869$649	341$850	2:992$701	1:117$389	3:235$399	3:186$730	473$745	44:835$624	10:319$264	21:652$715	-$-	5:698$893
1870...	83:334$843	955$560	385$748	3:001$963	1:601$947	1:970$429	2:473$400	1:492$065	35:121$044	8:338$020	21:745$236	263$748	5:782$683
1871...	97:136$385	1:349$574	575$501	3:679$180	812$465	1:704$129	2:882$820	845$180	39:200$659	6:854$027	21:816$372	14:632$908	2:786$570
1872...	113:789$939	966$432	709$853	4:989$046	1:110$649	2:320$736	1:447$721	1:526$867	56:390$200	5:992$708	17:084$969	18:804$031	2:416$927
1873...	99:313$772	1:554$817	516$652	2:675$121	1:073$009	2:896$648	5:308$524	2:129$294	46:340$096	10:107$633	12:810$350	11:672$332	2:238$296

N. B. Na alfandega da ilha de S. Vicente não vão incluidos os direitos que pagou o carvão mineral.

A falta de communicações é uma das causas que mais paralysam o progresso das nossas provincias de alem-mar.

Ha longos annos se tem deixado no mais profundo esquecimento e deploravel abandono a viação publica em todo o ultramar. Não tem sido menor o desleixo da administração em relação aos trabalhos indispensaveis para melhorar a salubridade das povoações, ainda as mais importantes, e para collocar em condições de commodidade e decencia os estabelecimentos de utilidade publica. É chegada a occasião de que nas provincias ultramarinas se considere como um dos mais importantes o serviço das obras publicas. É preciso estudar, trabalhar, vencer difficuldades, sejam ellas quaes forem, lançar mão de todos os recursos, para nas provincias ultramarinas abrir estradas, sanear terrenos, acudir com agua ás populações e aos campos, levantar as indispensaveis construcções e fomentar a producção da riqueza com efficazes e energicos emprehendimentos.

Graças ao incansavel zêlo do actual governador tem, n'estes ultimos annos, tido as obras publicas consideravel desenvolvimento em Cabo Verde. Está n'esta provincia dado o primeiro e mais essencial impulso: é para desejar que não pare, e não parará se os poderes publicos cumprirem o seu dever.

Resumindo n'um quadro quaes as obras emprehendidas ou já terminadas n'estes ultimos annos, poder-se-ha fazer immediata idéa do estado e progresso das obras publicas em Cabo Verde.

Mas do archipelago de Cabo Verde,

Ilhas		Importancia desde junho de 1870 a julho de 1873	Importancia desde julho de 1873 a junho de 1874	Total por ilhas
	.....	4:152$898	559$410	
	.....	13:871$056	6:189$396	
	.....	911$458	-$-	
Ilha de S. Thiago ..	.....	756$951	-$-	
	.....	399$800	-$-	
	.....	91$850	-$-	90:164$532
	.....	4:140$254	-$-	
	orisação	695$650	1:578$800	
	.....	23:030$147	612$900	
	.....	7:708$755	6:087$613	
	.....	15:226$239	3:551$350	
	.....	628$159	-$-	
Maio.....	.....	4:047$015	93$400	4:768$574
	.....	1:549$655	596$640	
Fogo	.....	138$000	-$-	2:585$315
	.....	-$-	301$020	
	.....	276$089	-$-	
	.....	331$000	-$-	3:247$895
Brava.....	.....	1:250$925	889$881	
	.....	500$000	-$-	
Boa Vista	.....	380$142	-$-	380$142
	.....	384$159	-$-	
Sal	.....	724$620	358$326	1:431$105
	.....	11:953$312	4:432$629	
S. Vicente.....	.....	11:290$741	3:610$884	40:866$984
	.....	3:958$533	5:620$885	
	.....	5:093$137	1:205$685	
	.....	860$190	260$405	
Santo Antão.....	.....	2:911$358	1:911$432	24:809$598
	.....	6:525$145	5:000$876	
	.....	1:041$370	-$-	
		124:792$608	43:461$537	168:254$145

A falta de communicações é uma das causas que mais paralysam o progresso das nossas provincias de alem-mar.

Ha longos annos se tem deixado no mais profundo esquecimento e deploravel abandono a viação publica em todo o ultramar. Não tem sido menor o desleixo da administração em relação aos trabalhos indispensaveis para melhorar a salubridade das povoações, ainda as mais importantes, e para collocar em condições de commodidade e decencia os estabelecimentos de utilidade publica. É chegada a occasião de que nas provincias ultramarinas se considere como um dos mais importantes o serviço das obras publicas. É preciso estudar, trabalhar, vencer difficuldades, sejam ellas quaes forem, lançar mão de todos os recursos, para nas provincias ultramarinas abrir estradas, sanear terrenos, acudir com agua ás populações e aos campos, levantar as indispensaveis construcções e fomentar a producção da riqueza com efficazes e energicos emprehendimentos.

Graças ao incansavel zêlo do actual governador tem, n'estes ultimos annos, tido as obras publicas consideravel desenvolvimento em Cabo Verde. Está n'esta provincia dado o primeiro e mais essencial impulso: é para desejar que não pare, e não parará se os poderes publicos cumprirem o seu dever.

Resumindo n'um quadro quaes as obras emprehendidas ou já terminadas n'estes ultimos annos, poder-se-ha fazer immediata idéa do estado e progresso das obras publicas em Cabo Verde.

Mas do archipelago de Cabo Verde,

Ilhas		Importancia desde junho de 1870 a julho de 1873	Importancia desde julho de 1873 a junho de 1874	Total por ilhas
	.....	4:152$898	559$410	
	.....	13:871$056	6:189$396	
	.....	911$458	-$-	
Ilha de S. Thiago ..	.....	756$951	-$-	
	.....	399$800	-$-	
	.....	91$850	-$-	90:164$532
	.....	4:140$254	-$-	
	orisação	695$650	1:578$800	
	.....	23:030$147	612$900	
	.....	7:708$755	6:087$613	
	.....	15:226$239	3:551$350	
	.....	628$159	-$-	
Maio.....	.....	4:047$015	93$400	4:768$574
	.....	1:549$655	596$640	
Fogo	.....	138$000	-$-	2:585$315
	.....	-$-	301$020	
	.....	276$089	-$-	
	.....	331$000	-$-	3:247$895
Brava.....	.....	1:250$925	889$881	
	.....	500$000	-$-	
Boa Vista	.....	380$142	-$-	380$142
	.....	384$159	-$-	
Sal	.....	724$620	358$326	1:431$105
	.....	11:953$312	4:432$629	
S. Vicente.....	.....	11:290$741	3:610$884	40:866$984
	.....	3:958$533	5:620$885	
	.....	5:093$137	1:205$685	
	.....	860$190	260$405	
Santo Antão.....	.....	2:911$358	1:911$432	24:809$598
	.....	6:525$145	5:000$876	
	.....	1:041$370	-$-	
		124:792$608	43:461$537	168:254$145

Para acudir ás necessidades das obras publicas foi creado o imposto de 3 por cento *ad valorem* sobre as mercadorias nas alfandegas de S. Thiago, Santo Antão e S. Vicente. Em 1871–1872 o producto d'este imposto foi na primeira d'aquellas ilhas de 13:194$960 réis, na segunda de 1:410$743 réis e na terceira de 4:439$866 réis, montando tudo a 19:045$569 réis. O governador nos seus relatorios indicou a conveniencia de estabelecer em todas as alfandegas da provincia, comprehendendo a Guiné, o imposto especial para obras: o imposto de 3 por cento *ad valorem* foi por decreto de 28 de outubro de 1873 estabelecido em todas as alfandegas, com applicação a obras publicas.

Duas obras importantes convem fazer sem demora; é uma d'ellas a alfandega da Praia, outra é o pharol do porto de S. Vicente. Para a primeira auctorisei em 28 de novembro ultimo que se levantasse um emprestimo de 30:000$000 réis. Ácerca da segunda pedi as indispensaveis informações e orçamento; tenho confiança que em breve se levará a effeito tão necessaria construcção. S. Vicente, porto frequentado pelos vapores que servem as grandes linhas de navegação para Africa e para America, não póde deixar de ser convenientemente alumiado.

Em resultado dos trabalhos empregados em enxugar pantanos, abastecer de agua algumas populações importantes, melhorar-lhes as ruas tornando-as mais commodas, salubres e asseiadas, têem sensivelmente mudado as condições hygienicas de importantes logares de Cabo Verde. Infelizmente, apesar de ter melhorado muito a salubridade da capital da provincia, é comtudo ali que a mortalidade relativa é maior. Esta circumstancia tem levado o actual governador a propor por mais de uma vez que a cidade da Praia de S. Thiago deixe de ser a capital da provincia, escolhendo-se para isso outra povoação e outra ilha. Este assumpto precisa ser maduramente estudado. Emquanto á insalubridade relativa dos differentes pontos do archipelago basta para a reconhecer lançar os olhos para a seguinte nota.

Nota da população dos differentes concelhos do archipelago, e sua mortalidade no anno findo

Concelhos	População	Obitos	Percentagem
Praia	10:589	485	4,5 %
Santa Catharina	16:996	270	1,5 %
Fogo	8:935	165	1,8 %
Brava	8:653	97	1,1 %
Maio	881	16	1,8 %
Boa Vista	2:576	16	0,62 %
Sal	740	7	0,94 %
S. Nicolau	6:683	87	1,3 %
S. Vicente	1:817	31	1,7 %
Paul	5:920	72	1,2 %
Ribeira Grande	12:213	231	1,8 %

Como prova da insalubridade da Praia, cita o governador o que n'esta cidade se passa com a força militar; e a este respeito diz o seguinte:

«As pessimas condições da localidade escolhida para quartel do batalhão traduzem-se em um avultadissimo numero de baixas ao hospital, e, portanto, alem do soffrimento dos soldados, em uma immensa despeza com o seu tratamento.

«E quer v. ex.ª ver comprovado com a exactidão indiscutivel dos algarismos a verdade do que deixo dito?

«Ei-los aqui:

«Foi de 196 o numero medio das praças do batalhão de caçadores n.º 1 no quartel da Praia durante o anno de 1873, e 590 as baixas ao hospital durante o mesmo anno.

«Isto é, o numero de baixas representa tres vezes o numero de praças existente no quartel!

«E o preço medio por que ficou á fazenda, por dia, o tratamento de cada um dos soldados curados no hospital foi de 699 réis; mesmo na Guiné, onde o numero medio dos solda-

dos ali destacados foi de 187, houve apenas 86 baixas ao hospital.

«Eu bem sei que das 187 praças destacadas na Guiné, um grande numero d'ellas estava disseminado em pequenos destacamentos por differentes pontos da Senegambia, e que não deram por isso entrada no hospital de Bissau, senão quando a doença se tornou gravissima e demorada; comtudo, ainda assim mesmo, suppondo que dos 187 soldados residentes na Guiné, só 87 foi o numero medio d'aquelles estacionados em Bissau, teremos uma só baixa por cada soldado, emquanto na Praia foram 3 por praça.

«Na ilha de S. Vicente estiveram 42 praças, termo medio, durante o anno, e as baixas foram 57.

«Sendo a ilha de S. Vicente sadia, como effectivamente é, causará talvez surpreza o numero de soldados que ali baixaram ao hospital, n'uma percentagem superior á da Guiné; mas essa surpreza desapparecerá de prompto, em se sabendo que, geralmente, e mesmo porque a ilha de S. Vicente é saudavel, são para ali mandados destacamentos compostos dos soldados que no corpo se acham mais arruinados de saude, pelas molestias adquiridas nos destacamentos da Guiné e na cidade da Praia. Ha ali, portanto, quasi sempre um destacamento de convalescentes.

«Pelo numero de fallecidos, porém, nos differentes hospitaes da provincia, está bem accentuado, que, se na cidade da Praia avulta o numero dos doentes, são elles, todavia, de febres menos graves, emquanto na Guiné é notavel a perniciosidade das doenças.

«Na cidade da Praia, de 590 baixas só falleceram 5; em Bissau, de 86 morreram 17; e em S. Vicente nenhuma.»

Era de ha muito sentida na força militar de Cabo Verde a falta de bons officiaes inferiores, de que resultavam graves inconvenientes para o serviço e a disciplina; não era menos sensivel a insufficiencia dos vencimentos das praças de pret: para melhorar o estado de cousas se ordenou que aos officiaes inferiores se abonassem os mesmos vencimentos que têem os das guarnições de Lisboa e Porto, sem distincção de europeus

e indigenas, e se ordenou tambem que a cada praça de pret se abonasse mais 20 réis diarios para rancho.

Por decreto de 13 de agosto de 1873 foi approvada a creação e organisação do corpo de policia da cidade da Praia de S. Thiago, medida pela qual ha muito instava o governador.

Algumas outras medidas de interesse publico foram adoptadas em proveito da administração e dos povos. Foi uma d'ellas a mudança da séde da comarca de barlavento de S. Nicolau para Santo Antão. Justifica-se a mudança pela maior população e riqueza commercial e agricola d'esta ultima ilha.

Por quanto fica exposto, vê-se que no archipelago de Cabo Verde tem n'estes ultimos annos crescido a população e a riqueza, e têem successiva e natural melhora todos os ramos de serviço publico. Tudo leva a crer que o futuro progresso d'aquella parte da monarchia será rapido e seguro.

Guiné

Nos fins do seculo XVI o dominio portuguez estendia-se desde Cabo Verde, na terra firme, até Serra Leôa, abrangendo toda a Senegambia, com uma extensão de costa de 450 milhas.

Hoje a nossa auctoridade é muito mais resumida, mas ainda assim o districto de Guiné constitue uma valiosissima parte da provincia de Cabo Verde.

O districto divide-se em tres concelhos: Bissau, Cacheu e Bolama, datando a creação d'este ultimo de 16 de maio de 1871.

Os habitantes, com excepção dos poucos europeus ali residentes, são pretos de differentes tribus.

A estatistica exacta da população d'estes concelhos não está ainda feita; approximadamente, porém, póde-se calcular em uns 7:000 a 8:000 habitantes, comprehendendo os grumetes e mais indigenas, que se dizem convertidos ao christianismo.

A insalubridade tradicional do clima de Guiné é infelizmente muito justificada, e os seus effeitos são especialmente funestos nos mezes de junho a dezembro.

A esta insalubridade se deve attribuir, em grande parte, o pouco desenvolvimento do districto.

Os algarismos que representam o movimento commercial da Guiné nos ultimos annos, embora não sejam ainda em extremo lisonjeiros, não apresentam comtudo um quadro desanimador.

Annos economicos	Valores	
	Importação	Exportação
1869-1870	171:403$968	99:563$062
1870-1871	172:416$834	358:380$359
1871-1872	227:501$165	383:099$179
1872-1873	179:918$701	301:791$084
1873-1874	177:156$891	329:497$467

O excesso de valor das exportações sobre o das importações, que parece á primeira vista indicar uma riqueza no paiz, que na realidade não existe, explica-se pela pauta em vigor na alfandega de Bolama, na qual poucas são as mercadorias sujeitas a direitos de consumo.

Se lançassemos os valores d'essas mercadorias importadas no quadro antecedente, appareceriam muito augmentados os algarismos da importação.

O grande augmento na exportação, que se nota no anno de 1870-1871 com relação ao de 1869-1870, proveiu da posse de Bolama, rehavida do poder dos inglezes em 1 de outubro de 1870.

O concelho de Cacheu é aquelle que menos tendencias apresenta para o augmento de importancia commercial, para o que muito concorre a posição pouco vantajosa da praça do mesmo nome, que, situada na margem esquerda do rio de S. Domingos e a 30 kilometros da sua embocadura, não permitte fiscalisação efficaz contra os repetidos contrabandos.

Ainda assim a exportação de cera de Zeguichor, no rio Casamança, póde constituir um importante ramo de commercio.

Ao concelho de Bissau pertencem, não só a villa que lhe dá o nome, mas tambem o presidio de Geba, a colonia do rio

grande de Bolola e da ilha de Orango. A ilha de Bissau produz algum arroz e tem bastante gado vaccum, cabrum e suino, que os gentios papeis vendem na villa. A pequena distancia d'esta ilha começa o territorio dos gentios balantas, que cultivam em grande escala muito arroz e onde ha alguma semente de purgueira e gado suino em abundancia, que tudo vendem em Bissau, ou se vae lá comprar.

O presidio de Geba é o emporio do commercio das tribus do territorio Mandinga.

Esse commercio consta de muita cera, couros, marfim, algodão, anil, etc.

São pois importantes as relações commerciaes d'este ponto com o interior, e o rio Geba é bordado de arvores seculares, d'onde se póde tirar optima madeira de construcção.

A importação e exportação pela alfandega de Bissau em navios nacionaes, equiparada quasi na actualidade á que se effectua em navios estrangeiros, tende cada vez mais a sobrepuja-la, circumstancia esta muito significativa, pois demonstra que o commercio de Bissau se vae emancipando da tutela estrangeira e nacionalisando-se pelo estabelecimento de relações directas com a metropole.

A ilha de Bolama, situada na margem direita do rio Grande de Bolola, formando com a ilha das Gallinhas o canal por onde se entra para o mesmo rio, é habitada por gentios de diversas tribus, que para ali vão cultivar mancarra (ginguba ou mendobi). A povoação principal da ilha, em principio ainda, deverá ser a mais regular de todo o districto e n'ella existem grandes depositos de mercadorias.

O rio Grande, navegavel em mais de 150 milhas, tem margens muito saudaveis, ferteis e povoadas. Toda a cultura ali consiste em mancarra, a qual é exportada em largas quantidades, pela maior parte para França.

O solo da Guiné, de uma feracidade excepcional, presta-se a variadas culturas.

A da mancarra exige muito trabalho na sementeira, monda e colheita, sendo pouco remunerativa para o agricultor.

Convirá pois fomentar a cultura do café, algodão e cacau,

productos estes que devem produzir abundantemente nos terrenos cortados pelo rio Grande.

A purgueira dá-se bem na Guiné; e a prova está no bom resultado que d'essa cultura tem tirado o gentio balanta.

O apanho da borracha, industria já muito desenvolvida em todo o districto, muito concorrerá para a sua prosperidade, sobretudo se os negociantes, conhecedores dos seus verdadeiros interesses e deixando para mais tarde a ambição de grandes lucros, não depreciarem o genero e incitarem o gentio a que o traga ao mercado, mediante um preço rasoavel.

Em 1873 fez-se em Cacheu um importante corte de madeiras, muitas das quaes se acham já no arsenal de marinha, com grande economia para a fazenda.

O corte de madeiras, quer em Cacheu, quer no rio Grande ou no de Geba, é de conveniencia para o estado e de utilidade para o districto, porque é mais um ramo de commercio.

A reluctancia, até certo ponto muito justificada, que apresentam os europeus a viverem na Guiné, faz com que, por deficiencia de pessoal habilitado, só 3 escolas estejam providas de professores, das 6 que por lei deve possuir o districto.

De importantes obras carece a Guiné, e alguma cousa se tem feito, tanto quanto tem permittido o estado dos cofres da provincia. Para acudir a esta necessidade foi ultimamente applicado, nas alfandegas da Guiné, o imposto dos 3 por cento para obras publicas.

O districto da Guiné, rodeado de tribus indomitas, mais ou menos aguerridas, e algumas ainda em um estado quasi selvagem, com as quaes não poucas vezes somos obrigados a não estar em boas relações, acha-se por isso mesmo sujeito a frequentes alterações de tranquillidade que nocivamente se reflectem no seu commercio.

O bom resultado da ultima expedição contra a Cacanda, muito tem concorrido para o socego relativo de que actualmente gosa o districto, e que, a continuar, permittirá o desejado desenvolvimento das transacções commerciaes, e com ellas a ambicionada prosperidade de uma possessão, que até ainda ha poucos annos parecia ter sido condemnada fatalmente á miseria.

Provincia de S. Thomé

Tiveram as ilhas de S. Thomé e Principe a sorte funesta de todas as colonias, onde a escravatura dominou como origem exclusiva do trabalho, e onde condições puramente artificiaes crearam, pelo desenvolvimento excessivo da producção do assucar, e de outros generos de alto valor, que gastam com rapidez a fecundidade do solo, empobrecendo-o e esterilisando-o, uma prosperidade e riqueza transitoria e sem base; tiveram as duas ilhas a sorte funesta, de que tantos e tão dolorosos exemplos se encontram na historia das colonias da America, e particularmente das colonias inglezas. É a escravatura uma instituição anti-social, um crime repugnante; onde quer que se estabelecia a escravatura promovia a corrupção, e era acompanhada pela miseria, mal escondida por uma prosperidade brilhante, mas ficticia e transitoria. A historia economica das ilhas de S. Thomé e Principe é a de muitas colonias, cuja decadencia rapidissima coincidiu ou foi a consequencia da abolição do trafico: precederam, porém, as nossas ilhas do golpho da Guiné as demais colonias, tanto na prosperidade como na desgraça.

Introduzida na Madeira, pelos cuidados do infante D. Henrique, a cultura da canna de assucar, foi esta levada para S. Thomé, onde encontrava mais e melhores condições de prosperidade. No seculo XVI havia nas duas ilhas uma grande cultura de canna saccharina, e segundo se affirma, subia a mais de 150:000 arrobas a exportação do assucar. Com tão intensa e ininterrompida cultura, não podia tardar em consumir-se a fertilidade do solo n'aquellas ilhas; e logoque as terras virgens do Brazil começaram a ser desbravadas, o abandono das ilhas de S. Thomé e Principe não podia deixar de ter logar. A decadencia rapida era a consequencia necessaria, inevitavel, natural, da sua rapida prosperidade. Todos os meios artificiaes para levar a vida e a actividade áquellas ilhas foram estereis; no fim do seculo passado estavam ellas quasi abandonadas pelo commercio, e entregues á mais esterilisadora desordem economica e administrativa. Segundo noticias

que merecem confiança, nos primeiros annos d'este seculo raros navios aportavam ali, e a exportação era quasi nulla.

Ha na provincia de S. Thomé poderosos elementos de prosperidade, que têem estado por largos annos desaproveitados. A sua antiga fertilidade deve estar, e está restaurada pelo tempo: e se a producção do assucar em grande escala seria hoje impossivel, muitas outras producções, em especial o café, o cacau, algumas especiarias, e provavelmente o tabaco e a quina, podem ser fontes de riqueza para aquellas desoladas ilhas.

É certo que as condições economicas da ilha de S. Thomé têem sensivelmente melhorado n'estes ultimos annos; não tem succedido o mesmo á ilha do Principe, onde é grande a miseria e pouco esperançoso, por emquanto, o futuro. Está a provincia passando actualmente por uma crise grave, a crise do trabalho: para ella não ha senão um remedio, a liberdade. Só a liberdade tornará facil a introducção de trabalhadores nas ilhas, contratados em favoraveis condições, e em numero sufficiente para acudir ás crescentes necessidades da cultura. Receiam os proprietarios da provincia a terminação do estado actual, sinistro vestigio da escravidão, quando só deviam temer a sua prolongação. Na liberdade está a esperança unica de renascimento agricola e commercial para as ilhas de S. Thomé e Principe. A transição da condição de libertos para a de homens livres póde causar alguma perturbação entre a população de côr, sobretudo porque os proprietarios não souberam, ou não quizeram, comprehender a differença entre libertos e escravos, e não viram mais do que uma mudança de nome onde havia uma profunda differença de situação; mas a perturbação será passageira e sem perigo, se houver prudencia e se os proprietarios souberem inspirar-se dos deveres que a humanidade e a moral lhes impõem.

As indicações positivas da estatistica demonstram que tem a provincia manifesta tendencia a melhorar de situação; essa tendencia é tal, que nos dá a certeza de que, resolvida a crise do trabalho sobre a base do trabalho livre, a agricultura e o commercio terão um rapido progresso, e attingirão talvez um alto grau de desenvolvimento.

Ha trinta e tres annos o movimento commercial em S. Thomé e Principe não existia quasi; apenas saía algum café, e se importavam aguardente e todos os generos proprios para uso dos pretos. Eis, segundo Lopes de Lima, os valores da importação e da exportação:

	Principe	S. Thomé	Total
Importação.....	10:000$000	16:000$000	26:000$000
Exportação.....	2:700$000	29:550$000	32:250$000
Somma....	12:700$000	45:550$000	58:250$000

N'aquella epocha, como ainda hoje, o principal producto da exportação era o café. Os rendimentos da provincia não chegavam a 10:000$000 réis, como se vê dos seguintes dados:

	Receita — Réis provinciaes	Despeza — Réis provinciaes
Principe.....	3:486$762	16:350$015
S. Thomé.....	6:334$976	10:655$670
Total	9:821$738	27:012$685

O *deficit* era de 17:190$947 réis, apesar de ser tão exigua a despeza.

Em 1868 o rendimento liquido das alfandegas na provincia foi o seguinte:

S. Thomé.....	31:453$455
Principe.....	6:050$858
Total.....	37:504$313

O rendimento das alfandegas, em vinte e seis annos attin-

giu uma cifra igual a 65 por cento do valor das mercadorias importadas e exportadas nas duas ilhas em 1842.

As receitas da provincia no anno economico de 1868–1869 foram:

Impostos directos.....	5:453$480
Impostos indirectos.....	36:915$294
Diversos rendimentos.....	9:072$653
Receita total....	51:441$427

Receita cinco vezes maior do que a de 1842.

Como a despeza subiu n'aquelle periodo de 27:014$685 réis a 55:217$593 réis, por isso havia em 1868–1869 ainda o pequeno *deficit* de 3:776$166 réis.

Nos ultimos cinco annos ainda o rendimento das alfandegas denota o progressivo desenvolvimento da riqueza, principalmente em S. Thomé, por ser do movimento commercial d'esta ilha que provém o augmento da receita. Eis os algarismos:

Annos civis	Importação — Valores dos artigos			Exportação — Valores dos artigos			Total dos valores dos artigos em navios nacionaes e estrangeiros	Direitos de		
	Em navios nacionaes	Em navios estrangeiros	Total	Em navios nacionaes	Em navios estrangeiros	Total		Importação	Importação e reexportação	Rendimento total da alfandega
1870....	202:044$745	3:487$597	205:532$342	290:745$894	9:328$800	300:074$694	505:607$036	27:519$988	31:170$504	58:690$492
1871....	206:724$260	1:344$698	208:068$958	316:437$185	10:404$600	326:841$785	534:910$743	30.005$131	38:929$975	69:430$106
1872....	335:215$509	213$000	335:428$309	246:455$888	22:858$910	269:314$793	604:743$102	38:181$633	31:839$128	70:020$761
1873....	310:432$251	-$-	310:432$251	409:284$708	-$-	409:284$708	719:716$959	41:464$277	37:956$111	79:420$388
1874....	393:404$863	975$778	394:080$641	410:335$498	5:760$699	416:096$197	810:176$838	52:147$674	39:125$329	91:273$003
	1.447:521$428	6:021$073	1.453:542$501	1.673:259$168	48:353$009	1.721:612$177	3.175:154$678	189:813$703	179:021$047	368:834$750

No orçamento de 1875-1876, ultimamente apresentado ao parlamento, vem a receita e despeza da provincia, calculadas sobre bases seguras e segundo as regras estabelecidas, computadas do seguinte modo:

Impostos directos.....	11:820$000
Impostos indirectos.....	70:600$000
Diversos rendimentos.....	10:190$000
Receita total.....	92:610$000

Deve juntar-se a estes os rendimentos de impostos com applicação especial, os quaes montam a 17:000$000 réis: o que perfaz o total rendimento de 109:610$000 réis. A despeza está orçada em 105:552$118 réis, do que resulta haver um saldo positivo de 4:057$000 réis. Do anno de 1868-1869 até hoje os rendimentos de S. Thomé e Principe dobraram: o *deficit* desappareceu, apesar dos cofres da provincia contribuirem com somma relativamente avultada para compensação do excesso de despeza pelo serviço da marinha no ultramar.

O augmento da população e as suas alterações mais importantes nas epochas a que se referem os dados estatisticos anteriores, vêem-se no seguinte mappa:

Mappa da população das ilhas de S. Thomé e do Principe

Annos	Numero de habitantes		População das duas ilhas dividida por grupos					Total
	S. Thomé	Principe	Europeus	Brancos ou pardos	Indigenas e trabalhadores			
					Livres	Escravos	Libertos	
1844.....	8:169	4:584	?	185	7:014	5:554	–	12:753
1868.....	16:510	2:785	485	–	10:703	5:082	3:025	19:295
1873-1874	21:234	2:438	815	–	13:289	nenhum	9:568	23:672

Mostra o mappa anterior, primeiro, o augmento de prosperidade da ilha de S. Thomé e a decadencia da ilha do Principe. Este facto torna-se mais sensivel ainda, se notarmos que na ilha do Principe o numero de europeus tende a diminuir, poisque de 1868 a 1873 desceu de 49 a 36: a população indigena livre teve sensivel diminuição, poisque nos mesmos annos baixou de 1:807 a 1:710: a classe servil emfim apresentou, de um para o outro anno, a differença de 978 a 692.

O outro facto que merece attenção é o rápido augmento da população livre em S. Thomé, porque não só prova evidente progresso, mas serve tambem para nos persuadir de que a extincção da classe de libertos não trará transtorno algum á ilha. Era em 1868 a população livre não europea composta de 9:381 individuos, em 1874 era ella de 11:579 individuos. Os trabalhadores, escravos e libertos, eram na primeira epocha 7:129 e na segunda epocha 8:876 libertos: este augmento só podia resultar da introducção clandestina de negros, e da sua inscripção illicita entre os libertos, cousa digna da mais severa repressão.

É, infelizmente, geral a falta de instrucção na provincia de S. Thomé; e essa é de certo uma das causas da desordem moral que lavra ali, e da lentidão com que se desenvolvem os seus aliás grandes recursos naturaes e incontestaveis elementos de riqueza. A fecunda e civilisadora influencia da instrucção ainda se não fez sentir, como o provam os seguintes factos. Em 1844 existia apenas uma escola primaria em S. Thomé, com um professor remunerado com o mesquinho vencimento de 90$000 réis. O orçamento destinava 180$000 réis para duas mestras; mas as escolas estavam fechadas.

No relatorio do ministro da marinha e ultramar de 1864 lê-se o seguinte:

«Pelo decreto de 14 de agosto de 1845 foi creada a escola principal de instrucção primaria de S. Thomé com dois professores. Conservando-se vagó um d'estes logares, a verba correspondente foi ulteriormente applicada a gratificar padres catechistas, muito necessarios para chamar, esclarecer e policiar as classes inferiores da ilha, preparação previa e indis-

pensavel quando se queira verdadeiramente implantar e fazer fructificar a instrucção. Um bacharel em theologia exerce o logar de professor da escola principal. Deve, alem da escola principal, haver mais em S. Thomé uma escola de meninos e outra de meninas, e igual numero com igual distribuição na ilha do Principe. N'esta a escola de meninos acha-se provida.»

No largo intervallo de vinte annos o progresso foi pois nullo.

No relatorio de 1870 dizia o ministro da marinha e ultramar, referindo-se de certo a documentos officiaes:

«O estado da instrucção publica, e em especial o do ensino primario, não é satisfactorio. Pequeno ou quasi nullo tem sido o seu desenvolvimento, apesar da creação recente de duas cadeiras novas, uma na freguezia de Santa Anna, e outra na de Santa Cruz dos Angolares. As escolas primarias não passam de cinco, entrando uma do sexo feminino na cidade de S. Thomé, frequentadas por 227 alumnos. Esta pequena concorrencia não está em proporção com a população, nem com o numero das cadeiras existentes.»

Actualmente existem na ilha de S. Thomé cinco escolas de instrucção primaria para o sexo masculino e uma para o sexo feminino. Na ilha do Principe ha uma escola para meninos e outra para meninas.

Durante o anno de 1874 frequentaram as cinco escolas de S. Thomé 193 alumnos, dos quaes só 8 fizeram exame, e 3 saíram approvados; a escola do sexo feminino teve apenas 11 alumnas. Na ilha do Principe foi a frequencia de 13 alumnos e 7 alumnas, mas sem aproveitamento.

Estes factos deploraveis não carecem de commentarios.

Por muitos annos a administração em S. Thomé se conservou entorpecida pela mais esterilisadora indolencia, ao mesmo tempo causa e effeito do abatimento e miseria da provincia. As auctoridades superiores têem estado privadas da coadjuvação dos seus administrados, e muitas vezes encontraram n'estes resistencias que lhes paralysaram toda a iniciativa e lhes cercearam a natural e justa influencia. Lutas violentas sem outra causa senão interesses illicitos, paixões desregradas, invejas ou intrigas, lançaram a perturbação nas relações entre

os governadores e os homens mais importantes da provincia; de modo que quando era indispensavel o accordo e harmonia de todas as vontades e a acção simultanea de todos os esforços para vencer as difficuldades creadas pelo tempo e por antigos desastres economicos, só antagonismos, dissidencias, desaccordos se tem dado infelizmente. Males d'esta natureza são, por assim dizer, contagiosos. Uma luta longa, pertinaz e insensata contra a auctoridade superior da provincia tem lançado germens de desordem na população, e, o que é peior ainda, tem feito por vezes esquecer aos proprios funccionarios os seus deveres e o respeito que mutuamente se devem uns aos outros e ao chefe de toda a administração. Para dar remedio a estes males é necessaria muita energia, acompanhada porém de grande prudencia. É preciso administrar justiça direita a todos, dirigir a actividade da população para cousas uteis, extirpar com os ultimos vestigios da escravidão, essa violencia e immoralidade de costumes que aquella odiosa anomalia social fatalmente produz; manter rigorosamente a hierarchia administrativa, respeitar todas as liberdades e reprimir toda a anarchia, é preciso, emfim, educar e moralisar governando, e administrando bem e rectamente, para manter a paz e promover a prosperidade de S. Thomé.

O estado da administração da provincia e a inercia que ali tem dominado até hoje explicam a falta de impulso que têem tido as obras publicas. Até ha poucos annos nada se tinha feito nem em proveito dos estabelecimentos publicos, nem em proveito da viação, nem em proveito da salubridade. Ha seis ou sete annos apenas, a cidade estava cercada de pantanos e sem nenhuma das mais simples e rudimentares condições de commodidade, asseio e hygiene; o palacio do governo era um pardieiro, a alfandega um barracão sem segurança nem capacidade, o hospital uma casa immunda onde as aguas das chuvas corriam em enxurrada por baixo da cama dos doentes. Não havia uma ponte para desembarque nos portos, nem uma estrada ou caminho no interior; parte das antigas fortalezas estavam soterradas, e as propriedades do estado não haviam sido nem avaliadas nem medidas.

Em 1870 estava em construcção uma estrada para ligar a cidade de S. Thomé á freguezia da Trindade; renovaram-se as pontes que são indispensaveis ao transito dentro da cidade; construiu-se uma ponte para desembarque, melhoraram-se alguns edificios publicos, taes como a cadeia, a sé, a casa para o tribunal e o hospital; desenterrava-se e desobstruia-se a denominada fortaleza de S. José, que fica situada a leste da bahia, e finalmente principiava-se a fazer o aterro dos pantanos vizinhos da cidade. Na ilha do Principe construia-se uma ponte de desembarque, concertava-se o denominado palacio do governo, e transferia-se o hospital de um velho barracão para uma casa de sobrado.

O actual governador, fallando do estado em que encontrára as obras publicas e o emprego de fundos a ellas destinados, á sua chegada a S. Thomé faz o seguinte quadro, que é de todo o ponto verdadeiro:

« A applicação e arrecadação da receita dos cofres da provincia eram más. Comprovado como está, que ella augmenta de anno para anno, não existia uma estrada que merecesse tal nome, e como edificios publicos só se apontava um casebre arruinado, chamado cadeia, e um barracão antes pardieiro, intitulado palacio ou residencia dos governadores, sendo este ultimo ainda assim um donativo feito ao estado por Anna de Chaves.

« As repartições publicas pessimamente alojadas, pagando avultadas rendas, e entre estas, não offerecendo segurança, nem satisfazendo ao seu fim, a alfandega, o hospital militar, e a repartição de obras publicas. As ruas e travessas da cidade cobertas de herva de altura de $0^{m},4$ e mais, tendo apenas carreiros para se fazer a passagem, e algumas em tempo de chuvas formando charcos durante muitos dias, emquanto as aguas se não infiltravam nas areias do seu unico piso. Nenhuma numeração nas portas das casas de habitação e differentes estabelecimentos, nenhuma designação nas ruas. Os pateos, os saguões e os quintaes superabundando em vegetação, lixo e immundicies, formando-se monturos e pejamentos até aos largos e ruas, tudo nocivo á salubridade publica, detrictos vegetaes

e animaes e outras materias fecaes pelas praias, não só repugnantes á vista, mas ainda prejudiciaes á boa hygiene.

« O gado que se matava para o consumo não era inspeccionado, e a matança auctorisava-se nos quintaes, ficando alguns em um estado deploravel pela falta de asseio.

« Alem de tudo isto, faltavam trabalhadores para o serviço das obras publicas; notava-se na força publica desmoralisação, indisciplina e mau alimento, nenhuma segurança de propriedade por falta de policia, e finalmente continuadas queixas e representações da classe dos libertos contra os senhores de seus serviços, por maus tratos, que mais parecia que taes individuos eram ainda julgados em estado de escravidão. »

A unica obra em construcção quando o governador tomou posse era uma ponte na estrada de S. Thomé á Trindade; actualmente estão em andamento, e algumas proximas a concluir-se, obras importantes. Está em reconstrucção o palacio do governo, adaptando-se parte d'elle para alojar as repartições publicas, até hoje dispersas e em casas de aluguer; os quarteis e fortalezas têem recebido consideraveis melhoramentos, concertaram-se alguns edificios, melhoraram-se os caminhos, fizeram-se estudos para a construcção de uma nova alfandega, formaram-se dois jardins, mediram-se e dividiram-se já diversas roças do estado. Um pantano importante, o pantano da Conceição, situado na parte mais habitada da cidade e constante foco de infecção, está já transformado em bom e enxuto terreno de cultura. Estão em preparação os materiaes e em começo os trabalhos para um hospital-barraca, obra que muito recommendei ao governador á sua partida para S. Thomé.

Em consequencia dos trabalhos feitos em beneficio da hygiene, do estabelecimento de bons preceitos policiaes, e da melhor alimentação dada á força militar e aos degredados, o estado sanitario tem sensivelmente melhorado na cidade: o governador informa que no ultimo anno a mortalidade tem diminuido consideravelmente de mez para mez. Um ponto importante cita o governador no seu relatorio, que merece ser conhecido e tido em consideração nas provincias ul-

tramarinas. Durante mais de dez mezes se tem trabalhado no esgoto e aterro de terrenos pantanosos e insalubres sem que *um só homem* dos que ali trabalham adoecesse com febres: tem-se conseguido este feliz resultado, dando quinino pela manhã como remedio preventivo, conservando accesas fogueiras durante as horas de trabalho, e interrompendo este ás horas do maior calor.

Diversos ramos de administração tem consideravelmente melhorado n'este ultimo anno, sendo dos mais importantes o da administração militar e o da protecção aos libertos.

Andavam os soldados mal vestidos, mal armados, mal alimentados; faltava-lhes o commodo, disciplina e administração: tudo isto pedia prompto remedio, e deu-se-lhe, pelo menos ao mais urgente.

Os libertos eram-no no nome, de facto eram e são ainda escravos.

Os abusos, as violencias, os crimes praticados contra os desgraçados negros, apesar das leis que os protegem, exigem immediata e severissima repressão. A liberdade completa será comtudo o unico remedio efficaz. O estado actual das cousas póde avaliar-se pelo que diz no seu relatorio o governador.

«Durante o meu governo, diz elle, tem apparecido na administração do concelho, e até na minha residencia, queixas dos libertos contra os senhores de seus serviços, já de espancamentos praticados pelos feitores das roças, já de tormentos por que passaram acorrentados pelo pescoço e pelos pulsos, apresentando caveiras de companheiros que diziam terem sido mortos á pancada e com *palmatoadas nos pés!!* Sempre que taes queixas appareceram não pude deixar de proceder, e ao poder judicial se acham entregues alguns individuos por crimes d'esta natureza. Não deixei porém de reconhecer algumas vezes, pelo inquerito rigoroso a que se procedeu, que appareciam tambem queixas infundadas e falsas. Devo dizer aqui a v. ex.ª, que a maneira energica com que tenho procedido, dando immediata liberdade aos que a ella têem direito, e enviando á junta protectora a maior parte das queixas, para ali se proceder como a lei manda, desgostou a muitos dos fa-

zendeiros, principalmente aos de côr parda e preta, que são os que mais maus tratos dão ao liberto; dizem que os meus antecessores fechavam os olhos a isso, e como eu faço o contrario, queixam-se.

«Sou indifferente a similhante desgosto, e á guerra vil que por essa causa me fazem. Não convem aqui auctoridade d'esta natureza que cumpra com o seu dever; mas apraz-me poder quasi affirmar a v. ex.ª que hoje são raras as torturas do passado. Podem pois accusar-me á vontade, que não me affligem similhantes queixumes.

«Creia-o v. ex.ª, antigamente estes roceiros, com especialidade os não europeus, manda a verdade dize-lo, eram uma especie de Torquemadas! Não era só o *libambo* (gargalheira), nem o azorrague amarrados ao cepo, mas até o uso de rastilhos de polvora, que lhes passavam pelos pés e pelas mãos, se applicava, quando precisavam d'elles extorquir certas confissões, embora os infelizes muitas vezes ignorassem o que d'elles se queria! Hoje não se póde fazer o mesmo.

«Eu tenho visitado uma grande parte das roças, e posso dizer a v. ex.ª, que em Mancambrará, Rio do Oiro, Monte Macaco, Santa Cruz, Santa Margarida e Boa Entrada tenho visto os pretos bem tratados, bem alimentados e bem vestidos, e não se póde dizer que se armou ao effeito, pois tenho tido por costume apparecer nos estabelecimentos sem aviso previo.»

As relações dos proprietarios e dos trabalhadores, taes como ficam descriptas, explicam o estado da provincia de S. Thomé. Está ali a causa fundamental de todos os seus males. O remedio está na liberdade.

Provincia de Angola

É Angola hoje a mais importante, a mais valiosa e vasta das nossas provincias ultramarinas. Tem o seu engrandecimento sido singularmente rapido n'estes ultimos annos; mas os seus recursos naturaes são tantos e tão variados, é por tal fórma extenso e fecundo o seu territorio, acham-se ainda tão inertes as suas forças productivas, e por falta de trabalho e de capi-

taes estão ainda tanto em germen todas as suas industrias, mesmo as extractivas e a agricola, que se deve considerar o estado actual apenas como periodo rudimentar da epocha de verdadeira prosperidade e grandeza, a que parece haver chegado Angola, depois dos largos seculos de desolação em que a paralysou, deprimiu e deshonrou o trafico sinistro da escravatura.

No vasto territorio de Angola encontra-se grande variedade de condições meteorologicas, solos ferteis e differentes naturezas, extensos rios com numerosos affluentes, que regam desde o sertão até ao litoral largos tratos de terreno, densas florestas em que abundam as essencias mais preciosas para os usos da construcção e da marcenaria, prados immensos onde brotam gramineas de inexcedivel robustez e vigor, jazigos onde os minerios esperam o trabalho do homem, para lançar no mercado as suas inexhauriveis riquezas; ha ali uma população numerosa, que a civilisação e a liberdade, dando-lhe o sentimento do seu proprio valor e independencia, creando-lhe necessidades e ensinando-lhe ao mesmo tempo os meios de as satisfazer, hão de tornar promptamente activa e laboriosa.

São muitos os recursos naturaes que Angola possue, favoraveis as condições economicas; a situação geographica, em relação aos mercados da Europa e da America, é das mais favoraveis para a actividade do commercio; a tão temida insalubridade, que foi e é ainda a causa de se não encaminharem para aquella provincia de Africa as correntes de emigração que hoje demandam a America, está a observação provando que não são peiores que as de muitas regiões d'este continente, e de mais, o trabalho e a sciencia as irão vantajosamente combatendo; tudo emfim está mostrando, que á nossa vasta colonia se prepara um brilhante futuro.

Observam-se em Angola tres regiões perfeitamente distinctas, emquanto á sua altitude, á natureza dos terrenos, á temperatura atmospherica, e sobretudo ao caracter da sua vegetação: a região do litoral, a região montanhosa, e a região das altas planuras do interior, que intestam com o sertão e formam o limite extremo da nossa possessão.

A região do litoral, que poderá ter umas 60 a 70 milhas geographicas da costa para o interior, é a mais pobre, a mais arida e a mais insalubre. Estendem-se ali extensas planicies cobertas de *capim*, que por sua dureza e rigidez se torna geralmente improprio para o sustento do gado; areiaes de completa esterilidade, collinas aridas, lagôas e pantanos insalubres. As margens dos rios, onde a vegetação é vigorosa e luxuriante, são, no seu estado actual, mortiferas para os homens, sobretudo para os europeus. Os bosques são pela maior parte compostos de euphorbias e arvores de pouco valor: os *imbondeiros* (Adansonias), apparecem solitarios quasi sempre, dando assim em quantidade limitada os seus variados e valiosos productos; o *mangue da praia* (Rhyzophora Mangle), cuja madeira é util para as construcções, fórma nos logares pantanosos e á borda dos rios densissimas e sempre verdes espessuras. Sobre as arvores cresce a urzella, producto natural cujo valor é ainda consideravel, mas a sua vegetação não se estende para alem de 15 ou 20 milhas da praia. Cultiva-se o milho, alguma batata doce e batata commum, principalmente em Mossamedes, grande numero de variedades de feijão, hortaliças de diversas qualidades, a canna de assucar e sorgo, que os pretos chamam *massambala;* a mandioca, cuja farinha é o pão dos indigenas, e tem aqui a singular propriedade de poder consumir-se crua sem grande perigo; cultivam-se emfim tres variedades de algodoeiros, e a purgueira e o tabaco como plantas industriaes, mas não com a intensidade que seria para desejar, e as circumstancias estão aconselhando.

Segundo informações que, apesar de não se lhes dever dar inteira confiança, merecem comtudo ser conhecidas, porque são uteis indicações da relação entre a superficie e a cultura e da natureza das producções agricolas, havia: no concelho de Loanda 1:042 hectares cultivados, sendo os productos a mandioca, o milho e o feijão, para consumo do mesmo concelho; no concelho do Ambriz 1:000 hectares em cultura, onde se produzia alguma mandioca, milho, feijão, a canna do assucar e o algodão; no concelho de Egito 1:440 hectares

em cultura, cuja producção era a mandioca e a canna do assucar; em Catumbella 415 hectares em cultura, produzindo principalmente o algodão; em Benguella 220 hectares de cultura de algodão; no Dombe Grande 5:800 hectares em cultura, sendo proximamente 800 de canna saccharina e 5:000 de mandioca; em Mossamedes 6:000 hectares em cultura, sendo cerca de 4:000 plantados de algodão e 2:000 de canna de assucar e plantas alimentares. A insalubridade é grande n'esta região, principalmente onde affluem os rios, e as aguas estagnadas se juntam em pantanos ou lagôas. As margens ferteis do Bengo e do Dande, as do Quanza, onde se tem estabelecido grande numero de europeus desde a foz até ao Dombo, as do Catumbella, são extremamente mortiferas, e por isso difficil a sua exploração, a não ser para os indigenas, que melhor resistem á acção deleterea dos miasmas e ás febres endemicas.

A região montanhosa estende-se desde os limites da região litoral até umas 150 milhas para o interior, variando a sua largura segundo o relevo do terreno, o qual em geral fica uns 2:200 pés acima do nivel do mar. A fertilidade natural d'esta região é muito grande: a vegetação é robusta, variada, possante; abundam as matas virgens revestindo as montanhas e cobrindo as planuras; o mato baixo é composto de variadas e formosas plantas; os prados verdejantes de capim cobrem largas superficies; muitos dos productos espontaneos do solo são uteis ao homem. Os ares, onde não ha emanações paludosas, são puros e saudaveis, o clima é geralmente bom. A physionomia especial das matas d'esta região é o resultado das numerosas *Mimosaceas* que as povoam; as accacias, as ingas e outras plantas d'esta familia, são uteis pelas suas madeiras, mas principalmente o são pelas suas cascas abundantes em tanino, e pelas gommas que produzem. Nas matas, do Golungo Alto principalmente, encontra-se a *Mocamba Camba* (Moracéa) que dá excellente madeira de construcção; o *Mangue do monte* (Rubiacea), arvore de nobre porte, produz madeira de rara excellencia; não é menos excellente a madeira das Ebenaceas, que ali vegetam, taes como o *Dendo* e a *Musalveira*, e a do

Paco-bilo que é uma Zantoxyllon: o *Imbondeiro* toma proporções colossaes, e colossaes são tambem as da *Mafumeira* (Bombax), de cujos troncos os negros fabricam as suas canoas. Nas matas virgens do Golungo Alto, Dembos, Cazengo e Hungo encontra-se em abundancia o cafezeiro bravo, cujas sementes deram, pela cultura, origem aos optimos cafezeiros d'esta região. O ananaz tambem se desenvolve espontaneo por aquelles districtos, formando densas espessuras, e seria para desejar que de suas fibras finissimas e tenazes se tirasse proveito para a industria. Os prados de gramineas, algumas das quaes attingem prodigiosa altura, estendem-se por leguas, sem que comtudo d'elles se possa tirar grande proveito, pela rijeza e aspereza das plantas que os compõem. O café, a canna do assucar, o sorgo, a mandioca, o arroz, o milho, a batata, a mangueira, o cajueiro, o tabaco, a ginguba commum e a especie de Cambambe, a palmeira do azeite, o algodão e o canhamo, occupam os terrenos cultivados. Dizem-nos as informações, a que acima me referi, que em Cazengo ha 40:000 hectares quasi exclusivamente destinados á producção do café, que em Cambambe, em 200 hectares, se cultiva principalmente a ginguba e a palmeira, e que nos Quillengues, em Mossamedes, ha 16:000 hectares aproveitados na canna de assucar e na mandioca.

É a terceira região a mais salubre e fresca, e a que mais no seu clima se parece com a Europa meridional. Esta região, que occupa as *altas planuras* do interior, fica a umas 150 milhas da costa e se estende por mais de 100 milhas até para alem dos limites do territorio onde chega o nosso mais ou menos completo dominio: a altura da região acima do nivel do mar é de 3:500 pés ou mais. Cortam-na em todas as direcções numerosas ribeiras: os prados são extensissimos e de optima herva para sustento do gado: os bosques pouco densos, aindaque occupando grandes espaços, são formados de arvores de variadas e curiosas especies; o mato é composto de plantas aromaticas e bolbosas que o embellezam e embalsamam. As gramineas occupam na vegetação d'esta região um logar importante, e muito contribuem para a tornar uma

d'aquellas em que a agricultura mais se póde desenvolver. Os prados são formados de plantas colmiferas tenras e brandas, muito procuradas pelo gado vaccum, que, como se lê nos apontamentos phyto-geographicos do dr. Welwitsch, não se dá bem com a rigida, arida e secca vegetação graminea da região montanhosa: a natureza e extensão d'estes prados, e a abundancia de limpidas aguas que os regam, estão indicando que ali se deve desenvolver a industria pecuaria, e particularmente conviria promover a producção da lã, que tão importantes resultados está dando nas colonias inglezas do sul da Africa. O *Sóco* (Eleusine indica?) de que os negros fazem os pequenos cestos chamados *balaios* é uma graminea textil, que nasce em abundancia em toda a região: o *Quiambungo* é tambem uma graminea do grupo dos *bambus* e de dimensões arborescentes, que se encontra nas matas virgens. Nas proximidades dos rios abunda o Papyrus, a que os indigenas chamam *Mabú*, de que se fazem ali jangadas, tectos, esteiras, etc., e que poderia aproveitar-se como no antigo Egypto para a fabricação do papel.

Tem as matas particular physionomia, que as distingue das matas da região anterior: emquanto n'estas matas dominam as *Mimosaceas*, dominam nas altas planuras da terceira região as *Caesalpiniaceas*, formando as chamadas *Matas de Panda*. A cultura de gramineas alimentares tem aqui maior variedade do que no resto da provincia: a principal d'estas gramineas é o arroz, que se cultiva nas extensas varzeas das margens do Quanza e seus affluentes; poderia a cultura do arroz n'estes logares sem difficuldade abastecer Angola, e ser ainda um genero de exportação se tomasse todo o desenvolvimento de que é susceptivel. O trigo cultiva-se na região sem difficuldade, e com elle uma penicillaria, a que os pretos chamam *Massango*, e a Eleusine cerealis, a que chamam *Luco*, que tambem são gramineas alimentares. A batata e outras culturas europeas dão-se ali excellentemente.

D'esta rapida descripção das tres regiões naturaes em que Angola se divide, póde logo concluir-se o valor inestimavel d'aquella provincia. A opinião mais de uma vez formulada

pelos governadores de restringir a nossa occupação e dominio á região litoral, fica cabalmente refutada pela simples indicação do valor relativo d'esta região e das duas que se lhe seguem para o interior. O litoral é a parte mais esteril e mais insalubre da provincia; a sua importancia é toda commercial. É, e deve ser o interposto do commercio, mas não póde ser nunca o centro da producção. O progresso, a riqueza, o engrandecimento da provincia só póde vir do desenvolvimento agricola e industrial das duas regiões do interior; n'estas se deve concentrar toda a actividade, toda a energia do trabalho e dos capitaes. Na segunda região podem as culturas tropicaes tomar, por assim dizer, um incremento indefinido. O café, o assucar, o algodão, o tabaco, as especiarias, os oleos, as madeiras preciosas, e provavelmente os mineraes uteis tambem, devem, quando as partes mais ferteis e ricas sejam atravessadas por vias de communicação e principalmente por linhas ferreas, tornar Angola a mais rica e a mais importante das colonias africanas. Na terceira região está o complemento essencial d'essa riqueza. Ali, n'aquellas elevadas planuras, acharão os europeus boas condições de salubridade, excellentes locaes para colonisação, e clima e terrenos para as industrias agricolas que elles melhor conhecem: a producção dos cereaes e a producção pecuaria. E não se diga que isto é uma utopia; porque lá estão as duas republicas de Orange River e Transwaal, que mais ao sul occupam uma região de Africa analoga á que forma o limite leste de Angola, para provarem que os europeus podem achar nas altas planuras do continente africano todas as circumstancias necessarias para viver e prosperar. Que a producção da lã é a mais vantajosa em taes circumstancias, mostram-no as duas republicas citadas, e ainda mais as colonias inglezas do sul. Em 1872 importou a Inglaterra do Cabo e de Natal approximadamente 16.000:000 e em 1873 19.000:000 de kilogrammas de lã.

Começa apenas a provincia de Angola a desenvolver-se social e economicamente; comtudo n'estes ultimos annos o seu progresso é extraordinario. Comparemos os dados estatisticos.

Ha trinta annos frequentavam annualmente o porto de Loanda

uns cincoenta navios. O commercio da provincia com o porto de Lisboa fazia-se em nove ou dez navios, e seu valor era:

Importação	379:400$000
Exportação	201:440$000
Movimento commercial .	580:840$000

Consistia a importação principalmente em zuartes e fazendas para os pretos, armas de fogo, arame e aguardente; a exportação em oleo de palma, cera, couros, gomma copal, marfim e urzella. O valor do commercio da provincia, em 1847, era:

Importação	1.141:000$000
Exportação	608:000$000
Movimento commercial .	1.749:000$000

A suppressão do trafico produziu em Angola rapida decadencia, que se prolongou até que a producção e o commercio resurgiram pelo influxo do tempo, pela transformação dos costumes, e sobretudo pelo estabelecimento da navegação entre Lisboa e os portos da provincia.

No seu relatorio de 1864 citava o sr. Mendes Leal alguns factos para provar que a producção agricola principiava a desenvolver-se, dando origem já a alguma exportação de valiosos productos. Segundo os dados a que o illustre ministro se referiu, havia-se exportado algodão nas seguintes proporções: em 1859, 29:488 kilogrammas; em 1860, 24:734 kilogrammas; em 1861, 11:795 kilogrammas; em 1862, 23:729 kilogrammas; e no anno immediato (1863) só nos navios da companhia *União Mercantil* subiu a exportação a 96:140 kilogrammas. N'este mesmo anno a exportação do café foi superior a 96:000 kilogrammas.

No relatorio do ministerio da marinha e ultramar apresentado ás côrtes em 1870 encontram-se alguns dados curiosos, aindaque muito incompletos. Pela comparação dos mais importantes productos de exportação em 1857 e 1867, vê-se que esta foi n'aquelles dois annos a seguinte:

Annos	Aguardente — Litros	Algodão — Kilogrammas	Oleos — Litros	Café — Kilogrammas	Ginguba — Kilogrammas
1857	1:008	9:878	604:800	76:675	12:980
1867	844:200	273:669	1.409:520	913:325	1.880:732

O movimento commercial nas alfandegas tem nos ultimos annos crescido por fórma, que bem prova o augmento de riqueza da provincia. Eis o valor das importações e exportações nos ultimos sete annos:

Annos	Importação	Exportação	Total
1867-1868	1.071:382$943	1.199:116$004	2.270:498$947
1868-1869	1.606:124$359	1.215:681$068	2.821:805$427
1869-1870	2.175:415$464	1.743:253$924	3.918:669$388
1870-1871	1.979:085$836	1.545:854$140	3.524:939$976
1871-1872	2.263:801$540	2.026:511$550	4.290:313$090
1872-1873	2.523:081$407	2.153:719$790	4.676:801$197
1873-1874	2.413:087$527	2.671:378$632	5.084:466$159

As principaes producções em Loanda e Benguella são a mandioca, o milho, o feijão, o algodão, e sobretudo a ginguba, o café e a canna de assucar; em Mossamedes domina muito o algodão e a canna. São estas producções que alimentam a exportação. Para se reconhecer a importancia do commercio actual, e o augmento que tem tido a producção dos principaes generos coloniaes, basta comparar a quantidade d'estes generos exportada em 1867 com a dos ultimos annos. Eis o quadro d'essa exportação:

Generos	Unidades	1870	1871	1872
Algodão.....	Kilogrammas	588:031	812:516	817:631
Azeite de palma	Litros	1.636:598	2.076:912	1.299:282
Borracha.....	Kilogrammas	759	116:145	363:265
Café	Kilogrammas	891:289	1.226:133	2.418:874
Cêra.....	Kilogrammas	1.055:931	1.004:093	688:865
Ginguba.....	Kilogrammas	3.390:848	4.006:368	3.425:480
Gomma copal..	Kilogrammas	106:712	340:254	295:260
Marfim.....	Kilogrammas	55:975	45:940	51:187

As receitas publicas tem crescido na proporção do augmento da producção e do commercio. Em 1845–1846 era a receita computada em 259:046$357 réis e a despeza em 383:398$976 réis; como, porém, parte d'esta despeza era motivada pela estação naval, que tinha a sua verba simultaneamente no orçamento do ministerio da marinha, e pela commissão mixta que devia ser paga pelo ministerio dos negocios estrangeiros, a despeza da provincia deveria computar se em 273:398$976 réis, e o *deficit* em 14:000$000 réis.

Um mappa das receitas publicas nos sete annos economicos de 1863–1864 a 1869–1870, prova melhor do que quaesquer considerações a crescente prosperidade de Angola:

Annos	Rendimento das alfandegas	Rendimentos dos impostos directos e outros	Total
1863–1864	133:053$630	85:537$619	218:411$249
1864–1865	128:805$675	69:813$980	198:619$655
1865–1866	150:910$721	78:978$719	229:889$440
1866–1867	153:332$982	133:035$865	286:368$847
1867–1868	160:115$113	147:120$450	307:235$563
1868–1869	239:846$826	168:364$651	408:211$477
1869–1870	313:545$101	294:303$312	507:848$413

Pelos rendimentos effectivamente cobrados na provincia se vê que todas as fontes de receita tendem a augmentar, mas principalmente se mostra essa tendencia nas receitas das alfandegas, o que é manifesta prova de prosperidade. O producto dos direitos aduaneiros não tem cessado de augmentar; assim foi elle em:

1870–1871 ..... 319:898$893
1871–1872 ..... 355:973$594
1872–1873 ..... 390:193$773

Nos dois orçamentos que tenho tido a honra de apresentar ao parlamento, o do anno economico corrente e o do anno proximo, vem as receitas de Angola calculadas do seguinte modo:

Annos	Rendimento das alfandegas	Rendimento dos impostos directos e outros	Total
1874-1875	400:000$000	142:234$000	542:234$000
1875-1876	418:000$000	147:974$000	565:974$000

Não póde receiar-se que os factos desmintam as previsões orçamentaes.

É difficil o recenseamento exacto da população da provincia de Angola, não só pela inevitavel deficiencia dos meios de que para isso dispõe a administração, se não tambem pela vastidão do territorio, pelo contacto com os *sobados* que nos estão mais ou menos incompletamente sujeitos, e pela condição fluctuante de uma parte da população preta. Não é pois como uma avaliação exacta, porém unicamente como uma simples approximação que se devem considerar os seguintes numeros:

Segundo uma tabella publicada no livro de Lopes de Lima, era a população de Angola ahi por 1845 de 386:525 individuos; d'estes eram brancos 1:832, pardos 5:770, e pretos 378:923. Os escravos ascendiam a 86:731 n'aquella epocha.

Em 1869 a população era a seguinte:

Loanda.....	323:064	individuos
Benguella.....	87:980	»
Mossamedes.....	22:353	»
Total	433:307	»

O numero de naturaes de Portugal, das ilhas dos Açores e Madeira, e das outras colonias ascendia apenas a 2:863, não contando os servidores do estado.

Os escravos registados, em virtude do decreto de 14 de dezembro de 1854 foram 60:690, sendo 30:965 do sexo masculino, e 29:725 do feminino. Dizem-nos os documentos officiaes que em 30 de junho de 1873 existiam d'estes antigos escravos 58:061, tendo apenas fallecido 1:320, obtido a liberdade 1:132, e saído da provincia para S. Thomé 177. É

evidentemente falso isto, e prova a falta de cuidado com que o assumpto da abolição da escravatura tem sido tratado até hoje, os abusos, os crimes e as violencias que se tem praticado contra os trabalhadores negros. Pelos numeros acima transcriptos concluir-se-ia que da população escrava registada, só teriam morrido em 19 annos 2 por cento! De 1 de julho de 1863 a 30 de junho de 1873 os libertos registados foram 32:524, sendo 16:766 homens e 15:758 mulheres; d'estes existiam 31:768 na ultima data.

Não póde receiar-se na provincia falta de braços, porque a população indigena é numerosa: o que é necessario é attrahila para os lavores do campo, das obras publicas, da industria, pelo interesse, pelo salario e pela liberdade, em vez de a constranger pela força, de a manter n'um estado de sujeição que é quasi a escravidão. No momento de eu escrever estas linhas já se acha felizmente votada a lei que dá a liberdade plena aos libertos; e essa lei será a maior gloria da sessão legislativa de 1875. O pensamento de um grande cidadão, de um nobre philanthropo, está emfim realisado. O nome do illustre general marquez de Sá da Bandeira será para sempre memorado na historia, pelos seus incessantes e efficazes esforços para dar a liberdade aos africanos nas colonias portuguezas. A experiencia provará, como já o tem feito em outras partes, que os pretos são, como os outros homens, dignos da liberdade, susceptiveis de civilisação, receberam tambem da mão do Creador essa força intima, que se revela na rasão e na consciencia, pela qual a humanidade progride sempre e alarga as suas conquistas sobre a natureza physica, ao passo que desenvolve as suas faculdades moraes. Ha no interior de Africa populações negras que trabalham com actividade a terra, e a cultivam com esmero, que tem o sentimento da familia e da sociabilidade; e essas populações não são de melhor raça nem de melhor indole do que as que povoam Angola. A indolencia, a preguiça de que são accusados os pretos, acabará quando a liberdade lhe houver creado novas necessidades, e o sentimento da propria independencia. Não nos diz a historia que muitas das raças que occupam hoje o grau mais elevado na

escala da civilisação se achavam n'um estado muito similhante ao das raças africanas, quando lhes faltava a liberdade? É preciso educar e instruir a população indigena das nossas provincias ultramarinas, em vez de a opprimir e explorar. Liberdade, educação, justiça, eis as fontes d'onde deve dimanar a grandeza e a prosperidade das nossas colonias.

Não tem até hoje caminhado a instrucção a par da riqueza em Angola, e esse é um mal que demanda prompto remedio. Em 1844 existiam apenas duas escolas primarias em Loanda, uma para cada sexo, e uma aula de latim. Em Benguella creára a lei duas escolas primarias, mas ambas estavam vagas. Em 1863 havia na provincia 24 escolas primarias, sendo 3 apenas para o sexo feminino: d'essas, havia em Loanda 5, sendo 2 para raparigas, e nos concelhos vizinhos 7; no Golungo Alto havia 6; em Benguella 3, sendo uma para raparigas; em Mossamedes 2; no Ambriz 1. A população escolar era de 914 alumnos, sendo 40 do sexo feminino. Estava n'aquella epocha aberto o seminario, que deve servir ao mesmo tempo de lyceu, e junto d'elle uma escola primaria que contava 180 alumnos. São estas as informações que se encontram no relatorio do ministro da marinha e ultramar de 1864. Os dados officiaes referidos ao anno de 1869 denotam não progresso, mas decadencia. O numero das escolas era 16: sendo 6 em Loanda, 6 no Golungo Alto, 2 em Benguella e 2 em Mossamedes. D'estas escolas, 6 eram regidas pelos parochos das respectivas freguezias. Frequentavam as escolas 522 alumnos e 62 alumnas. Havia mais no paço episcopal uma escola com 123 alumnos.

Sobre a instrucção em 1872 citarei o que a tal respeito diz, no seu relatorio, o sr. José Maria da Ponte Horta, que d'este assumpto se occupou com muito zêlo e illustração emquanto governou a provincia. Diz o sr. Horta o seguinte:

«Nem a instrucção primaria, nem a secundaria, nem a inspecção escolar tem aqui attingido o nivel, que muito fôra para desejar. A exiguidade da remuneração concedida pela lei aos professores de instrucção primaria, afasta naturalmente d'esse tão util, quanto modesto mister, os que estariam porventura no caso de o desempenhar com honra sua e proveito publico.

D'aqui a incapacidade provada d'estes missionarios do ensino, incapacidade a que em regra se junta um zêlo mais que duvidoso.

«Succede, porém, ser uma parte do ensino primario confiada por lei aos parochos dos differentes concelhos, os quaes em regra pouco se avantajam, com as devidas excepções, aos professores de ordem civil. As escolas primarias para o sexo feminino, que deviam ser um modelo da ordem, da sympathia, da attracção e de bom e exemplar ensino, nem bastam as que existem, nem as que existem correspondem por fórma alguma ao seu elevado fim. Ter-se-ha feito o processo da instrucção primaria n'esta provincia, dizendo-se que ha n'ella apenas 29 escolas concedidas ou remuneradas pela lei, e que d'estas nem todas se acham preenchidas.

«A escola principal, que representa na colonia o 2.º grau de instrucção publica, está mui longe de corresponder na sua constituição e resultados ás generosas esperanças que n'ella se haviam fundado. N'uma sociedade essencialmente materialista e interesseira comprehende-se facilmente, que os paes, em regra pouco instruidos, prefiram empregar os filhos como seus auxiliares no trafego ordinario da sua vida, a preparalos com uma instrucção propria para aspirarem a mais subidos destinos. D'aqui o abandono completo da escola principal. E por esta occasião farei notar a v. ex.ª, que n'uma provincia essencialmente commercial e agricola, como é esta, fôra de manifesta utilidade accommodar-se o ensino official á sua indole mais caracteristica. Tenho para mim, como cousa logicamente averiguada, que muito ganharia esta colonia, se pela sua escola principal se fundasse de preferencia um instituto de commercio e agricultura, seguindo-se na sua constituição qualquer dos modelos que nos offerece a Belgica ou a Allemanha.

«A extincção da escola principal d'esta provincia, que apenas serve hoje para premiar os ocios de professores pouco zelosos e exemplares, seria pois um acto de sabia e discreta economia. De um relatorio sobre a inspecção das escolas primarias, a que mandei proceder logo nos primeiros dias da minha administração, e que incluso tenho a honra de remetter

a v. ex.ª, poderá ver-se o que valem as camaras municipaes da provincia, emquanto ao ensino, e que valor social corresponde tambem á junta geral da provincia, em que a lei tanto havia confiado.

«Instrucção primaria obrigatoria para os dois sexos, e mais extensiva do que a actual, sendo ampliada com alguns pequenos institutos industriaes destinados a formarem obreiros e mestres de officio; mais condigna remuneração dada aos professores de instrucção primaria, que bem podem ser tanto da ordem civil como ecclesiastica, sem perigo para a sociedade ou para o ensino; suppressão da junta protectora dos escravos, por não ter hoje rasão de ser no estado social da provincia, applicando-se os seus fundos em beneficio do ensino tanto primario como industrial; abolição da escola principal, fundando-se sobre ella uma escola mixta de commercio e agricultura, sem luxo nem superfluidades, e onde se ensinasse apenas o que fosse de um interesse immediato e real; tal é, ex.mo sr., em resumo o quadro do ensino official, que eu proporia para esta provincia.»

Em outubro de 1873 havia em Angola 2 professores de instrucção secundaria e 25 de instrucção primaria, sendo 4 mestras. A escola principal de Loanda era frequentada por 15 alumnos, e as escolas primarias por 456 alumnos e 33 alumnas. A escola de instrucção primaria annexa á escola principal tinha 38 alumnos.

Como se vê de quanto fica exposto, tem a instrucção publica tido consideraveis fluctuações, mas o seu progresso é nullo de ha dez annos para cá. É tempo de lhe dar impulso, e de a considerar como o mais poderoso meio de civilisação e de progresso. Os ordenados dos professores foram augmentados ultimamente, o que facilitará o encontrarem-se mestres mais habilitados do que os actuaes.

Como meio de educação, e ao mesmo tempo para satisfazer a uma necessidade imperiosa, é indispensavel crear o ensino industrial em officinas apropriadas e com mestres habeis.

Respondendo a uma portaria que lhe foi mandada, ácerca de officinas para a educação dos libertos, mostra o governa-

dor a conveniencia de organisar uma officina para concerto de machinas a vapor e fundição de ferro, poisque os navios não encontram na provincia meios de reparar quaesquer avarias nas suas machinas, nem os fazendeiros podem concertar as machinas e instrumentos que empregam nas suas industrias.

Não póde o estado crear officinas para acudir ás necessidades da provincia: á iniciativa particular cumpre esta missão; o que, porém, deve o estado é promover a educação publica, e auxiliar o aprendizado de operarios que possam coadjuvar a industria particular.

A administração superior em Angola, mais do que nas outras provincias ultramarinas, carece de ser dirigida com summa prudencia e incansavel energia, para cohibir abusos prejudiciaes aos interesses e mesmo á liberdade dos indigenas, para manter sem quebra o nosso prestigio e auctoridade, e para attrahir pela influencia moral que dá a rectidão e imparcialidade na applicação da justiça aquelles povos ainda na infancia. Tem em todos os tempos havido em Angola sublevações de pretos, guerras mais ou menos prolongadas, mas raras têem sido as que não foram provocadas pelos abusos e extorções das auctoridades subalternas. A colonia foi ganha pelas armas portuguezas, combatendo contra os potentados que governavam aquellas partes de Africa; por isso se foram estabelecendo auctoridades militares onde, pela conquista, se consolidou o nosso dominio. O governo tinha um caracter puramente militar nos presidios do interior, e o horrivel trafico da escravatura não era por certo de natureza tal que podesse minorar os rigores de uma administração em que a força era o esteio unico da auctoridade. Aos antigos *capitães móres*, de nefasta memoria, succederam os commandantes dos presidios, que em parte conservaram os mesmos costumes e poucas vezes comprehenderam a sua missão de administradores. Mudaram os tempos, mitigaram-se as asperezas da administração militar, tornaram-se mais estreitas as relações das auctoridades delegadas do governo com os chefes indigenas, mas não se apagaram de todo os vestigios e tradições do antigo dominio militar, e por vezes as auctoridades dos concelhos do in-

a v. ex.ª, poderá ver-se o que valem as camaras municipaes da provincia, emquanto ao ensino, e que valor social corresponde tambem á junta geral da provincia, em que a lei tanto havia confiado.

«Instrucção primaria obrigatoria para os dois sexos, e mais extensiva do que a actual, sendo ampliada com alguns pequenos institutos industriaes destinados a formarem obreiros e mestres de officio; mais condigna remuneração dada aos professores de instrucção primaria, que bem podem ser tanto da ordem civil como ecclesiastica, sem perigo para a sociedade ou para o ensino; suppressão da junta protectora dos escravos, por não ter hoje rasão de ser no estado social da provincia, applicando-se os seus fundos em beneficio do ensino tanto primario como industrial; abolição da escola principal, fundando-se sobre ella uma escola mixta de commercio e agricultura, sem luxo nem superfluidades, e onde se ensinasse apenas o que fosse de um interesse immediato e real; tal é, ex.mo sr., em resumo o quadro do ensino official, que eu proporia para esta provincia.»

Em outubro de 1873 havia em Angola 2 professores de instrucção secundaria e 25 de instrucção primaria, sendo 4 mestras. A escola principal de Loanda era frequentada por 15 alumnos, e as escolas primarias por 456 alumnos e 33 alumnas. A escola de instrucção primaria annexa á escola principal tinha 38 alumnos.

Como se vê de quanto fica exposto, tem a instrucção publica tido consideraveis fluctuações, mas o seu progresso é nullo de ha dez annos para cá. É tempo de lhe dar impulso, e de a considerar como o mais poderoso meio de civilisação e de progresso. Os ordenados dos professores foram augmentados ultimamente, o que facilitará o encontrarem-se mestres mais habilitados do que os actuaes.

Como meio de educação, e ao mesmo tempo para satisfazer a uma necessidade imperiosa, é indispensavel crear o ensino industrial em officinas apropriadas e com mestres habeis.

Respondendo a uma portaria que lhe foi mandada, ácerca de officinas para a educação dos libertos, mostra o governa-

dor a conveniencia de organisar uma officina para concerto de machinas a vapor e fundição de ferro, poisque os navios não encontram na provincia meios de reparar quaesquer avarias nas suas machinas, nem os fazendeiros podem concertar as machinas e instrumentos que empregam nas suas industrias.

Não póde o estado crear officinas para acudir ás necessidades da provincia: á iniciativa particular cumpre esta missão; o que, porém, deve o estado é promover a educação publica, e auxiliar o aprendizado de operarios que possam coadjuvar a industria particular.

A administração superior em Angola, mais do que nas outras provincias ultramarinas, carece de ser dirigida com summa prudencia e incansavel energia, para cohibir abusos prejudiciaes aos interesses e mesmo á liberdade dos indigenas, para manter sem quebra o nosso prestigio e auctoridade, e para attrahir pela influencia moral que dá a rectidão e imparcialidade na applicação da justiça aquelles povos ainda na infancia. Tem em todos os tempos havido em Angola sublevações de pretos, guerras mais ou menos prolongadas, mas raras têem sido as que não foram provocadas pelos abusos e extorções das auctoridades subalternas. A colonia foi ganha pelas armas portuguezas, combatendo contra os potentados que governavam aquellas partes de Africa; por isso se foram estabelecendo auctoridades militares onde, pela conquista, se consolidou o nosso dominio. O governo tinha um caracter puramente militar nos presidios do interior, e o horrivel trafico da escravatura não era por certo de natureza tal que podesse minorar os rigores de uma administração em que a força era o esteio unico da auctoridade. Aos antigos *capitães móres*, de nefasta memoria, succederam os commandantes dos presidios, que em parte conservaram os mesmos costumes e poucas vezes comprehenderam a sua missão de administradores. Mudaram os tempos, mitigaram-se as asperezas da administração militar, tornaram-se mais estreitas as relações das auctoridades delegadas do governo com os chefes indigenas, mas não se apagaram de todo os vestigios e tradições do antigo dominio militar, e por vezes as auctoridades dos concelhos do in-

terior em vez de ensinarem a justiça aos povos pelo seu exemplo, e de estreitarem as relações dos *sobas* com o governo, abusam do poder, opprimem e espoliam os que estão debaixo de sua tutela administrativa e provocam, irritando-os, as sublevações dos *sobas*.

É preciso que a administração em Angola vá perdendo cada vez mais o seu caracter militar, mas sem perder nada de sua força. As auctoridades devem compenetrar-se da idéa de que a sua missão é de paz, e de que na moralidade dos seus actos está a mais essencial condição da sua influencia e prestigio. Não é, nem deve ser o nosso systema de administração colonial fundado no poder das armas, ou na separação absoluta dos interesses da raça europea e da raça indigena, ou no exterminio d'esta: o nosso systema de administração colonial não póde parecer-se, nem de longe, com o de outras nações onde o exclusivismo de raça parece dominar todos os outros sentimentos. Nenhum povo tem mais do que o povo portuguez o sentimento da igualdade; a nossa administração na Africa deve fundar-se sobre esse sentimento e tirar d'elle successivamente todas as consequencias. O principio de attracção que não póde deixar de constantemente se retemperar com a justiça e a liberdade, ha de dirigir sempre os actos do governo de Angola, se quizermos rapidamente civilisar aquelles povos, attrahi-los ao trabalho, encorpora-los definitivamente na nação, não como povos sujeitos, mas como parte integrante d'ella.

O estado actual não póde continuar sem modificações importantes. O numero de chefes subalternos deve diminuir, e é tambem indispensavel remunera-los melhor. A divisão dos concelhos deve ser alterada, reduzindo-se-lhes o numero, e reunindo entre si aquelles entre os quaes ha maior analogia e mais faceis são as communicações. É necessario contar com a influencia e accordo dos sobas sobre as povoações que lhes estão subordinadas, e dar a estas auctoridades indigenas maiores direitos do que naturalmente lhes concede uma organisação administrativa inteiramente moldada sobre a organisação da metropole. Ácerca d'estes assumptos expedi em 5 de

outubro do anno passado uma portaria ao governador da provincia, o qual em 29 de dezembro respondeu da fórma seguinte:

Illmo e ex.^mo^ sr.— Na regia portaria do ministerio ao digno cargo de v. ex.ª, n.º 146, de 5 de outubro ultimo, manda Sua Magestade El-Rei que eu responda aos quesitos seguintes:

«1.º Quaes os inconvenientes que a experiencia tem mostrado darem-se na actual organisação administrativa.»

Os inconvenientes são os que resultam de estar a provincia dividida em trinta concelhos, e não haver pessoal sufficientemente habilitado para a administração de todos elles; a remuneração de taes cargos não estar em relação com a responsabilidade, os incommodos e privações que soffre quem os exerce; e alem d'isto ser insufficiente a força de que dispomos para garantir a segurança de tantos pontos occupados militarmente.

«2.º Quaes as causas mediatas ou immediatas das sublevações dos sobas contra as auctoridades dos concelhos.»

Os sobas são induzidos á revolta por alguns intrigantes que pelas suas más condições nada podem esperar das nossas auctoridades, e desejam a independencia dos sobas, contando com a ignorancia de quasi todos, para os dominarem e fazerem com elles tudo o que desejam, o que a civilisação europea tem prohibido. Se a ultima revolta tivesse conseguido o seu fim, acabava com todas as nossas auctoridades no interior, e não se limitava á substituição de alguns chefes por outros. Só depois de mallograda a revolta, é que apparecem representações contra alguns chefes, a maior parte d'ellas forjadas mesmo em Loanda, com o fim de crear-me difficuldades, obrigando-me a substituições muito prejudiciaes ao serviço na actualidade.

«3.º Por que modo se póde attender sem inconvenientes para o dominio portuguez aos usos e tradições pelas quaes se governam os indigenas.»

Auctorisando os sobas avassallados a decidir as questões entre o seu povo, reservando para as nossas auctoridades só

as que não envolvam unicamente gentio da jurisdicção dos mesmos sobas.

«4.º Quaes os logares apropriados para se estabelecerem postos fortificados onde as auctoridades e força militar esteja defendida dos ataques dos povos sublevados.»

Por emquanto não convem fortificar mais ponto algum, mas logoque se trate de estabelecer linha ferrea para o interior, torna-se muito conveniente fortificar todos os pontos que forem escolhidos para estações principaes da mesma linha, e conservar guarnições militares só n'estas novas fortificações, e nas do litoral e margens de rios navegaveis.

«5.º Se convirá alterar conjunctamente com a organisação administrativa, a organisação judicial e municipal.»

Convem que seja mais limitado o numero de concelhos, e, creando-se uma comarca judicial no Golungo Alto ou em Pungo-Andongo, se acabe com todos os juizes ordinarios, sub-delegados e commissões municipaes.

«6.º Se existem impostos de qualquer natureza, quer em valores quer em trabalho, que sejam origem de vexame e oppressão dos povos.»

Só existem alguns pequenos impostos municipaes, e estes mesmos têem sido reduzidos por accordãos do conselho de provincia, quando contra elles apparece qualquer reclamação rasoavel.

Emquanto a punir auctoridades que abusam das suas funcções, tenho feito o que a lei permitte, e por certo algumas teriam sido mais severamente punidas, se isto fosse dependente só do que dicta a minha consciencia.

Deus guarde a v. ex.ª Loanda, 29 de dezembro de 1874.— Illmo e ex.^mo^ sr. ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar.= *José Baptista de Andrade*, governador geral interino.

As ultimas revoltas dos sobas de alguns dos concelhos do interior estão inteiramente apaziguadas pela energica acção da força publica. As causas que promoveram taes rebelliões foram sempre, ou os actos de oppressão e violencia de maus

funccionarios, ou as suggestões de individuos, alguns dos quaes foram ou são empregados do estado, que querem aproveitar com a desordem e se arreceiam de ver, com a terminação dos ultimos vestigios da escravatura, prejudicados os seus interesses illicitos, as suas criminosas transacções com os sobas. Ao passo que a repressão deve rapidamente restabelecer a ordem e a paz onde qualquer sublevação ou qualquer offensa violenta á nossa auctoridade se manifeste, deve tambem a severidade das leis caír sobre os que, em vez de protegerem e beneficiarem as populações cuja administração lhes está confiada, abusam do poder para opprimir, para espoliar, satisfazerem as proprias paixões e saciarem criminosas cubiças. Estes principios têem sido recommendados como norma do governo ao chefe superior da administração de Angola, e serão severamente applicados: é esta a minha inabalavel resolução.

A reorganisação da força publica de ha muito é indicada como necessidade urgentissima. Para tão extensa provincia, cujos confins mal definidos se vão confundir com as regiões quasi inexploradas da Africa, onde habitam povos não avassallados, onde os habitos ferozes do trafico da escravatura se não perderam de todo, onde se multiplicam as guerras entre os chefes e as tribus indigenas com grave prejuizo do commercio, é necessario que haja uma força bem constituida e bastante numerosa para assegurar o poder da nossa auctoridade. Muitas vezes se tem proposto que das forças militares do reino e da que serve nas provincias ultramarinas se forme um exercito unico, e que seja a guarnição das possessões de Africa feita por europeus. Os que tal propõem não se fazem cargo dos inimigos com que as tropas europeas têem que lutar nas guerras de Africa, e pelos quaes são muitas vezes vencidos em luta dolorosissima e ingloria: o clima e a insalubridade. Eu creio indispensavel que no reino haja um corpo de tropas europeas, prompto para acudir onde a necessidade mais o exija, a fim de dar apoio ás tropas indigenas; mas não julgo que estas se possam dispensar, nem que haja para S. Thomé, ou para Angola, melhor tropa do que a constituida

Annos	Rendimento das alfandegas	Rendimento dos impostos directos e outros	Total
1874–1875	400:000$000	142:234$000	542:234$000
1875–1876	418:000$000	147:974$000	565:974$000

Não póde receiar-se que os factos desmintam as previsões orçamentaes.

É difficil o recenseamento exacto da população da provincia de Angola, não só pela inevitavel deficiencia dos meios de que para isso dispõe a administração, se não tambem pela vastidão do territorio, pelo contacto com os *sobados* que nos estão mais ou menos incompletamente sujeitos, e pela condição fluctuante de uma parte da população preta. Não é pois como uma avaliação exacta, porém unicamente como uma simples approximação que se devem considerar os seguintes numeros:

Segundo uma tabella publicada no livro de Lopes de Lima, era a população de Angola ahi por 1845 de 386:525 individuos; d'estes eram brancos 1:832, pardos 5:770, e pretos 378:923. Os escravos ascendiam a 86:731 n'aquella epocha.

Em 1869 a população era a seguinte:

Loanda.....	323:064	individuos
Benguella.....	87:980	»
Mossamedes.....	22:353	»
Total	433:307	»

O numero de naturaes de Portugal, das ilhas dos Açores e Madeira, e das outras colonias ascendia apenas a 2:863, não contando os servidores do estado.

Os escravos registados, em virtude do decreto de 14 de dezembro de 1854 foram 60:690, sendo 30:965 do sexo masculino, e 29:725 do feminino. Dizem-nos os documentos officiaes que em 30 de junho de 1873 existiam d'estes antigos escravos 58:061, tendo apenas fallecido 1:320, obtido a liberdade 1:132, e saído da provincia para S. Thomé 177. É

evidentemente falso isto, e prova a falta de cuidado com que o assumpto da abolição da escravatura tem sido tratado até hoje, os abusos, os crimes e as violencias que se tem praticado contra os trabalhadores negros. Pelos numeros acima transcriptos concluir-se-ia que da população escrava registada, só teriam morrido em 19 annos 2 por cento! De 1 de julho de 1863 a 30 de junho de 1873 os libertos registados foram 32:524, sendo 16:766 homens e 15:758 mulheres; d'estes existiam 31:768 na ultima data.

Não póde receiar-se na provincia falta de braços, porque a população indigena é numerosa: o que é necessario é attrahila para os lavores do campo, das obras publicas, da industria, pelo interesse, pelo salario e pela liberdade, em vez de a constranger pela força, de a manter n'um estado de sujeição que é quasi a escravidão. No momento de eu escrever estas linhas já se acha felizmente votada a lei que dá a liberdade plena aos libertos; e essa lei será a maior gloria da sessão legislativa de 1875. O pensamento de um grande cidadão, de um nobre philanthropo, está emfim realisado. O nome do illustre general marquez de Sá da Bandeira será para sempre memorado na historia, pelos seus incessantes e efficazes esforços para dar a liberdade aos africanos nas colonias portuguezas. A experiencia provará, como já o tem feito em outras partes, que os pretos são, como os outros homens, dignos da liberdade, susceptiveis de civilisação, receberam tambem da mão do Creador essa força intima, que se revela na rasão e na consciencia, pela qual a humanidade progride sempre e alarga as suas conquistas sobre a natureza physica, ao passo que desenvolve as suas faculdades moraes. Ha no interior de Africa populações negras que trabalham com actividade a terra, e a cultivam com esmero, que tem o sentimento da familia e da sociabilidade; e essas populações não são de melhor raça nem de melhor indole do que as que povoam Angola. A indolencia, a preguiça de que são accusados os pretos, acabará quando a liberdade lhe houver creado novas necessidades, e o sentimento da propria independencia. Não nos diz a historia que muitas das raças que occupam hoje o grau mais elevado na

rio, navegavel por espaço de trinta e duas leguas até Cambambe, reduz-se incomparavelmente a distancia para a fronteira e para o interior, o maior obstaculo ao desenvolvimento do commercio e incremento das industrias.

« Sem contar sequer o tão desejado abastecimento de boas aguas, condição essencial de salubridade, será por si só bastante aquella consideração para accommodar e fazer desejar a rapida execução de tão importante obra, a que estão a bem dizer ligados os destinos da Africa occidental, e que no imposto destinado a obras publicas locaes achará toda a facilidade de prompta execução. Isto vos diz, senhores, quanto o governo se empenha em proseguir em tal emprehendimento, e quanto louvor merece o digno governador geral, que junta este serviço aos mais que lhe têem grangeado a publica estima. »

As justas reflexões do illustrado ministro e as suas patrioticas esperanças não foram infelizmente realisadas.

Seis annos depois o sr. Rebello da Silva no seu relatorio de 1870, dizia o seguinte:

«Entre os melhoramentos que é preciso introduzir na provincia para coadjuvar efficazmente o desenvolvimento das riquezas naturaes, merecem as obras publicas o primeiro logar. Embora a sua dotação seja inferior por ora ao que pedem tantas necessidades urgentes, ainda chega bem aproveitada para trabalhos de certo vulto, e alguns se fizeram já de reconhecida utilidade. Entre elles figuram os executados na alfandega de Loanda e no quartel do corpo estacionado em Loanda e as reparações effectuadas em varios edificios publicos e nas fortalezas, construindo-se ao mesmo tempo uma casa para alfandega em Benguella, e concluindo-se a estrada que liga Mossamedes a Capangombe.

«Não nos illudâmos porém. A prosperidade nascente de Angola impõe deveres, e a metropole não póde cruzar os braços, entregando-a inteiramente a si mesma. As communicações terrestres e fluviaes acham-se muito atrazadas, e á excepção da navegação a vapor contratada para o Quanza, o modo por que são feitos os transportes dos generos e das mercadorias accusa a rudeza e a negligencia de epochas em que a agricultura e

as industrias tinham aos olhos dos poderes publicos menos do que secundaria importancia.

«Sem estradas e conducções baratas não ha economia de tempo, de braços e de dinheiro, nem concorrencia valiosa nos mercados. Importa formar quanto antes o plano da viação mais essencial e adequada, orçar a despeza d'ella, e executa-la sem levantar mão do empenho. Importa gastar o indispensavel, mas só o indispensavel.

«Se os recursos da provincia não bastarem, á mãe patria cumpre auxilia-la. Os subsidios que tão pouco fecundos são para cobrir a despeza ordinaria, são mui reproductivos applicados a promover as forças vivas do paiz. Quem não souber semear não colherá. O decreto de 3 de dezembro de 1869, lançando os primeiros traços da organisação do serviço de obras publicas no ultramar, lisonjeio-me de que affirmou um passo decisivo n'este sentido, constituindo pessoal habilitado, procurando attrahir os homens praticos e sabedores por meio de remuneração condigna, e conciliando a proficuidade do serviço com uma rigorosa economia.»

Do que fica escripto é evidente que bem pouco se tinha feito em obras publicas na provincia durante seis annos.

O sr. Ponte e Horta encontrou o pessoal technico em Angola reduzido a um engenheiro civil e a um conductor, faltando tambem operarios e recursos materiaes para execução das obras. Buscando organisar quanto lhe foi possivel este serviço, o illustrado governador emprehendeu logo muitos trabalhos para melhorar e embellezar a capital da provincia, para destruir algumas das principaes causas de insalubridade, e para acudir aos edificios publicos que, já pelo seu estado de ruina, já pela sua má construcção, estavam longe de satisfazer aos fins para que eram destinados.

O actual governador tem proseguido nas obras em proporção dos recursos de que póde dispor. A alfandega de Loanda tem sido ampliada, a fim de satisfazer ás crescentes necessidades do commercio; e têem-se feito reparações e concertos em alguns edificios da cidade. Trabalha-se em desobstruir o rio Lucalla de Massangano a Cazengo. Em Benguella procede-

se á construcção de uma casa para a residencia do governador e accommodação das repartições publicas, e vae assentar-se uma ponte de ferro, que já se acha na cidade. No concelho de Catumbella vae levantar-se fortaleza, e proceder se ao aterro de um grande pantano, causa principal da insalubridade d'aquella povoação. Em Mossamedes tambem está em construcção uma casa para o governador e repartições publicas.

São de certo indispensaveis as obras em construcção, e os rendimentos da provincia, directamente a ellas applicados, chegam apenas para as dotar lenta e parcimoniosamente. Este porém não é o problema a resolver em relação ás obras publicas; as vias de communicação estão exigindo instantemente os cuidados e desvelos da administração. Nas vias de communicação está o futuro de Angola; com meios faceis e economicos de transporte póde a provincia attingir em poucos annos incalculavel riqueza.

O estado actual é deploravel. O rio Quanza, principal via de communicação do litoral para o interior, tende visivelmente a obstruir-se; ha cincoenta annos entravam ali navios de alto bordo, hoje entram apenas embarcações pequenas e os vapores da companhia de navegação ali estabelecida, para esse fim construidos. Quando faltam as chuvas os barcos maiores da companhia chegam apenas a Cunga, e o mais pequeno d'esses barcos a vapor sobe difficilmente até ao Dondo; as viagens são sempre longas e raras vezes faceis. A construcção de um caminho de ferro que ligue Loanda com as regiões interiores da provincia, onde se encontram as mais poderosas faculdades productivas e os mais valiosos elementos de riqueza, é a primeira e mais instante necessidade. Para realisar este grande melhoramento publico, celebrou o governo um contrato com uma empreza, a quem fez importantes concessões de terrenos e outras que assegurassem a construcção da obra, e garantissem ao mesmo tempo o bem do estado e a prosperidade da empreza. Tenho esperança de que a empreza, composta de proprietarios e negociantes que em Angola têem importantes interesses, ha de realisar a con-

strucção da via ferrea antes dos prasos fixados no contrato; será isso de grande vantagem para ella, e de maior vantagem ainda para a provincia.

A construcção de uma linha ferrea por terrenos tão ferteis como são os comprehendidos entre os rios Quanza e Bengo, ligando Loanda a Cazengo, e alargando-se até Ambaca e Malange, isto é, ligando as tres regiões naturaes de Angola, onde é mais densa a população, o solo mais rico e mais regado de aguas correntes, não póde deixar de produzir inestimaveis resultados, tanto em relação ao engrandecimento como á civilisação da provincia. Hoje os productos de Malange só chegam a Loanda depois de vinte dias de viagem; quando o caminho de ferro esteja construido poderão chegar á capital em algumas horas; o custo do transporte, que é actualmente elevadissimo, baixará muito, com vantagem tambem da segurança e boa conservação das mercadorias.

Consultado o governador, em portaria de 5 de agosto de 1873, sobre um plano de viação publica na provincia, informou em officio de 23 de março de 1874 o seguinte, que julgo util transcrever como importante esclarecimento:

Illmo e ex.^{mo} sr.—Tenho demorado a resposta á regia portaria n.º 102, de 5 de agosto, sobre um projecto de viação publica para esta provincia, porque fui informado de que alguns negociantes da praça de Loanda se haviam quotisado para á sua custa mandarem pessoa competente fazer os estudos e orçamentos para um caminho de ferro que partindo do Dondo no concelho de Cambambe, fosse por Cazengo para os concelhos mais de leste. Como porém até ao presente não tenham podido engajar pessoa habilitada para dar principio a taes estudos, que o governo da provincia havia de auxiliar para d'elles ter conhecimento e informar com exactidão o governo de Sua Magestade, vejo-me na necessidade de responder a tão importante assumpto, muito mais superficialmente do que desejava.

A viação publica n'esta provincia não tem sido tão descurada como muita gente imagina. As portarias e relatorios exis-

tentes no archivo da secretaria do governo geral provam que bem raros foram os governadores que não attenderam a este tão efficaz meio de desenvolver a riqueza do paiz. Desde epochas mui remotas que para todos os concelhos se têem construido e por muitas vezes reconstruido estradas mais ou menos perfeitas, que as grandes chuvas e a magestosa vegetação facilmente destroem, concorrendo tambem para o desapparecimento de muitas estradas o costume dos gentios caminharem sempre a um de fundo e em zigue-zague, seguindo todos as pisadas do primeiro, seja qual for o numero d'elles e a largura da estrada. D'este modo difficultam a vegetação só na tortuosa linha que constantemente seguem, e por isto é mui frequente ficarem logo depois das primeiras chuvas reduzidas a dar passagem só a um individuo por cada vez as estradas que pouco antes poderiam servir para o transito facil de dois ou tres carros emparelhados. Posso afiançar isto, porque já o tenho observado, e está sempre acontecendo. Estes inconvenientes do antigo systema de viação, e os prodigiosos resultados obtidos em toda a parte com o estabelecimento dos caminhos de ferro, fazem com que se possa crer firmemente na incalculavel vantagem da applicação d'elles para communicar Loanda com os concelhos mais do interior d'esta provincia, convindo advertir que deverá seguir-se algum systema dos mais modernos e economicos dos caminhos de ferro a vapor, desprezando o emprego de gado de qualquer especie por differentes rasões, sendo a principal o saber-se por experiencia que em muitos pontos do interior tanto o gado muar como o cavallar soffrem grande mortandade.

Para mim não é nova a idéa da applicação dos caminhos de ferro n'esta provincia, e já em 1862 mandei o engenheiro João Soares Caldeira fazer o nivelamento e traçado para um caminho de ferro entre Loanda e Calumbo, cujos trabalhos foram concluidos em setembro de 1863, e foram elogiados em Lisboa na competente repartição das obras publicas, porque provaram a facilidade de construir-se o caminho de ferro entre esta cidade e Calumbo, por não haver necessidade de obras de arte importantes, nem de expropriações, e encontrar-se

abundancia de madeiras e trabalhadores por mui pequeno jornal. A extensão d'este caminho é apenas de 42 kilometros, e alem de todas as vantagens da conducção de cargas e de passageiros, resolvia a importantissima questão do abastecimento de agua n'esta cidade, que tanto devia melhorar as suas condições hygienicas.

Não obstante haver já navegação a vapor no rio Quanza, julgo de toda a conveniencia não interromper a linha ferrea em Calumbo para novamente a continuar aonde o rio deixa de ser navegavel. Julgo mais vantajoso que de Calumbo siga quasi parallela ao rio na extensão de 102 kilometros, a tocar em Oeiras no concelho de Cazengo, passando entre os limites dos concelhos de Icolo e Bengo, Muxima, Zenga do Golungo e Massangano. De Oeiras deve seguir para Cambondo no Golungo Alto, cuja distancia é de 40 kilometros. De Cambondo continuar para Ambaca, que fica a 62 kilometros. De Ambaca seguir para Calupulla, em Pungo Andongo, que fica a 70 kilometros. De Calupulla continuar mais 32 kilometros para acabar em Malange, com a extensão total de 348 kilometros. Conheço a minha incompetencia e falta de dados para fallar no orçamento de similhante construcção, porque muitas vezes os proprios engenheiros, depois de serios estudos em toda a extensão dos terrenos em que a linha ferrea tem de assentar, ainda apresentam grandes erros na cifra em que orçam as despezas. O que não tenho duvida em afiançar é que orçando em 5.000:000$000 réis a despeza com a construcção e mais accessorios d'estes 348 kilometros de caminho de ferro, os fretes das cargas que actualmente se permutam entre Loanda, e os pontos que a via ferrea deve atravessar, juntos a um insignificante movimento de passageiros, dão desde já para o pagamento de um juro rasoavel d'aquella quantia. Póde afiançar-se isto sem receio, e é facil prova-lo com a estatistica da alfandega de Loanda relativa ao anno de 1873, na qual se vê que, apesar do meio de transporte, pelo menos até ao rio Quanza, ser privilegio exclusivo das costas dos pretos, deram entrada durante aquelle ultimo anno os generos seguintes:

Algodão em rama	85:364	kilogrammas.
Azeite de ginguba	19:963	»
Borracha	219:698	»
Café	2.357:723	»
Cera	259:415	»
Coiros	37:597	»
Caroço de algodão	95:112	»
Dentes de elefante e cavallo marinho	7:890	»
Farinha de mandioca	21:123	»
Gomma	84:561	»
Ginguba	1.035:040	»
Mamona	16:068	»
Tabaco	6:310	»
Somma	4.245:864	»

Só estes generos dão para 94:352 cargas de 45 kilos cada uma, e deixo de mencionar 1.199:832 kilos de azeite de palma, e 486:676 kilos de coconote e mais alguns generos das margens do Quanza que podem aproveitar a via fluvial. Para a compra dos generos vindos do interior, vão de Loanda muitas cargas de aguardente, de fazendas de algodão, de contarias, de espingardas e de ferragens, avultando tudo pelo menos a metade do que se recebe, eleva-se o total das cargas a 141:528. Actualmente bem poucos são os pontos em que se paga menos de 2$000 réis a cada carregador, pagando-se em muitos pontos a mais de 3$000 réis; portanto calculando a media temos 2$500 réis por carga importando assim a totalidade d'ellas em 363:820$000 réis. A esta quantia temos de addicionar o rendimento dos passageiros que não é facil fixar sem risco de grande erro, porque sendo o calculo feito pelo movimento actual, montava a uma quantia superior á do rendimento das cargas; mas este calculo não póde admittir-se, porque o serviço do caminho de ferro acaba com o grande movimento de carregadores, e augmenta consideravelmente o dos passageiros de outras classes. Portanto julgo rasoavel contar para rendimento dos passageiros só com um terço do que foi calculado para as cargas, e ainda assim estas

duas verbas apresentam a somma de 485:093$000 réis, quantia esta que já garante um juro de proximamenle 10 por cento, suppondo terem-se despendido 5.000:000$000 réis. As despezas de pessoal e conservação do material não podem influir n'este calculo, porque elle teve por base o movimento de cargas no anno de 1873, e este movimento já fica muito inferior ao que apresenta o progressivo augmento no trimestre corrente, e não é desproposito affirmar que o movimento de cargas duplicará logo no primeiro anno em que funccionar a linha ferrea; porque os muitos milhares de braços empregados na conducção d'ellas hão de empregar-se na agricultura, e grandes matas aonde ha muitos milhões de kilos de café, que por emquanto ninguem aproveita, serão exploradas aproveitando-se todo o café, e a prodigiosa quantidade de borracha que produzem.

Estou certo que poucos annos depois de funccionar a via ferrea, o rendimento da alfandega de Loanda não será inferior ao que tem actualmente a alfandega de Lisboa, e creio mais que não hão de passar vinte annos sem que os interesses do commercio façam prolongar a linha ferrea até ás regiões mais centraes da Africa, aos pontos aonde os agentes do commercio da costa occidental se têem encontrado com os da costa oriental. Estabelecida a primeira parte da linha, o prolongamento não ha de parecer difficil, porque as regiões a atravessar são riquissimas, e de boa indole os seus habitantes, acrescendo a isto o serem muito melhores as condições hygienicas no interior do que no litoral.

Sobre os meios para se levar a effeito este projecto, já n'outros similhantes tenho emittido a minha opinião de que julgo muito preferivel entregar-se isto á iniciativa particular, porque o governo sempre tem maus elementos de fiscalisação, não póde dispor de quantias tão avultadas, e levantando-as a juros estes absorvem todos os rendimentos da provincia; e pelo menos emquanto as obras não estiverem completas, deve contar-se com grande transtorno nas finanças.

Deus guarde a v. ex.ª Loanda, 23 de março de 1874.— Ill.mo e ex.mo sr. ministro e secretario d'estado dos negocios

da marinha e ultramar.=*José Baptista de Andrade*, governador geral interino.

É indispensavel que ás obras publicas, principalmente ás de viação, se dê desenvolvimento correspondente ás posses da provincia, e em harmonia com as suas mais urgentes necessidades. Gastar só a limitada verba que produz o imposto destinado para obras, é um erro economico: assim poder-se-hão apenas construir lentamente alguns edificios publicos, acudir com reparações incompletas a outros, deixando por largos annos a provincia privada do necessario, e tendo de concertar o que ainda nem sequer está concluido. O rendimento do imposto especial de 3 por cento anda já por cerca de réis 80:000$000, e tende a crescer rapidamente com o augmento do movimento commercial: este rendimento, que poderia acrescentar-se por meio de algum addicional, ou pela sua transformação, deverá em parte ser a base de uma operação de credito destinada para obras de utilidade geral, e directamente proveitosas á agricultura e ao commercio.

Loanda está mal abastecida de agua, e por vezes a falta d'ella chega a ser uma calamidade publica, e de certo a contribuir muito para a insalubridade da cidade. Em toda a parte a abundancia de agua potavel é uma condição importantissima para a boa hygiene e para o bem estar da população; nos climas quentes, porém, e onde as febres endemicas se declaram periodicamente, é a abundancia de agua uma necessidade essencial e impreterivel, de cuja satisfação depende a vida dos homens e o engrandecimento e embellezamento das cidades. Para acudir á falta de agua em Loanda, conclui um contrato com uma companhia em 30 de outubro do anno passado, e conto que em breve aquella importante cidade de Africa estará abastecida de agua sufficiente para satisfazer largamente a todas as suas necessidades.

Para cada paiz e cada epocha ha uma questão a resolver que sobre todas as outras sobreleva. Em Angola a questão dominante n'este momento é a da transformação nas condições do trabalho, que resultará necessariamente da feliz proclamação

da total liberdade dos negros. É minha opinião que da liberdade provirão vantagens hoje incalculaveis, mas seguras e immediatas: torna-se, porém, indispensavel, para que isto se realise, que todos se compenetrem dos seus deveres, e conheçam o justo limite dos seus direitos. O novo estado de cousas, resultante da extincção definitiva dos ultimos vestigios da escravidão, torna mais do que até agora urgente modificar a administração publica, acrescentar-lhe o prestigio e a auctoridade; e levar com a possivel rapidez á execução obras destinadas a facilitar as communicações, a minorar o custo e as difficuldades dos transportes.

Provincia de Moçambique

Quando o actual governador de Moçambique, nomeado por decreto de 28 de janeiro de 1874, foi tomar posse do governo que lhe fôra confiado, entendi dever dar-lhe desenvolvidas instrucções, que o encaminhassem, de accordo com o pensamento do governo, na sua ardua e difficil commissão. Como n'aquellas minhas instrucções se acham expostos os factos principaes, que n'aquella data eram conhecidos, com relação a Moçambique, por isso as submetto, senhores, ao vosso esclarecido exame.

Illmo e ex.^{mo} sr.—Sua Magestade El-Rei, por decreto de 28 de janeiro ultimo, houve por bem confiar a v. ex.^{a} o governo de Moçambique.

Está esta provincia portugueza carecendo dos assiduos cuidados e da energica acção de um governador que, ao passo que procure pôr termo ás graves desordens da Zambezia e ás suas funestas consequencias sobre o commercio e a agricultura da provincia, busque ao mesmo tempo fomentar o desenvolvimento da riqueza publica em toda a colonia, melhorando as condições da administração, facilitando as communicações com o sertão, tornando mais effectivo o nosso dominio sobre as vastas regiões do interior, e lançando pela colonisação e pela agricultura as bases de uma paz perduravel e de um successivo progresso.

Está Moçambique n'um verdadeiro periodo critico; por um lado têem-se aggravado com uma prolongada e desgraçadissima guerra as difficuldades financeiras, e tem-se debilitado a acção da auctoridade; por outro lado o commercio, principalmente o estrangeiro, affluindo aos portos a buscar importantes e variadissimos productos, a extincção da escravatura mudando as condições do trabalho e pondo termo ao deshonroso e esterilisador trafico dos negros, a prosperidade crescente das republicas interiores, do Transwaal e Orange River, com as quaes a provincia é chamada a ter activo tracto commercial e vias faceis de communicação, dão fundada esperança de que uma rapida transformação economica fará de Mocambique uma das mais prosperas regiões da Africa oriental. Pôr termo por meios adequados á guerra e ás tendencias mais ou menos manifestas para a rebellião que possam existir nas populações indigenas, empenhar todos os meios de actividade, de trabalho, de excitamento para favorecer e impellir o movimento commercial e productor, devem ser assumptos que mereçam a constante e energica solicitude de v. ex.ª

É Moçambique uma das possessões da monarchia portugueza que mais estacionaria se tem conservado n'estes ultimos annos. O movimento progressivo que em todas as outras provincias ultramarinas se tem mais ou menos operado não alcançou ainda a vasta e rica provincia de Moçambique. A larga distancia a que esta colonia está da metropole e a difficuldade extrema que até hoje tem havido em estabelecer com ella communicações regulares e frequentes, devem considerar-se como uma das causas do entorpecimento em que tem por tanto tempo permanecido.

Estabelecida, como o governo de Sua Magestade espera que succeda em breve, uma carreira mensal de vapores entre Lisboa e os principaes portos de Moçambique e entre estes e a India, assegurando assim as communicações com aquella provincia, poderão ali affluir individuos, tanto portuguezes como estrangeiros, que se dediquem ás multiplices industrias para as quaes o paiz offerece um vasto campo. Será este o mais importante passo para animar e desenvolver a explora-

ção das riquezas que a natureza accumulou ali. Os resultados obtidos nas nossas provincias de Africa occidental depois de que para ali se estabeleceram communicações regulares, e aquelles que a propria provincia de Moçambique tem alcançado já, pela procura de seus productos, iniciada apenas pelo commercio de Marselha, podem dar idéa do futuro da nossa Africa oriental, quando haja communicações seguras e regulares entra ella, a Asia e a Europa.

I

Abrange a provincia de Moçambique uma extensa linha de costa, e n'essa occupâmos nós principalmente alguns pontos afastados e cuja situação não é, em relação a todos, a mais apropriada para assegurar o nosso dominio, nem a mais conveniente sob o ponto de vista do commercio e da salubridade. É antes de tudo indispensavel estabelecer, entre esses pontos por nós occupados, regulares communicações, melhorar quanto possivel as condições economicas e hygienicas das povoações e escolher novas localidades onde se estabeleçam presidios ou se abram feitorias, quer na costa quer no interior.

Ha na extensa costa muitos pontos ainda não occupados e que conviria que o fossem, não só para alcançar assim maior influencia e dominio sobre as tribus e habitantes vizinhos, como para evitar o contrabando que por diversos logares se faz com prejuizo do commercio regular. O estudo dos logares que devam ser occupados deve fazer-se com a possivel brevidade e com a indispensavel madureza. Feito este estudo convem escolher, segundo a sua importancia relativa, os logares que primeiro devam ser presidiados, e formar um plano que torne economicamente possivel a realisação d'este utilissimo projecto.

Não é de menor vantagem para promover a exploração e o commercio dos productos do interior a abertura ali de algumas feitorias, o restabelecimento das feiras de Manica e Zumbo, como por vezes já tem sido recommendado pelo governo, assim como a creação de novas feiras nos logares que a obser-

vação mostrar serem mais convenientes. Claro é, que recommendando este importante assumpto ao cuidado de v. ex.ª, não posso deixar tambem de chamar a sua attenção para a conveniencia de não dissiminar demasiadamente as forças de que o governo póde dispor, e que devem de preferencia estar quanto possivel concentradas, para acudir á segurança da provincia, e evitar conflictos onde elles não possam efficazmente ser reprimidos pela força publica. O prestigio da auctoridade é a principal condição do bom governo na colonia.

Entre os logares onde hoje existe importante povoação, alguns chamarão mais do que outros a immediata attenção de v. ex.ª Parece-me, porém, conveniente mencionar como dignos da prompta solicitude de v. ex.ª Lourenço Marques, Sofala e Quelimane.

Lourenço Marques é, pela sua situação e por circumstancias especiaes que se dão ali, uma povoação destinada a ter um rapido desenvolvimento e a ser um riquissimo emporio commercial. Preparar a edificação e saneamento d'aquella terra é um dos objectos de que mais urgentemente convem que v. ex.ª se occupe. Devem affluir ali as mercadorias de importação e exportação do Transwaal e os productos riquissimos que abundam nas minas dos territorios vizinhos. Temos em Lourenço Marques apenas a fortaleza de Nossa Senhora da Conceição, que não satisfaz nem ás condições de defeza, nem ás de habitabilidade. Existe na vizinhança uma lagôa cujas emanações produzem a insalubridade local. Á fortaleza é preciso substituir, com a economia que as circumstancias exigem, uma fortificação e quartel que possam servir para resguardo e defeza da força que ali esteja destacada. O esgotamento das aguas, segundo informa o novo governador Mendes Falcato, é facil, póde fazer-se com economia e seria de efficaz resultado. Affluem os pedidos de terreno para edificações, e quando as circumstancias hygienicas melhorem, esses pedidos necessariamente hão de crescer. É conveniente fazer um plano da nova povoação que vae levantar-se, e estabelecer regras para as concessões de terrenos.

Nas construcções militares que hajam de fazer-se para pro-

porcionar a defeza á importancia da povoação, convirá ter em vista, não só pôr a mesma povoação ao abrigo dos ataques dos povos vizinhos, senão assegurar o dominio portuguez sobre a bahia, se, como é de esperar, nos for favoravel a resolução da arbitragem pendente da decisão do presidente da republica franceza. N'este caso convirá tambem estabelecer fortificações nas ilhas de Inhaca e Benguelene á entrada da bahia, devendo contar-se em todas estas construcções com o augmento da guarnição militar indispensavel para a sua defeza e policia.

Em consequencia das representações dos habitantes de Sofala e das informações do governo geral da provincia foi, por portaria de 22 de julho de 1864, ordenada a mudança d'aquella povoação para a ilha de Chiloane que lhe fica fronteira. Reconheceu-se então a conveniencia de tal mudança, a qual effectivamente se executou, porém não foi possivel levar á pratica todas as providencias indicadas na dita portaria, como exige a segurança e commodidade d'aquella povoação. V. ex.ª deverá tomar conhecimento d'este assumpto a fim de que se possam cabalmente executar as instrucções, que na portaria referida foram communicadas ao governador da provincia.

O porto de Quelimane, um dos mais importantes da provincia, é comtudo de mui difficil accesso. Estas circumstancias tornam urgente que ali se estabeleçam balizas, pharoes e outras obras indicadas já como indispensaveis á navegação. É igualmente conveniente que n'aquelle porto haja um patrão mór, que sirva de perito aos navios que o demandem. Como era diminuto o vencimento arbitrado para o patrão mór de Quelimane, o governo julgou dever elevar no ultimo orçamento o respectivo vencimento a 240$000 réis.

II

A facilidade das communicações maritimas, terrestres e fluviaes é por tal fórma necessaria para a prosperidade das colonias, e particularmente d'aquella cuja administração foi confiada a v. ex.ª, que seria superfluo recommendar-lhe a maior solicitude, e a mais incansavel actividade em promover a for-

mação de quaesquer emprezas ou a execução de quaesquer obras que tendam a realisa-la.

Como já disse a v. ex.ª, está o governo em transacção com uma companhia poderosa, a India Mail, para estabelecer communicações regulares, não só entre a Europa e a Asia com Moçambique, senão tambem entre os principaes portos d'esta colonia. As carreiras de vapores que do Cabo da Boa Esperança vão a Zanzibar tocando em Natal, deverão tambem por interesse proprio demandar alguns dos portos de Moçambique. Por esta fórma se póde contar que em poucos mezes haverá promptas, regulares e faceis communicações maritimas por toda a costa da Africa oriental.

Estão as attenções do commercio fixadas sobre Lourenço Marques. Resulta isto da admiravel situação d'aquelle nosso estabelecimento, da sua proximidade das republicas do sul da Africa, da abundancia de productos e da prosperidade d'essas republicas, e sobretudo dos descobrimentos de minas de metaes, de combustiveis e de pedras preciosas, que ultimamente se têem feito nos territorios vizinhos.

Na republica de Transwaal trata-se da construcção de um caminho de ferro que ligue a cidade de Pretoria com a bahia de Lourenço Marques. Tem o governo portuguez recebido propostas para a construcção d'aquelle caminho no territorio que nos pertence, a partir da serra de Libombo. Ultimamente esteve em Lisboa um delegado da empreza que, ao que parece, obteve a concessão para a construcção do caminho de ferro do Transwaal. Este negocio acha-se bastante adiantado, e é intenção do governo contratar a construcção do caminho de ferro com a empreza que melhores condições offereça ao estado, e mais garantias dê da sua seriedade.

A extensão da via a construir é proximamente de 47 milhas inglezas, segundo informa o actual governador. Ha tres annos principiou-se a construir uma estrada ordinaria, e n'este longo periodo só se concluiram umas 12 milhas. O actual governador, reconhecendo a urgencia de concluir esta obra, tomou a responsabilidade de contratar o seu acabamento com uma companhia, que se obrigou a conclui-lo até ao mez de abril do

presente anno, devendo pagar-se-lhe apenas a modica somma de 25 libras por cada milha de estrada, depois de toda ella devidamente examinada e medida.

A parte construida (12 milhas) por conta do governo custou a rasão de 1:000$000 réis por milha, sem contar o preço de 2:000$000 réis na passagem do rio Eufulene.

Importantes rios vem desembocar na bahia de Lourenço Marques ou proximo d'ella. Algum ou alguns d'esses rios já têem sido explorados, e tem-se reconhecido ser possivel estabelecer-se n'elles uma navegação regular até consideravel distancia da sua foz. Completar taes estudos e promover a navegação de rios, que ao que parece chegam a alguns dos districtos mineiros mais importantes, é assumpto que muito convem seja tido por v. ex.ª em especial consideração.

Uma das mais ricas regiões da nossa Africa oriental está hoje, em consequencia da rebellião do Bonga, infestada de salteadores e paralysada no seu desenvolvimento agricola, mineiro e commercial. As margens do Zambeze, notaveis pela sua fertilidade e pelas suas minas, dever-se-hão tornar um centro de actividade e de riqueza logoque desappareçam as causas fortuitas que ali perturbam a paz e a segurança publica. É de esperar que breve se consiga este resultado com prudencia e energia, e n'este caso convirá cuidar em estabelecer uma navegação regular do rio por meio de uma empreza ou de outra fórma entre Quelimane, Sena e Tete. Esta navegação e a abertura de alguns caminhos não só levarão a prosperidade áquella região, mas contribuirão para ali manter a paz e a ordem. Buscará v. ex.ª o mais promptamente que ser possa promover a navegação do rio Zambeze, podendo mesmo, uma vez debellado o Bonga, empregar-se n'ella os dois vapores *Sena* e *Tete*, que hoje se acham n'aquelle rio.

Formar um plano geral de communicações a estabelecer na provincia, estudar o modo de as realisar, deve ser um dos assumptos de que v. ex.ª mais cuidadosamente se occupe.

Para levar por diante o estudo e execução das communicações a estabelecer na colonia é indispensavel organisar e fixar

o quadro do pessoal technico destinado a este importante serviço, em proporção com as necessidades d'elle.

Para fazer face ás despezas com obras publicas acha-se estabelecido em Moçambique um imposto especial, que tem defeitos que o tornam só provisoriamente acceitavel. Convem estudar o modo de o substituir, mas por fórma que não diminua a receita com que para tão util fim actualmente se póde contar. Em S. Thomé foi, por decreto de 16 de dezembro de 1869, estabelecido para a dotação de obras publicas um direito addicional nas alfandegas. Talvez seja da mesma natureza o expediente que deve adoptar-se em Moçambique; comtudo o governo espera a proposta de v. ex.ª para tomar sobre tal assumpto uma resolução.

O actual imposto rende approximadamente 26:000$000 réis. Esta quantia, ou empregada directamente ou servindo em parte para satisfazer os encargos de um emprestimo em condições rasoaveis, é por emquanto sufficiente para os primeiros trabalhos que hajam de emprehender-se na provincia.

III

Para manter o nosso dominio e alargar a nossa influencia nos vastos territorios de Moçambique, não devemos confiar no poder das armas, mas sim na influencia civilisadora da industria agricola, da exploração dos productos naturaes e do commercio.

Os pontos por nós occupados, situados ao longo do litoral, a largas distancias uns dos outros, devem servir de centros de actividade, d'onde irradie a nossa influencia sobre os indigenas, os quaes, como é tradição nas nossas colonias, devemos attrahir por uma benevola administração e pela brandura dos nossos costumes.

São diversas as raças que habitam aquella parte da Africa. Aindaque vivendo quasi promiscuamente, estão ellas separadas pelos costumes tradicionaes, pelos habitos, pela religião e pela procedencia. D'ahi a necessidade de ter em conta circumstancias variadas e nem sempre faceis de apreciar, as quaes podem influir na paz e na prosperidade da co-

lonia. A extincção completa do trafico da escravatura, que é indispensavel realisar em toda a parte onde possa estender-se a acção do governo portuguez, é o mais seguro meio de acabar com as guerras entre as povoações do sertão, de apagar os vestigios sangrentos da luta violenta das raças umas com outras e de dar impulso á agricultura e ao commercio, tornando por esta fórma cada vez mais extenso e mais solido o nosso dominio.

Abolido legalmente o estado de escravidão em todos os territorios da monarchia, pelo decreto com força de lei de 25 de fevereiro de 1869, prohibido de ha muito o trafico, não só pelas leis portuguezas mas por tratados internacionaes, é comtudo indubitavel que na costa oriental da Africa se faz ainda extensamente o commercio de escravos, e a este commercio não é desgraçadamente estranha a provincia de Moçambique.

Em uma correspondencia de sir Bartle Frère, enviado em missão especial em 1873 pelo governo britannico, para estudar os meios de pôr termo ao trafico de escravos na costa oriental da Africa, dizia elle a lord Granville.

«É fóra de duvida que um consideravel trafico de escravos ainda tem logar nas possessões portuguezas. O proprio general Amaral, governador de Moçambique, concordou n'isso; ninguem com quem conversei o negou, e que assim acontece é evidente pelo numero de escravos recentemente importados que vimos na ilha de Moçambique. O general Amaral disse-me que acreditava que a maior parte d'este contrabando era feito com Madagascar em pangaios arabes, cujos papeis as mais das vezes eram irregulares, mas que não podia assegurar se por ignorancia ou por voluntaria negligencia. Calculava o contrabando de escravos, a que elle lamentava não ter meios de obstar, em 2:000 por anno.»

N'um relatorio do governador interino de Angoche, datado de 2 de janeiro de 1873 e publicado no boletim da provincia, affirma aquelle funccionario que por Sangagem e Quissango, na proximidade norte e sul d'aquelle porto, tem ainda fortuitamente logar a saida de escravos.

Desnecessario é recommendar a v. ex.ª o emprego dos meios mais vigorosos e da mais activa vigilancia para evitar a repetição de tão escandalosos factos. N'este intuito convem organisar convenientemente um cruzeiro com os navios da estação naval e algumas embarcações armadas, ou mesmo estabelecer alguns postos fiscaes nos logares por onde se suspeite que o trafico mais facilmente se póde fazer.

Sáem de varios pontos de Moçambique para as ilhas de Reunião, Mayotte, Anjoannes, etc. negros a titulo de engajados como trabalhadores. É indispensavel verificar se esses engajamentos não encobrem graves abusos, e se não são mais do que uma escravatura disfarçada.

Sáem igualmente de Lourenço Marques para Natal e outras possessões inglezas do sul negros como emigrantes livres, mediante o adiantamento da passagem em navios de vapor, ou outras combinações de similhante natureza. Este movimento da população negra, quando seja feito com perfeita boa fé, sem nenhuns intuitos de promover a escravidão indefinida ou temporaria, não tem inconvenientes, antes póde servir para acostumar aos trabalhos ruraes os indigenas, e para n'elles introduzir costumes de vida laboriosa. É porém, repito, indispensavel assegurar a plena liberdade dos emigrantes, impedir os engajamentos por contratos indissoluveis de longa duração, e ao mesmo tempo garantir aos emigrantes o regresso ao seu paiz.

A classe dos libertos é o ultimo vestigio da escravidão nas nossas colonias. Tem sido o constante empenho do governo portuguez pôr termo a essa situação excepcional que ainda pesa sobre uma parte da população que reside em territorios pertencentes á monarchia portugueza. Os receios de produzir uma crise de trabalho tem sido a causa unica que impediu até hoje a adopção de uma medida de applicação immediata em favor da liberdade. Estes receios não me parecem n'este momento justificaveis. A epocha que o decreto de 29 de abril de 1858 fixou para a extincção total da escravidão já está proxima. A experiencia feita em parte das nossas colonias é inteiramente favoravel á liberdade do trabalho. A honra da nação

e a sua tradicional lenidade estão-nos aconselhando a não consentir que permaneçam fóra da lei commum os trabalhadores negros nas nossas colonias.

Na ultima sessão legislativa o sr. marquez de Sá da Bandeira apresentou na camara dos pares um projecto de lei para a immediata emancipação dos libertos. Este projecto, modificado de accordo com o governo, mereceu a approvação d'aquella casa do parlamento. Na camara electiva não pôde o projecto ser todo votado, mas a sua generalidade e o artigo 1.º, em que se contém o principio da abolição immediata foram comtudo votados, ficando por esta fórma assentada a opinião parlamentar e a do governo sobre esta grave questão. Desejo obter informações que me esclareçam sobre o modo pratico de levar, sem grandes inconvenientes economicos ou politicos, á execução a immediata emancipação dos libertos. Já foram a este respeito mandados ouvir os governadores das colonias da Africa occidental. É urgente que v. ex.ª, empregando todos os meios de que possa dispor, ouvindo as corporações e as pessoas mais conhecedoras do assumpto, ou recorrendo mesmo, se assim lhe parecer conveniente, ao inquerito, informe o governo do modo de levar em Moçambique á execução a projectada medida.

IV

São muitas e de inestimavel valor as riquezas naturaes de Moçambique. Não ha região de Africa onde se encontre marfim e café de melhor qualidade. As sementes oleoginosas e as gommas são variadas, ricas e avidamente procuradas pelo commercio. O arroz, o milho, a mandioca e muitas outras substancias alimenticias são colhidas, quasi sem trabalho, em quantidade sufficiente para as necessidades da população, e ainda para exportação. O cauril, tão procurado em muitas terras da Africa, encontra-se ali em abundancia. De madeiras é inestimavel a variedade e a qualidade. Depositos abundantes dos mineraes uteis, entre os quaes avulta o carvão de pedra, encontram-se nas vizinhanças de Lourenço Marques e nas margens do Zambeze. As minas de oiro e diamantes de Trans

wal estão hoje fixando a attenção do mundo, e é quasi certo que depositos de igual natureza se devem encontrar no territorio sujeito ao dominio portuguez. O que falta para que todos estes elementos de riqueza produzam as suas naturaes consequencias?

Activas communicações com a Asia e com a Europa, a paz e a segurança na colonia, o estabelecimento de algumas vias de communicação terrestres e fluviaes, colonisação e capitaes.

As communicações maritimas é de esperar que em breve se estabeleçam. Com prudencia, moderação e energia conseguir-se-ha a paz.

Não tardará, talvez, que uma via ferrea una Lourenço Marques com o Transwal: exemplos d'estes são contagiosos, e se conseguirmos attrahir os capitaes para aquella região da Africa, e se tivermos cuidado em explorar os rios navegaveis, podemos esperar, não só que a desejada transformação ecocomica se fará, mas podemos mesmo contar que não levará muito tempo a realisar-se.

Já hoje o commercio francez, inglez, allemão e hollandez concorre aos portos da provincia com a sua actividade e os seus capitaes. Não devemos desanimar, antes devemos attrahir este poderoso auxiliar da prosperidade da nossa colonia.

É o clima da Africa um impedimento para a colonisação europea, mas nem em toda a parte as condições climatericas são igualmente funestas aos que ali chegam indo das regiões temperadas. Em Moçambique mesmo, nas vizinhanças de Lourenço Marques, e em algumas regiões do interior, a colonisação europea póde estabelecer-se sem grande perigo, havendo cuidado em remover as causas locaes de insalubridade. As raças asiaticas podem estabelecer-se na Africa sem os riscos a que estão sujeitos os europeus. É pois nas regiões povoadissimas da Asia que se deve procurar o grosso dos trabalhadores para colonisar Moçambique. Estes trabalhadores servirão ao mesmo tempo de exemplo e incentivo aos indigenas, para os levarem aos habitos sedentarios da cultura do solo e da exploração das minas.

Nos territorios vizinhos de Lourenço Marques existem tribus negras, aptas para os trabalhos ruraes, e entre as quaes a colonia ingleza do Natal recruta numerosos colonos.

Claro é, que estes trabalhadores indigenas facilmente seriam levados a preferir á emigração o trabalho na nossa colonia.

Asssim como estas, outras tribus indigenas apresentam aptidão para o trabalho do solo. Cousa alguma poderia contribuir mais poderosamente para a civilisação d'aquellas povoações, e para a inalteravel manutenção da paz, do que uma organisação do trabalho rural sob a base da liberdade, e por meio de contratos livremente acceites, e apropriados para interessar os indigenas na prosperidade da colonia.

Estudar este grande problema da colonisação e cultura do solo é uma das mais urgentes necessidades a que ha a attender na administração da colonia, e a que v. ex.ª dará de certo a maior attenção e dedicará os mais assiduos cuidados.

V

O modo de ser da propriedade, e o systema tributario no districto da Zambezia são assumptos da maior consideração, para os quaes chamo a attenção de v. ex.ª

Na provincia de Moçambique, e principalmente na vasta região da Zambezia, existia uma instituição ou constituição de propriedade, denominada *prazos da corôa*. Subiam a mais de cem estes prazos, e alguns, como, por exemplo, os da Gorongosa, Boror, Marral, Maindo e Massangano, chegaram a ter de 150 a 500 kilometros de comprimento, sobre 50 a 150 de largura. Estava o territorio da Zambezia assim dividido por um pequeno numero de familias, e alguns d'esses prazos ainda hoje estão em mãos de um unico individuo, que não só exerce dominio sobre a terra, mas tambem sobre os que n'ella residem.

Alguns dos prazos que se acham hoje abandonados permanecem desertos, outros têem sido invadidos pelos *vatuas, landins* e outros cafres.

Era da sua instituição que cada um d'elles fosse disfructado por uma só familia, e que fossem dados a individuos do sexo feminino, descendentes de portuguezes da Europa, com obrigação de casarem com portuguezes de igual origem. Na successão a femea excluia o varão.

Segundo a antiga legislação, nas terras da capitania de Rios de Sena podiam só ter dominio util os residentes ou familias que ali fossem residir. Os prazos nunca deviam exceder a tres leguas de comprimento por uma de largura; sendo em terra em que existiam minas; em terras da beiramar, ou nas margens de rios navegaveis, não podiam os prazos ter mais de meia legua quadrada.

Deixaram estas clausulas de ser observadas em grande numero de casos, variando a grandeza dos prazos, ou accumulando-se diversos prazos na mão do mesmo emphyteuta. Alguns dos possuidores de prazos deixaram de residir n'elles, e até mesmo de residir na provincia, confiando a administração dos prazos a rendeiros ou feitores, que, descurando a cultura do terreno, se empregavam unicamente em colher os productos espontaneos da natureza, e em extorquir aos colonos os fructos do seu trabalho.

A situação dos colonos indigenas, a quem a lei reconhece a condição de livres, tem por vezes sido inferior á dos proprios escravos, não podendo elles, em geral, sem licença dos emphyteutas ou dos seus agentes dispor dos productos das suas proprias culturas, ou sendo mesmo constrangidos a vende-los por preço taxado pelos senhores dos prazos, que se arrogaram o direito de dispor tambem da liberdade dos colonos.

O decreto de 6 de novembro de 1838 prohibiu novas concessões de prazos da corôa, e o decreto de 22 de dezembro de 1854 aboliu a instituição em todos os territorios da provincia de Moçambique. Os terrenos deviam reverter para a corôa como allodiaes, e os colonos livres ficarem unicamente sujeitos á legislação geral. Eram extinctos os serviços pessoaes ou outros, de qualquer denominação que fossem, até então impostos aos colonos, ficando comtudo estes obrigados ao pagamento da contribuição annual de 1$600 réis por fogo.

O decreto de 22 de dezembro de 1854 não se executou. Em 1867 havia ainda, só em Quelimane, 14 prazos pelos quaes os emphyteutas pagavam de fóros e dizimos 519$000 réis. Os outros prazos andam arrendados, com excepção d'aquelles que, por circumstancias particulares, ficaram desertos, ou que pela sua alta renda não encontraram quem os quizesse.

A receita proveniente d'esses arrendamentos tem sido a seguinte:

1867–1868	2:410$000
1868–1869	4:575$000
1869–1870	3:898$500
1870–1871	6:104$500

A execução do decreto era difficil senão impossivel, sobretudo por causa do imposto de capitação.

A abolição dos prazos sem compensação traria uma quéda nos rendimentos publicos, e a perda de um direito do estado, que só em beneficio dos que directamente cultivam a terra se poderia abandonar. O estado actual das cousas está exigindo uma resolução que, favorecendo as condições dos colonos, evitando conflictos com os actuaes rendeiros, e dando mediata ou immediata compensação aos rendimentos publicos, ponha termo aos abusos e vexações que em nome de uma instituição abolida e condemnada se estão praticando ainda.

Actualmente obriga-se o rendeiro ao pagamento annual de determinada pensão, e este recebe dos colonos, que são os que trabalham a terra, o chamado *mossoco,* que consiste geralmente em duas panjas de arroz em casca e duas de feijão cafreal por anno. Exigem outros rendeiros muito mais dos seus colonos; seguindo o exemplo dos antigos emphyteutas, constrangem estes a prestar-lhes gratuitamente pesados serviços braçaes, e ainda por cima os obrigam a permutar os productos das suas proprias culturas pelo preço e pelas qualidades de fazendas que a elles lhes convem.

Ha pois uma população livre, que habita ferteis terrenos, que os agriculta, que trabalha, e esta população entrega os fructos da sua industria a rendeiros que entram apenas com exiguas sommas nos cofres da colonia. Perde com isto a liber-

dade dos colonos, perde a fazenda publica, e sustenta-se, a despeito da lei, uma instituição que mantem um perigoso e injustificavel feudalismo.

É preciso que o decreto de 22 de dezembro de 1854 se cumpra, mas é indispensavel que a prudencia saiba evitar os perigos de uma rapida transformação. Ha prazos que não têem rendeiro, e estes é preciso distribui-los em parcellas por colonos que os queiram cultivar: aos outros deve dar-se o mesmo destino á medida que sem graves conflictos isto se podér fazer. N'esta transformação convem interessar a população laboriosa, e para isso é condição essencial abolir o imposto de capitação. O exiguo rendimento que se obtem dos prazos arrendados póde facilmente substituir-se por um pequeno imposto addicional nos direitos da alfandega, devendo esperar-se que o augmento de consumo resultante de uma melhor e mais vasta cultura—consequencia necessaria da entrega do solo a colonos laboriosos—cobrirá promptamente o desfalque por aquella fórma occasionado.

Carece o governo de informações que o habilitem a resolver a questão para a qual acabo de chamar a attenção de v. ex.ª Estas informações hão de servir de fundamento á organisação do orçamento.

VI

Com tantos e tão variados productos como ha em Moçambique, causa uma triste surpreza que o movimento commercial não tenha proporções incomparavelmente maiores do que as actuaes. Esta surpreza cresce de ponto quando em especial se considera o commercio d'aquella extensa possessão com a metropole.

Se buscâmos qual a natureza dos productos que de Moçambique se exportam para Portugal, achâmos apenas quantidades insignificantes de arroz, de esteiras de palha fina, de mel e de sementes oleosas. Se tomâmos em conta a exportação para Marselha, mercado da Europa a que mais affluem os productos da provincia, achâmos que a cera, as sementes oleoginosas, poucos mais productos vegetaes e marfim, constituem a base do commercio.

É comtudo fóra de duvida que mesmo nas suas exiguas proporções, o commercio tende a crescer; mas o seu estado actual nem sequer póde dar idéa da grandeza a que deve attingir, logoque para isso se empreguem meios aindaque não sejam senão de limitada importancia.

A situação de Moçambique é das mais admiraveis da Africa oriental, tanto em relação ás facilidades commerciaes, como ás faculdades naturaes, quer se considerem as industrias extractivas, quer se attenda á agricultura; por isso se póde affirmar que a tendencia crescente que se nota já no seu commercio é apenas um indicio da rapida expansibilidade que elle deve manifestar quando seja convenientemente ampliado.

N'um relatorio apresentado ás côrtes pelo ministerio da marinha em 1850 vê-se que em 1845 o movimento commercial de Moçambique fôra apenas de 928:476$562 réis, sendo a importação sob bandeira nacional 334:215$902 réis, comprehendendo as embarcações da India, e 144:187$232 réis sob bandeiras estrangeiras, incluindo as dos paizes asiaticos. A exportação sob bandeira nacional foi de 181:220$946 réis e sob bandeiras estrangeiras 268:952$482 réis.

Em 1870–1871 póde calcular-se muito aproximadamente o movimento commercial n'um valor de 1.700:000$000 réis.

Particularisando os dados sobre o commercio de 1870–1871 acha-se o seguinte, com relação ás alfandegas de Moçambique, Quelimane, Cabo Delgado e Lourenço Marques.

Alfandega de Moçambique

	Em navios nacionaes		Em navios estrangeiros	
	Valores	Direitos	Valores	Direitos
Importação	267:433$154	35:672$559	398:595$827	56:431$446
Exportação	96:944$381	5:175$439	229:367$885	11:173$432
	364:377$535	40:847$998	627:963$712	67:604$878

Em resumo:

Total dos direitos..... 108:452$876
Total dos valores..... 992:341$247

Alfandega de Quelimane

	Em navios nacionaes		Em navios estrangeiros	
	Valores	Direitos	Valores	Direitos
Importação	18:110$230	2:275$203	66:036$818	9:481$801
Exportação	15:757$244	645$654	66:545$336	2:493$005
	33:867$474	2:920$857	132:582$154	11:974$806

Em resumo:

Total dos direitos..... 14:895$663
Total dos valores..... 166:449$628

Alfandega de Cabo Delgado

	Em navios nacionaes		Em navios estrangeiros	
	Valores	Direitos	Valores	Direitos
Importação	12:376$535	1:545$984	144:174$695	22:115$105
Exportação	3:278$600	138$977	105:239$000	3:344$473
	15:655$135	1:684$961	249:413$695	25:459$578

Em resumo:

Total dos direitos..... 27:144$539
Total dos valores..... 265:068$820

Alfandega de Lourenço Marques

Direitos	7:182$998
Valores.....	72:221$078

Sobre 1.424:000$000 réis, valor do movimento commercial das alfandegas referidas, á excepção da de Lourenço Marques, nota-se que o movimento em navios estrangeiros foi de 1.010:000$000 réis, sendo em navios nacionaes apenas de 414:000$000 réis.

Não deve passar despercebida outra circumstancia notavel do commercio de Moçambique.

Em 1872, segundo os registros do movimento commercial da alfandega de Marselha, entre este porto e Moçambique, foi

Importação.....	818:595$000
Exportação	209:500$020
Total.....	1.028:095$020

Em 1873, segundo o registro das alfandegas do continente do reino, entre a metropole e Moçambique, foi:

Importação.....	507$500
Exportação.....	24:274$700
Reexportação.....	47:444$600
Total	72:231$800

Ninguem dirá em vista d'estes dados que o commercio de Moçambique não tem um immenso horisonte por onde alargar-se. Considerado em si mesmo é ainda de uma exiguidade lastimosa; considerado em relação á metropole póde dizer-se que não existe.

Se considerarmos a navegação entre Moçambique e Lisboa ainda nos convenceremos mais de que tudo está por fazer em relação ao nosso commercio com aquella colonia. Effectivamente o numero de embarcações de vêla (unicas que fazem a navegação directa) que de Moçambique têem vindo ao porto de Lisboa foi o seguinte:

Annos	Numero de navios	Tonelagem
1869	3	702
1870	3	919
1871	5	961
1872	1	279
1873	3	870

Estes numeros, em vez de nos desanimar, devem convencer-nos de que, com perseverança e bom senso, tratando de administrar bem e rompendo todas as peias que se opponham á industria, á navegação e ao commercio, promptamente poderemos chegar á total transformação das nossas colonias e particularmente da colonia de Moçambique.

Um facto ultimamente succedido ali servirá para confirmar a verdade d'esta opinião. Em março de 1873 a companhia União estabeleceu um serviço de paquetes inglezes entre Zanzibar e o Cabo da Boa Esperança, devendo tocar em Moçambique. De março a dezembro, apesar do serviço se não fazer com regularidade, os valores embarcados n'aquelles paquetes subiram a mais de 94:000$000 réis. N'esse intervallo, deve acrescentar-se, passou em Moçambique um vapor hollandez em direcção a Aden, que levou só em marfim 5:500 kilos, no valor approximado de 17:000$000 réis.

VII

A analyse dos rendimentos publicos na provincia de Moçambique mostra que estes tendem naturalmente a concentrar-se nos rendimentos das alfandegas, e que é sobre taes rendimentos que se deve contar para o futuro desenvolvimento da administração em todos os seus variados ramos.

No orçamento para o anno proximo, o total rendimento está calculado em 247:713$000 réis; n'esta somma está o rendimento das alfandegas computado em 200:000$000 réis. A somma restante é formada apenas de pequenas parcellas, avul-

tando entre estas a renda dos prazos da corôa, calculada em 5:000$000 réis; o imposto do sêllo em 3:500$000 réis; a decima predial, a decima industrial e a contribuição de registro, as quaes todas attingem apenas 6:700$000 réis.

Quando se comparam as receitas da provincia em diversos annos, vê-se que estas têem crescido. De 100:429$000 réis, que eram em 1863–1864, subiram a 177:179$000 réis no anno economico de 1870–1871. Sendo hoje esse rendimento, como fica dito, de 247:713$000 réis, vê-se que em dez annos elle tem mais de duplicado, e este facto é devido quasi exclusivamente ao acrescimo dos rendimentos aduaneiros.

Para se reconhecer a proporção em que as diversas alfandegas contribuem para a receita de Moçambique, recordarei aqui quaes foram os resultados do anno economico de 1870–1871:

Moçambique (capital), rendimento.....	108:452$876
Quelimane, rendimento	14:895$663
Ibo (Cabo Delgado), rendimento.....	27:144$539
Inhambane, rendimento	10:711$404
Lourenço Marques, rendimento.....	7:182$998
Total do rendimento.....	168:387$480
O rendimento provavel das alfandegas foi calculado para este anno (orçamento) em.....	153:000$000
Houve, portanto, excesso de receita em relação á calculada, de	15:387$480

No engrandecimento do commercio está pois a base da prosperidade da colonia e da riqueza das suas financas. Abrir todás as fontes de producção, que tanto abundam n'aquella região, facilitar as communicações e desviar todos os embaraços que possam tolher a actividade commercial, eis o que se deve ter sempre em vista.

A ultima pauta approvada pelo decreto de 12 de novembro de 1869 fez concessões liberaes e regulou melhor os direitos no intuito de alargar o commercio da provincia. Não emendou,

porém, a nova pauta todos os defeitos do systema anteriormente fundado pelo decreto de 18 de outubro de 1853, posteriormente modificado em 1854.

A prudencia aconselhou, e aconselha ainda, que as modificações das pautas, principalmente onde as alfandegas são quasi o rendimento unico, se façam sem precipitação, e tendo em vista sempre os resultados da experiencia. Ser prudente, porém, não é ser tibio, nem ficar estacionario pelo receio de errar. Desde 1870 até hoje tem decorrido tempo sufficiente para que a experiencia haja mostrado o que ha a fazer em relação á reforma da pauta. Cumpre não parar, não cessar de promover o desenvolvimento do commercio e de facilitar as transacções mercantis: não esquecendo, comtudo, que o rendimento das alfandegas e de algum outro imposto alimentará exclusivamente em poucos annos o cofre da provincia.

Entre os impostos, o que mais naturalmente deve crescer e contribuir para o augmento da receita publica, quando seja bem regulado e bem fiscalisado, é o imposto do sêllo. Claro é que este imposto exige uma revisão das tabellas e uma modificação das taxas, em relação com as condições peculiares da provincia. Só o estudo, a que v. ex.ª deverá proceder, poderá encaminhar o governo na adopção dos principios que convem seguir, para tornar mais productivo este importante imposto. Como elle se acha actualmente estabelecido, o seu producto é por extremo insignificante, e por certo muito inferior ao que deveria ser.

O rendimento do imposto do sêllo tem sido o seguinte:

1867–1868	2:0405000
1868–1869	2:7485000
1869–1870	2:6555000
1870–1871	3:5425000

Impostos ha, cuja conservação depende da transformação da propriedade, e outros cuja permanencia nada justifica, nem mesmo o interesse do thesouro. Opportunamente disse a v. ex.ª o que pensava a respeito das rendas, ainda hoje pagas pelos abolidos prazos da corôa. Quando a transformação, que

julgo necessaria, se houver feito, esse rendimento desapparecerá para ser substituido provavelmente pelo da alfandega.

A conservação dos chamados dizimos é um vexame para as povoações, sem ser um beneficio para o cofre da provincia. Convem estudar os meios de o substituir por imposto que, sendo menos vexatorio, seja mais rendoso e mais facil de fiscalisar.

Consistem os chamados dizimos n'um imposto de 5 réis por cada cajueiro, e de 10 réis por cada coqueiro. A cobrança d'este imposto é da mais difficil fiscalisação, e deu apenas o seguinte resultado:

1867–1868.....	215$533
1868–1869.....	212$965
1869–1870.....	239$140
1870–1871.....	953$984

A desorganisação da fazenda é consideravel na provincia. A sua administração precisa reformada. As dividas que pesam sobre o cofre produzem uma temporaria perturbação. Mas tudo isso está longe de poder ter a gravidade que uma opinião mal informada lhe tem attribuido.

Toda a vez que haja meticuloso cuidado em applicar os rendimentos publicos segundo os preceitos da lei, em seguir as regras de uma judiciosa economia, sem prejuizo dos serviços publicos, em não fazer antecipações que prejudiquem o futuro e abatam o credito, e sobretudo em pagar com rigorosa pontualidade aos funccionarios publicos, não consentindo os abusos que, á sombra de atrazo nos pagamentos, se mantêem, será facil em breve tempo regularisar a administração financeira da colonia.

Pela simples observação do orçamento póde reconhecer-se que a receita dá para a despeza normal. O que é indispensavel, pois, é fiscalisar a arrecadação dos tributos e torna-la effectiva, o que não é difficil, visto provir das alfandegas a principal verba de receita.

Por decreto de 6 de dezembro de 1869 foram em Angola substituidas as delegações da junta de fazenda por emprega-

dos da confiança da mesma junta, e a ella immediatamente subordinados. Esta centralisação do serviço da fazenda, tornando mais facil a fiscalisação, e evitando o arbitrio das auctoridades locaes, tem dado, segundo parece, bons resultados. Talvez conviria introduzir analogo systema em Moçambique.

Convem rever os quadros das alfandegas, e estudar o modo pelo qual, constituindo receita publica os emolumentos e percentagens hoje distribuidos pelos empregados, estes sejam convenientemente remunerados, em relação com a importancia das suas funcções e os vencimentos dos outros empregados de analoga categoria.

Organisado o pessoal das alfandegas, é indispensavel tambem que os regulamentos de serviço facilitem pela brevidade e simplicidade o movimento commercial, de modo que, sem sacrificio da vigilancia indispensavel aos interesses da fazenda, se tirem ao commercio todas as peias inuteis.

Feitas estas reformas, para as quaes v. ex.ª fará ao governo opportunamente as necessarias propostas, deve a administração da fazenda melhorar rapidamente.

Quando os rendimentos publicos em Moçambique (1850–1851) eram apenas de 78:404$511 réis, a despeza tinha a mesma exiguidade, mas a administração era quasi nulla. Posteriormente a attenção publica, fixando-se sobre aquella provincia, fez com que se lhe acudisse com o subsidio de réis 42:000$000 (carta de lei de 25 de julho de 1856). Este subsidio conservou-se inalteravel até ao anno de 1864–1865, em que foi elevado a 52:000$000 réis. Nos exercicios de 1867–1868 e 1868–1869 voltou o subsidio a ser de novo de réis 42:000$000. Veiu então a desgraçada revolta da Zambezia e ás despezas da guerra se acudiu com mão larga.

Em 1869–1870 o subsidio foi de 150:000$000 réis. Como se reconhecesse porém que esta somma era insufficiente para as necessidades da guerra, abriram-se dois creditos extraordinarios na importancia total de 496:380$000 réis. No anno economico de 1870–1871 o subsidio destinado a Moçambique foi de 90:000$000 réis, mas logo no anno seguinte se tornou

indispensavel abrir um credito extraordinario de 135:000$000 réis. Os subsidios e creditos extraordinarios destinados para Moçambique de julho de 1869 a junho de 1873 subiram a réis 871:370$000. A esta somma deve acrescentar-se a quantia de 20:000$000 réis, que do cofre de Angola foi mandada transferir para o de Moçambique em 1871–1872, e a de réis 60:918$811, em que importou a despeza feita pelo cofre de Goa com o batalhão expedicionario da India. Posteriormente foi mandada para ali mais a quantia de 60:000$000 réis, a qual sendo exclusivamente destinada para as despezas da guerra, v. ex.ª deve encontrar, pelo menos na sua maior parte, arrecadada no cofre da provincia.

Estes avultados auxilios não foram, ao que parece, sufficientes para as despezas da guerra, e o governador geral e junta da fazenda, sem auctorisação do governo da metropole, deixaram de satisfazer alguns dos titulos emittidos pela direcção do ultramar, com destino á estação naval da provincia e ao pagamento de empregados; emittiram 30:000$000 réis de papel moeda, e tiraram quantias importantes dos cofres de obras publicas, e do cofre de defuntos e ausentes.

Em 31 de dezembro do anno findo a divida liquidada elevava-se a 246:933$774 réis, quantia que, segundo a junta de fazenda, não representava ainda a totalidade da divida.

Aquella importancia é constituida das seguintes addições:

Ao cofre dos orphãos	14:513$803
Ao cofre dos defuntos e ausentes	102:305$574
Titulos emittidos pela direcção do ultramar, endossados á estação naval para pagamento de vencimentos a empregados residentes no reino	31:600$043
Aos empregados da provincia pelos seus vencimentos de outubro, novembro e dezembro	6:479$147
A diversos fornecedores	29:939$968
A diversos pelo transporte de material e pessoal	2:321$536
Ao cofre das obras publicas	59:773$103

A esta quantia ha a acrescentar a de 12:000$000 réis de

bilhetes da junta de fazenda, emittidos em virtude de um decreto de 29 de dezembro de 1852, e mais a de 30:000$000 réis ultimamente emittidos pelo governador geral da provincia. O mercado recebe bem estes bilhetes, e por isso o pagamento d'elles não é urgente, como não é tambem urgente o pagamento de algumas das parcellas de divida de que acima se faz menção.

Para fazer face ás dividas que por sua natureza exigem prompto pagamento, está o governo auctorisado pela lei de 15 de abril do corrente anno

Uma das causas, alem das que já indiquei a v. ex.ª, de perturbação e desordem nas finanças de Moçambique, é a variedade, a desigualdade, e por assim dizer a falta de legalidade da moeda que corre na provincia.

A historia da moeda em Moçambique é uma das provas mais curiosas e cabaes de que nas nossas colonias temos estado por largos annos sem regular administração, e como que vivendo ao acaso. Felizmente as cousas de administração publica vão mudando rapidamente; a prosperidade e a boa ordem da metropole deve fazer-se sentir nas provincias ultramarinas. O estado desordenadissimo do meio circulante em Moçambique, que tão funesta acção exerce sobre todas as transacções, deve terminar quanto antes.

Para bem se apreciarem os inconvenientes do estado actual da moeda em Moçambique bastará indicar a sua historia em rapidos traços.

Em 1833 mandou a junta de fazenda cunhar como moedas umas barras de oiro e prata a que se deu a denominação de *barrinhas*. Cada barrinha de oiro pesava 2 e meio maticaes e corria pelo valor de 26$400 réis. Era de uma onça o peso da barrinha de prata e o seu valor 2$400 réis. Tanto umas como outras barrinhas eram de valor intrinseco superior ao fixado pela junta de fazenda. A consequencia foi serem promptamente exportadas para a India pelos baneanes e batiás.

Em 1843 e 1844 mandou a junta cunhar nova porção de moeda de oiro e prata da mesma configuração, mas com muito maior liga. A emissão foi feita sem formalidades e sem fisca-

lisação, aproveitando-se muitas pessoas da occasião para, com a sancção da junta de fazenda, transformarem em moeda reputada legal o mau oiro que possuiam.

Alem das barrinhas de oiro e prata tinha curso tambem na provincia a moeda de cobre denominada *bazaruca*.

Em 29 de dezembro de 1852 determinou-se por um decreto que fossem recolhidas e enviadas para o reino todas as moedas provinciaes, e que sómente fossem consideradas moedas legaes na provincia de Moçambique as moedas que têem curso no continente do reino, devendo tolerar-se comtudo a circulação de moedas estrangeiras com o valor que n'uma tabella junta ao decreto se lhes fixava. Para facilitar o resgate da moeda provincial foi auctorisada a emissão de 12:000$000 réis em bilhetes da junta, admissiveis por $^3/_5$ nos pagamentos feitos á fazenda, e remetteram-se para Moçambique 8:000$000 réis em moeda do reino. Os bilhetes emittidos em virtude d'este decreto deviam ser amortisados por sorteio; mas o facto é que ainda ha a considera-los entre as dividas da provincia, como atrás disse a v. ex.ª

O decreto de 29 de dezembro não foi executado. Em portaria de 26 de maio de 1854 ordenou o governador geral que se continuasse a tolerar na circulação as moedas provinciaes, e por portaria de 10 de julho do mesmo anno fixou o valor da barrinha de oiro em 6$600 réis e da de prata em 600 réis.

De 1860 a 1862 foram introduzidas na circulação muitas moedas de oiro mais depreciadas ainda do que as emittidas pela junta de fazenda, sendo comtudo similhantes a estas na apparencia. Desde esta epocha são aquellas moedas de difficil circulação e nas transacções recebidas com grande desconfiança.

É evidente a necessidade de cumprir sem demora o decreto de 29 de dezembro de 1852.

Tem v. ex.ª a preparar a prompta execução d'esta importante medida. A este proposito devo recordar-lhe um facto de que se póde tirar proveito para a solução do problema financeiro de que se trata. Os bilhetes emittidos em virtude d'aquelle decreto, apesar de deverem ha muito estar amortisa-

dos, mantem-se ainda na circulação e são recebidos como boa moeda. O papel emittido pelo governo merece ao mercado inteiro credito; o mesmo succede ao papel do governo em Angola e Cabo Verde.

Dentro dos limites da mais prudente circumspecção e contando sempre estrictamente com as necessidades de circulação e com as faculdades do credito do governo, não póde o facto citado deixar de ser tido em conta.

VIII

O que fica dito sobre os variados assumptos para os quaes tenho chamado a attenção de v. ex.ª está provando que a provincia de Moçambique carece de uma boa e energica administração. É pois urgente organisar os instrumentos d'essa administração, definir claramente os direitos e deveres de cada um dos seus agentes, ordenar a sua remuneração, proporcionando esta á importancia e responsabilidade das funcções publicas por elles exercidas, reprimir os abusos, corrigir os erros e punir as faltas.

Para levar a effeito a reforma da administração, é indispensavel proceder com madureza ao exame do orçamento da provincia. Este documento exige o mais assiduo cuidado; d'elle se deve occupar, a fim de poder ser remettido em tempo opportuno á secretaria da marinha e ultramar, a junta de fazenda sob a immediata inspecção de v. ex.ª

Por occasião de organisar o orçamento, será conveniente ter na lembrança a doutrina do decreto de 23 de dezembro de 1869, que ordenava que em Angola fossem os emolumentos da secretaria do governo e da contadoria da junta de fazenda receita publica, e fixou novos ordenados para os empregados d'aquellas repartições. Para levar por diante, sem detrimento dos interesses creados, identica reforma em Moçambique, é necessario ter presente a quota que a cada um d'aquelles empregados coube nos ultimos cinco annos.

É digna de especial cuidado a instrucção publica. Em todas as colonias inglezas se applica a este assumpto a iniciativa e

a zelosa actividade, não só da administração, mas dos particulares. A instrucção, onde ella é convenientemente ministrada e é proveitosamente recebida, tem mais poder do que as armas para dominar o espirito dos povos pouco cultos, e promover a sua civilisação.

Tem difficuldades, sem duvida, o ensino onde os recursos são limitados e as povoações pouco aptas a aproveita-lo, ha, porém, uma força que o póde poderosa e efficazmente auxiliar, é a religião. Não deve a educação litteraria dos povos, em que começa apenas a penetrar a civilisação, separar-se da educação religiosa. Sem o padre não póde o mestre exercer fructuosamente o seu ministerio.

Para acudir ás necessidades religiosas da prelazia de Moçambique, o governo nomeou em 12 de novembro de 1873 o reverendo José Caetano Gonçalves.

O ultimo prelado que ali residiu foi D. Frei Bartholomeu dos Martyres, bispo de S. Thomé, que falleceu em 1827.

Pela sua actual organisação ecclesiastica, divide-se a provincia em 10 parochias, as quaes estavam todas providas em outubro de 1873, havendo posteriormente fallecido o parocho da freguezia da Cabaceira Grande.

Com o fim de ter padres para provimento das igrejas e para as necessidades das missões, o novo prelado tenciona fundar, á custa da sua propria fazenda, um seminario em Moçambique. O governo julgou dever auxiliar com a verba de 800$000 réis esta util fundação, pela qual muito se interessa. D'esta fórma se poderá acudir ao que é mais urgente, em relação ao governo ecclesiastico, e á educação religiosa dos povos da provincia.

Tal como hoje se acha constituida, a instrucção tem um caracter puramente elementar.

Esta instrucção é sufficiente para satisfazer ás necessidades geraes da provincia. O quadro actualmente estabelecido em Moçambique, auctorisa a existencia de 3 professores da escola principal, a 500$000 réis; de 8 professores de instrucção primaria, a 200$000 réis, e de 3, a 96$000 réis; de 1 mestra de meninas, a 96$000 réis, e de mais 2, a réis 72$000.

O principal defeito d'esta organisação, defeito que a tornava irrealisavel, era a mesquinhez dos ordenados. Para obviar em parte a este inconveniente, sem produzir um augmento muito consideravel de despeza, e tendo em attenção a difficuldade do provimento immediato de todas as escolas, pareceu conveniente restringir por emquanto o quadro e augmentar os ordenados. Segundo o novo orçamento haverá 2 professores da escola principal, com o mesmo ordenado que tinham anteriormente; 8 professores de instrucção primaria, 1 para cada districto, a 300$000 réis, e 2 mestras, a 100$000 réis.

A creação do novo seminario, é de esperar que possa ministrar aos alumnos que desejarem desenvolver a sua instrucção meios de o conseguirem, embora se não dediquem á vida ecclesiastica.

IX

Ha muitos annos que a rebellião e a anarchia perturbam profundamente a Zambezia, um dos mais importantes e mais ricos districtos de Moçambique. Para pôr termo a este estado de cousas, perigoso para a nossa auctoridade, e lesivo para o commercio e riqueza da provincia, têem-se, até hoje, empregado infructuosos esforços, e grandes sacrificios de vidas e da fazenda publica. Já anteriormente informei a v. ex.ª das sommas com que a metropole havia acudido á provincia de Moçambique para as despezas da guerra. Essas sommas não estão na sua totalidade perdidas. Ha na Zambezia consideravel material de guerra, e dois vapores proprios para navegar no rio Zambeze, e que se julga poderão ser convenientemente empregados nas operações militares que hajam de emprehender-se.

A maior parte, porém, dos sacrificios feitos até hoje estão totalmente perdidos, e o que é para lamentar mais, a expedição que para ali foi mandada de Portugal, dizimada pela doença, e abatida pela esterilidade de seus longos e penosos trabalhos, póde considerar-se quasi totalmente desorganisada.

Nos fins de novembro o batalhão de caçadores da Zambezia contava *proximamente* 140 *praças*, e a bateria de artilheria umas 40. O batalhão organisado na India com destino á Zambezia tem soffrido tambem com a insalubridade do clima e com as privações; comtudo a experiencia tem mostrado que os soldados da India resistem muito melhor que os europeus á acção deleterea do clima, á insufficiencia ou má qualidade de alimentação, são bons soldados, e se sujeitam sem repugnancia á disciplina militar, sobretudo quando commandados por officiaes europeus.

Escusado é encarecer a v. ex.ª a importancia de acabar com a rebellião do denominado Bonga (Antonio Vicente da Cruz).

Com a maior solicitude v. ex.ª examinará as circumstancias em que se acha a Zambezia, as causas que têem prolongado ali a rebellião e a anarchia, e empregará os meios que a v. ex.ª lhe pareçam mais opportunos para pacificar aquelle districto, firmando a nossa auctoridade, e acabando, senão immediata, pelo menos successivamente, com todas as causas que ali mantêem a agitação e a desordem.

Ultimamente o governador Amaral havia formado um plano para a expugnação da aringa do Bonga. A morte, porém, veio surprehende-lo antes de poder executar esse plano. O conselho do governo intentou levar á execução o projecto do governador, o qual principalmente consistia em empregar contra a aringa as forças de cipayos de varios moradores da Zambezia, apoiadas pelos restos das forças expedicionarias da Europa e da India, e pelos dois vapores *Tete* e *Sena*, Porém, circumstancias que eram de prever, sobretudo na falta de governador geral, frustraram aquella tentativa.

Hoje as circumstancias não mudaram do que eram por occasião da morte do governador Amaral. A longa e desastrosa experiencia já feita não deve, porém, ser perdida. V. ex.ª, tendo em vista esta experiencia, ponderando as circumstancias economicas e militares da provincia, e attendendo a que alguns habitantes da Zambezia especulam sem escrupulos com a duração da anarchia e da guerra, formulará o plano que mais conducente lhe pareça para acabar com aquelle estado de

cousas, e d'elle dará noticia promptamente ao governo de Sua Magestade, a fim de lhe prestar os auxilios que forem indispensaveis.

O restabelecimento da paz, alem das vantagens que trará para a prosperidade commercial da provincia, alliviará os seus cofres de um pesadissimo encargo; tornará desnecessarios novos subsidios da metropole, e dará occasião a organisar melhor a força publica permanente.

Segundo a sua actual organisação a força de primeira linha da guarnição da provincia de Moçambique é formada de tres batalhões de caçadores, que no estado completo devem ter 57 officiaes, 54 officiaes inferiores, 1:233 praças de pret, ao todo 1:344 praças. Pela ultima informação do conselho do governo, nos tres corpos da guarnição da provincia ha mais de 200 praças com direito á baixa, e torna-se indispensavel que aquelles corpos, em consequencia d'esta circumstancia e das vagas que n'elles existem, sejam reforçados por um contingente não inferior a 300 soldados. Propõe o mesmo conselho do governo que o contingente seja formado no Estado da India, de soldados gentios do extincto exercito do mesmo Estado. Se se attender ás circumstancias acima ponderadas, ácerca das forças expedicionarias da Zambezia, não poderá deixar de considerar-se como justa a indicação do conselho do governo. N'esse sentido serão promptamente expedidas ordens ao governador da India.

Em algumas das nossas provincias ultramarinas, e entre estas em Moçambique, havia-se pouco a pouco formado uma especie de marinha colonial, cuja manutenção, á custa do orçamento das mesmas provincias, constituia para ellas um encargo sem vantagens correspondentes, sendo ao mesmo tempo essa força maritima causa de perturbação na organisação e administração geral da nossa marinha de guerra. Por occasião de formular os ultimos orçamentos julgou o governo conveniente eliminar a despeza que aquellas provincias faziam com os seus navios, e inscrever em todos os respectivos orçamentos verbas, em proporção approximada quanto possivel com os recursos e necessidades das mesmas provincias, destinadas a

compensar em parte a despeza a mais a que obriga o serviço naval no ultramar.

Não é conveniente que cada provincia tenha a sua marinha. Soffre a disciplina, em que officiaes e outras praças da mesma corporação, servindo na mesma provincia, estejam sujeitas a auctoridades differentes, e com diversa remuneração. A administração da marinha deve ser uma só, obedecendo a principios geraes e regendo-se pelas mesmas regras, qualquer que seja o ponto da monarchia onde estejam fazendo serviço os navios da armada. Essa administração é, e deve conservar-se completamente separada da administração das provincias ultramarinas. Para que a força naval preste o serviço militar que pelos governadores d'aquellas provincias lhe seja exigido não é necessario que esteja sujeita no seu regimen interno aos mesmos governadores. É justo, porém, é mesmo indispensavel que cada uma das provincias ultramarinas concorra na proporção dos seus recursos para sustentar, em parte ao menos, a força militar que no mar e nos rios efficazmente contribue para a sua defeza e para a sustentação da ordem e da boa administração, sem a qual todo o progresso é impossivel. Ha despezas, taes como os vencimentos e rações dos officiaes e praças da armada, o custo do carvão e o de certas reparações, que augmentam pelo facto dos navios se acharem no ultramar. É para occorrer á differença entre o preço do serviço naval na Europa e do mesmo serviço na Africa e na Asia que as provincias ultramarinas são chamadas a prestar algum auxilio ao thesouro da metropole, continuando esta comtudo a fazer as avultadas despezas a que obriga a manutenção da marinha de guerra, tão necessaria ás mesmas provincias.

A nova organisação dada ao serviço naval em Moçambique não deve por fórma alguma alterar as relações entre o governo da provincia e a força naval ali estacionada. Esta cooperará para a guarda e manutenção da ordem, para o prestigio da auctoridade, e especialmente para impedir a continuação dos criminosos abusos, que se diz existirem ainda, no embarque clandestino de escravos.

Por ultimo chamarei a attenção de v. ex.ª para um assumpto que merece ponderado. Existe em Moçambique um arsenal, cuja despeza sobe a mais de 5:000$000 réis: os serviços prestados por esse arsenal são pouco conhecidos, porque a seu respeito não tem o governo recebido informações que o possam esclarecer. V. ex.ª verá se convem conservar aquelle arsenal, dar-lhe uma organisação mais economica, ou mesmo supprimi-lo.

Os assumptos para que tenho chamado a attenção de v. ex.ª são os que devem merecer mais especialmente a sua consideração no desempenho do honroso cargo para que Sua Magestade El-Rei se dignou nomear a v. ex.ª, e que o mesmo augusto senhor ha por muito recommendado á sua reconhecida prudencia e comprovado zêlo.

Deus guarde a v. ex.ª, 26 de maio de 1874. — Illmo e ex.^mo sr. José Guedes de Carvalho e Menezes. = (Assignado) *João de Andrade Corvo.*

Poucas informações ha a acrescentar ás que se contém nas instrucções que acima ficam transcriptas, e essas encontram-se no relatorio já publicado do governador o sr. José Guedes.

Os rendimentos havidos na provincia de Moçambique nos tres annos de 1871–1872 a 1873–1874, foram os seguintes:

	1871–1872	1872–1873	1873–1874
Impostos directos			
Decima predial e industrial	6:793$014	6:793$014	6:793$014
Sêllo	2:816$770	4:026$484	5:479$390
Outros impostos	5:620$803	4:812$009	4:685$996
Impostos indirectos			
Alfandegas	156:376$627	148:288$498	176:231$020
Impostos sobre navios, pangaios e embarcações miudas	271$000	242$200	273$300
Proprios e diversos rendimentos			
Renda dos prazos da corôa	4:490$757	4:599$327	5:222$962
Outros rendimentos	4:833$652	4:766$172	4:591$100
Rendimentos com applicação especial			
Imposto para obras publicas	33:027$695	32:388$293	39:258$609
	214:230$310	205:945$997	242:535$291

Estas informações não se podem considerar completas, pela difficuldade das relações entre os portos da provincia, principalmente pelo que respeita ao ultimo anno.

Por carta do governador de Quelimane de 16 de outubro do anno passado, consta que aquella alfandega estava dando um rendimento que se póde orçar em 30:000$000 réis annuaes; que as rendas dos prazos da corôa se mantém approximadamente em 5:000$000 réis; e que os dizimos, que rendiam antes 1:400$000 réis, estavam em 5:000$000 réis, e poderiam elevar-se a 6:000$000 réis.

Em Lourenço Marques tem o movimento das alfandegas augmentado de modo extraordinario com se haver aberto á circulação a estrada que liga aquelle porto com o Transwaal. De 6:300$000 réis que foi em 1871–1872, passou a 8:290$000 réis em 1872–1873, e logo a 30:200$000 réis em 1873–1874.

É o porto de Lourenço Marques destinado a occupar um dos mais eminentes logares entre os portos da Africa oriental. A sua proximidade e facilidade de communicações com as republicas de Transwaal e Orange River, e agora principalmente com os riquissimos campos de oiro a que vão affluindo numerosos exploradores, asseguram-lhe uma grande actividade commercial e uma grande prosperidade. De Natal aos campos de oiro a viagem é de 400 a 500 milhas, as quaes, nos carros puxados a bois *ox-wagons* podem levar a percorrer cerca de tres mezes; de Lourenço Marques aos campos de oiro a viagem póde fazer-se em quatorze a quinze dias. Existe um terrivel flagello em certas paragens da Africa oriental, e que nas terras comprehendidas entre a costa e a serra Limbombo produz muitos estragos nos gados: esse flagello é a mosca *tsé-tsé*. Os bois, cavallos, carneiros, cães e outros animaes domesticos, mordidos pela *tsé-tsé* infallivelmente morrem; para o homem é a terrivel mosca inoffensiva, e o dr. Livingstone diz que o é tambem não só para os animaes bravios, mas para os burros e muares. A mosca *tsé-tsé* habita só em determinadas regiões perfeitamente circumscriptas, e parece fugir das terras que os matos e juncaes não revestem. Encontrando-se a *tsé-tsé* entre a costa e os limites de Transwaal, é isto um

embaraço para o transito na estrada que está aberta de Lourenço Marques áquella republica; e aindaque o flagello possa diminuir pela destruição dos matagaes e arroteamento das terras, comtudo é certo que o meio mais conveniente de evitar as difficuldades que elle oppõe ás communicações, meio que tem de mais vantagens incalculaveis, é abrir um caminho de ferro da bahia á capital da republica. Para conseguir este grande melhoramento fiz um contrato, que foi approvado por decreto de 18 de novembro de 1874, com mr. Moodie, a quem o governo de Transwaal concedêra a construcção do caminho de ferro da capital á fronteira do territorio portuguez. É a construcção do caminho de ferro de que se trata por tal fórma importante, indispensavel mesmo, para a republica, que se não póde duvidar da sua proxima realisação; o presidente no seu ultimo discurso no Wolksrand aconselha um emprestimo de meio milhão esterlino para a construcção do caminho de ferro a Lourenço Marques.

Construido o caminho de ferro, a importancia de Lourenço Marques, em cujas proximidades existem de mais a mais jazigos de carvão de pedra, e provavelmente minas de oiro, subirá a um grau que se não póde prever. Estabelecida a estrada ordinaria e dada a proximidade dos campos de oiro e as riquezas agricolas do territorio do Transwaal, não se póde duvidar que Lourenço Marques será em poucos annos uma cidade consideravel, emporio de um vasto commercio.

Occupa-se o governo de Moçambique de estudar as obras publicas que mais urgente é executar, nos limites dos recursos de que póde dispor. Esses recursos são os do imposto especial estabelecido nas alfandegas, e tem nos ultimos annos rendido o seguinte:

1868	29:051$180
1869	32:928$059
1870	38:017$422
1871	29:327$661
1872	31:850$988
1873	40:031$726
1874 (1.º semestre).....	20:569$308

Estas verbas têem até hoje sido distrahidas ou mal applicadas; sendo-o convenientemente, o resultado deverá ser muito proficuo.

Em toda a provincia de Moçambique o movimento commercial tende a augmentar, mas apresenta notaveis oscilações, dependentes da pouca solidez de suas bases. Em 1845 era o movimento commercial de 928:476$000 réis; em 1870-1871 era approximadamente de 1.500:000$000 réis: no seu relatorio de dezembro ultimo calcula o governador em réis 2.000:000$000 o movimento commercial.

Não tem o commercio de Moçambique crescido na proporção das suas riquezas naturaes, pela falta de segurança que por longos annos tem desolado a provincia, e principalmente por se não haverem estabelecido regulares communicações com a metropole. Para acudir á necessidade urgente de communicações, fez o governo contratos provisorios com a *British India Steam Navigation Company*.

Para servirem ás communicações do litoral com as terras do interior, tem Moçambique dois rios navegaveis: são estes o Zambeze e o Limpopo. O Zambeze é navegavel, aindaque com difficuldade, para barcos de pequena lotação e construcção apropriada em grande parte do anno, e por elle se poderão estabelecer communicações até Sena, ou ainda mais acima, e pelo Chire até uma certa distancia da sua foz. Espero ver em pouco tempo estabelecida esta importante navegação por meio de empreza particular. A navegabilidade do rio Limpopo, que penetra até aos terrenos mineiros do Transwaal, merece ser convenientemente estudada; communicações regulares estabelecidas no Limpopo seriam de grandissima utilidade no momento em que largos jazigos metalliferos estão n'aquellas regiões attrahindo a attenção geral do mundo.

A questão do trabalho, que tanto interessa ás nossas possessões da Africa oriental, não tem, segundo observa o governador, importancia em Moçambique. A verdadeira agricultura, a verdadeira actividade productiva «está nas mãos dos gentios; tal é a cultura do gergelim, do amendoim, dos cereaes, dos legumes, do arroz, finalmente a colheita da borracha e

dos generos que se exportam». A liberdade será na provincia de summa utilidade para o augmento da sua riqueza e do seu commercio, sobre tudo se for completa, isto é, se se pozer côbro ao trafico illicito da escravatura, e se forem reprimidas todas as oppressões e vexames a que estão sujeitos os pobres negros, vexames e oppressões que os impedem de occupar-se socegadamente de seus trabalhos ruraes e trazerem os seus productos livremente aos mercados da costa. O numero dos libertos é pequeno: os individuos registados como escravos, em virtude do decreto de 14 de dezembro de 1854, eram 40:086, sendo mulheres 17:431, d'estes devem existir actualmente 35:482: os individuos registados como libertos são 4:197 apenas.

É fóra de duvida que o trafico clandestino ainda se está fazendo nas costas de Moçambique, apesar da vigilancia das auctoridades. Para o reprimir energicamente empregam-se os meios convenientes, perseguindo-se os criminosos, e estabelecendo postos guarnecidos em diversos logares da costa, onde mouros e baneanes têem suas feitorias. Ultimamente mandou o sr. José Guedes de Carvalho e Menezes uma expedição a Quivolane, por lhe constar haver ali pangaios desembarcando armas por contrabando e recebendo escravos. Em consequencia da imprudencia dos marinheiros que tripulavam uma lancha do vapor *Tete*, 4 d'elles foram mortos ao desembarcarem: reforçada a expedição com o *Sena* e o hiate *Inhamissengo* e uma força de caçadores n.º 1, sob o commando do capitão Miguel Vaz Guedes Bacellar, foi a povoação arrasada e queimados 8 grandes pangaios e duas lanchas. Esta severa lição servirá de escarmento aos que praticam ainda o nefando trafico.

Não tem progredido a instrucção publica em Moçambique, mesmo onde mais efficazmente se exerce a nossa acção administrativa. Segundo o relatorio do governador a escola principal de Moçambique está reduzida a um só professor, e este a reger uma aula de instrucção primaria com 15 alumnos. Uma escola para meninas, paga pelo estado, tem 4 alumnas, e n'uma escola particular aberta na capital andam 10 alumnas. Das 8 cadeiras de instrucção primaria dotadas pelo es-

tado só uma em Quelimane se acha provida, as outras são regidas pelos parochos. A escola de Quelimane conta 60 discipulos. As outras escolas regidas pelos parochos em Tete, Inhambane, Sofala, Cabo Delgado e Lourenço Marques têem 147 discipulos.

O provimento da prelazia de Moçambique dará, espero-o, valiosos fructos. Está já o novo prelado na provincia, e em breve se abrirá o seminario. As necessidades da religião são grandes n'aquella parte da monarchia, mas o zêlo religioso do prelado, e os esforços do governo melhorarão em pouco tempo tão deploravel estado de cousas. Julgo desnecessario entrar em maiores particularidades ácerca do estado da administração em Moçambique. O relatorio do governador ultimamente publicado, que tive a honra de apresentar ao parlamento, dá sobre este assumpto todas as informações que até hoje se tem podido colligir.

Estado da India

O dominio portuguez na India comprehende o territorio das velhas e novas conquistas, a praça de Damão, a ilha e fortaleza de Diu, com as suas dependencias na costa de Guzarate; e ainda as ilhas de Angediva. As velhas e novas conquistas estendem-se por 60 milhas de costa, banhada pelo Oceano Indico, sobre 30 na sua parte mais larga.

Este territorio, confinando ao norte e sul com as possessões inglezas, separado d'ellas a leste pela cordilheira dos Gates, e limitado a oeste pelo mar da India, representa o que nos ficou do nosso antigo poderio n'aquellas regiões!

É ali bastante densa a população, relativamente ás nossas outras colonias, como bem se avaliará pelo seguinte quadro, referido ao anno de 1852.

		Velhas e novas conquistas
Numero de povoações		424
Numero de fogos		83:556
Totalidade dos habitantes		363:788
Europeus e seus descendentes	Masculino	1:021
	Feminino	830
Asiaticos	Masculino	178:901
	Feminino	182:341
Africanos	Masculino	318
	Feminino	377
Superficie em milhas quadradas		1:062
Habitantes por milha quadrada		334,06

O numero de christãos, n'esse anno, era de 232:189.

No *Diario de Lisboa* de 12 de maio de 1868 encontra-se um mappa da população christã do estado da India, referido a 1866.

Segundo elle, os algarismos n'essa epocha seriam os seguintes:

Ilhas de Goa	29:196
Bardez	85:482
Salsete	97:084
Novas conquistas	29:020
Damão	1:404
Diu	326
Total	242:512

A serem exactos os numeros apresentados, teriamos em quatorze annos um augmento na população christã de 10:323 habitantes.

Dando o devido desconto á inexactidão provavel dos numeros, filha do systema defeituoso empregado no recenseamento, podemos ter como certo que a população tem augmentado.

Os rendimentos publicos do estado da India, longe de apresentarem aquelle incremento successivo que, como nas provincias de Angola ou Cabo Verde, é seguro indicio de prosperidade crescente, manifestam nos ultimos annos successiva decadencia.

Este facto não é de difficil explicação.

A India portugueza só pela agricultura póde desenvolver-se. A sua industria limita-se á tecelagem e tinturaria de alguns pannos de algodão.

Os principaes estabelecimentos de tecelagem que outr'ora desenvolviam grande actividade em Damão e Diu, postos em concorrencia com os pannos de algodão fabricados a vapor na India ingleza ou com os idos da Europa, foram vencidos. Não são alem d'isto as terras da India portugueza tão adequadas á cultura do algodão como as altas planuras do Deccan e da India central, d'onde os inglezes tiram em larga escala a preciosa materia prima.

O commercio, effectuado quasi exclusivamente com a India ingleza, limita-se a pouco.

O commercio com Moçambique agonisa, victima tambem da concorrencia que aos pannos de origem portugueza fizeram os productos estrangeiros da mesma natureza.

É pois a agricultura o unico recurso de que se deve esperar um estado mais prospero para a provincia.

Nas velhas conquistas o terreno está todo aproveitado, e não chega mesmo a poder utilisar o trabalho de todos os braços ali accumulados: resulta d'aqui haver consideravel emigração para Bombaim.

Grandes tratos de terreno ha por desbravar nas novas conquistas; mas a preguiça, os habitos indolentes e o espirito de rapina levam os seus habitantes para o caminho da depredação e do roubo.

A energica e rapida repressão do crime, a facilidade das communicações, o emprego de capitaes na agricultura e a creação de escolas poderão só efficazmente moralisar, educar e instruir aquella população, cujas forças vivas são hoje quasi totalmente estereis.

O quadro do rendimento das alfandegas nos ultimos annos, mostra que o commercio da provincia não tende a desenvolver-se.

Annos economicos	Rendimentos das alfandegas
1871-1872	94:423$520
1872-1873	89:760$440
1873-1874	86:897$280

As alterações feitas nas pautas por decreto de 12 de novembro de 1869, deram em resultado sensivel diminuição de rendimento, com especialidade na importação do tabaco. A elevação excessiva dos direitos excitou o contrabando, facilmente exequivel n'um paiz cuja extensa fronteira está desguarnecida.

Havendo demonstrado a experiencia de nove mezes, que era preciso alterar novamente as pautas, para evitar a diminuição dos rendimentos aduaneiros, assim se fez em setembro de 1870.

As informações das auctoridades competentes demonstram que a experiencia não tem aconselhado até hoje novas alterações nas actuaes pautas.

A totalidade dos rendimentos publicos do estado da India nos ultimos annos economicos, foi a seguinte:

Annos economicos	Totalidade dos rendimentos publicos
1871-1872	650:652$320
1872-1873	543:047$840
1873-1874	480:734$880

Muitas circumstancias deram logar a esta rapida e deplora-

vel diminuição, umas de caracter economico e constante, e outras de caracter politico e transitorias. Ás primeiras é necessario acudir, pelos meios que a experiencia aconselhar, e n'esse sentido está procedendo a estudos um delegado que o governo mandou á India. As segundas são o resultado de uma revolta que foi indispensavel reprimir e castigar com severidade; agora é preciso sanar os males que deixou a criminosa revolta, e ao mesmo tempo encáminhar os espiritos para occupações mais proveitosas do que as que antigos habitos de muitos annos crearam, principalmente na classe mais illustrada.

Os bens que o estado possue na India, são ainda muito importantes e valiosos.

São elles de differentes naturezas e provenientes de origens diversas. Andam alguns aforados, outros arrendados, muitos administrados pela fazenda, e não poucos ainda desaproveitados.

O valor dos bens administrados pela fazenda sobe, approximadamente, á cifra de 560:000$000 réis.

Desde 1870 que a junta da fazenda está auctorisada a vender todos os bens nacionaes, sem restricção.

N'uma colonia em que os capitaes não abundam, essa venda só póde realisar-se lentamente. Ainda assim a receita proveniente d'esta origem tem concorrido activamente para se extinguir a divida passiva da provincia, divida que hoje se acha reduzida a exiguas proporções.

Até 1869 a instrucção publica do estado da India tinha uma organisação em harmonia com os decretos de 20 de setembro de 1844 e 14 de agosto de 1845.

Existiam em 1860 os seguintes estabelecimentos de instrucção:

Instrucção superior: escola medico-cirurgica de Nova Goa, escola mathematica e militar na mesma cidade.

Instrucção secundaria: lyceu nacional de Nova Goa, seminario de Rachol, 4 aulas de latim, 2 de francez, 1 de inglez, 1 dos idiomas maratha, industani e parse, 1 de theologia, 1 de philosophia e 1 de physica e chimica.

Instrucção primaria (2.º grau): escola normal em Nova Goa, 7 escolas de 2.º grau em differentes pontos, e uma escola promiscua (latim e portuguez) em Diu.

Instrucção primaria (1.º grau): 46 escolas do sexo masculino e 5 do feminino.

A estatistica da frequencia no referido anno é muito deficiente, não sendo possivel apresentar numeros senão em relação a algumas das escolas.

O numero das aulas de instrucção primaria do sexo masculino era em 1869 de 52, frequentadas n'esse anno por 2:190 alumnos, dos quaes 1:708 ficaram approvados.

O numero das aulas do sexo feminino conservava-se o mesmo que em 1860.

Veio o decreto de 30 de novembro reformar a instrucção publica no ultramar, e, as providencias para a India consistiram principalmente na ampliação das funcções do conselho inspector e na creação das juntas de inspecção local.

Estas juntas não têem correspondido ao que d'ellas se esperava, não só na India, mas em todas as outras provincias ultramarinas. Em algumas das circumscripções as juntas morreram de inanição, não prestando por fórma alguma os serviços que o legislador tivera em vista.

A escola medico-cirurgica acha-se privada de professores effectivos, restando apenas o chefe de serviço de saude.

Por todas estas rasões e outras, que escusado é mencionar, foi expedida uma portaria em 18 de fevereiro de 1874, ordenando ao governador geral, que ouvidas as estações competentes, enviasse um plano da reorganisação da instrucção publica no estado da India, tendo muito em vista as condições peculiares d'aquella colonia.

Segundo as ultimas communicações, o assumpto é ainda objecto de estudo.

Por decreto de 11 de novembro de 1871 foi extincta a escola mathematica e militar de Nova Goa, e por outro decreto com a mesma data foi creado o instituto profissional de Nova Goa, com o fim especial de diffundir a instrucção industrial, agricola e commercial.

Nos ultimos 3 annos da sua existencia, matricularam-se na escola mathematica e militar de Nova Goa, em media, 98 estudantes por anno. O numero das matriculas no instituto profissional no anno lectivo de 1872–1873 foi de 171, e no anno de 1873–1874 de 114.

Estes numeros parecem significar um reviramento convicto nas tendencias das classes da sociedade que, desde longa data, se habituaram a considerar a vida militar ou os empregos publicos como as unicas fontes de onde poderiam provir-lhes os meios de subsistencia.

Ainda assim o instituto profissional está muito longe de poder, por emquanto, corresponder ao seu elevado fim.

O ensino não é por ora ministrado por lentes com conhecimentos especiaes das materias que professam. As cadeiras são regidas pelos antigos lentes da escola mathematica e militar de Goa.

O exercito do estado da India, antes do decreto de 2 de dezembro de 1869, compunha-se de: estado maior, corpo de engenheiros, regimento de artilheria, 2 batalhões de infanteria, 2 batalhões de caçadores, guarda municipal, 3 companhias de caçadores de Damão, 1 companhia de caçadores de Diu, officiaes em commissão, governadores de praças, presidios, etc., officiaes em disponibilidade e reformados. O exercito no seu estado completo, incluindo addidos, era de 4:229 homens; mas abatendo as vacaturas e licenciados, ficava reduzido a 2:910 homens.

A despeza feita com esta força, segundo o orçamento de 1867–1868, importava em 228:698$371 réis.

Os vencimentos dos officiaes e praças de pret eram em moeda fraca, havendo assim uma differença de quasi metade para menos do que eram os vencimentos dos officiaes e praças de pret do exercito do reino e das outras provincias ultramarinas.

Em vista de repetidas representações, os soldos dos officiaes do exercito da India foram augmentados com 30 por cento por decreto de 10 de outubro de 1864, e ás praças de pret foi abonada a quantia de 10 réis diarios a mais do que recebiam.

Achavam-se as cousas n'este estado, quando se publicou o decreto de 2 de dezembro de 1869, que alterou as condições do exercito da India.

Era de ha muito reconhecida a necessidade de reduzir a força d'aquelle exercito, que não estava em harmonia nem com a sua população, nem com os recursos da provincia.

A despeza que se fazia com o ramo de serviço militar era superior a metade da receita total arrecadada nos cofres da provincia, e, se parte d'aquellas sommas fossem applicadas a melhoramentos materiaes, a prosperidade do estado da India teria crescido muito.

No decreto citado determinou-se, pois, que o exercito da India constasse de: estado maior, corpo de engenheiros, regimento de artilheria, 1 batalhão de infanteria, 3 batalhões de caçadores, guarda municipal, officiaes em commissão, governos de praças e presidios, officiaes em disponibilidade, officiaes em inactividade, veteranos e reformados.

Este exercito devia contar, no estado completo, 2:831 homens, mas abatendo as vacaturas e as licenças, ficava reduzido a 1:958 homens.

A despeza militar a effectuar era menor que a realisada pela organisação que existia.

As reducções affectam sempre interesses creados e operam deslocamentos mais ou menos dolorosos.

Para attenuar em parte o mal que a reforma fazia, deram-se vantagens importantes ao exercito da India, entrando no numero d'ellas o augmento de soldos aos officiaes e de vencimentos ás praças de pret.

Apesar d'isto, apenas o decreto foi publicado no estado da India, manifestou-se immediatamente o descontentamento no exercito d'ali, passando pouco depois á insubordinação completa, quando se tratou de o fazer executar.

A reducção de quadros, a extincção de corpos e a mudança de quarteis, determinaram a sublevação, primeiro de um batalhão e depois dos outros, em fins do mez de fevereiro de 1870.

O governador geral, não podendo confiar na força que os-

tensivamente se lhe mostrava obediente, recorreu aos meios suasorios, sendo obrigado a transigir com os revoltosos e a acceitar as condições por elles impostas.

As concessões arrancadas ao governador geral com as armas na mão, tolheram a execução do decreto de 2 de dezembro de 1869, supprimindo-se apenas, *in nomine,* duas companhias em cada corpo.

Estavam ainda quentes as sensações produzidas pela revolta de 1870, quando para a India foi nomeado novo governador geral.

O exercito d'aquella colonia tinha a consciencia de que havia quebrado o laço que o prendia á lei e á auctoridade constituida, e como consequencia unira-se mais pelos vinculos da cumplicidade, constituindo-se, como os factos depois demonstraram, em conspiração permanente.

A deposição das armas, que á custa de forçadas concessões se obtivera, não era paz, era armisticio.

As cousas achavam-se n'este estado, quando se tratou de nova organisação para aquelle exercito.

Noticias chegadas á India, e talvez adrede espalhadas, annunciavam modificações profundas, preferencia de armas e de classes, reducções exageradas nos quadros, etc.

Não esperaram os interessados pelos acontecimentos, precipitaram-os.

Em setembro de 1871 o exercito da India novamente se revoltou; e ainda hoje se não sabe bem porque nem para que.

Tal estado de cousas era intoleravel; e uma instituição que, longe de corresponder ao seu fim como sustentaculo da ordem e da lei, representava a completa negação de todos os deveres, estava irremissivelmente condemnada pela logica inexoravel dos factos.

Compenetrou-se d'isto o governo, e, por uma serie de decretos datados de 11 de novembro de 1871, foram não só dissolvidos os batalhões que se haviam revoltado, mas adoptadas muitas providencias tendentes a transformar profundamente o chamado exercito da India.

Estas medidas, apoiadas pela força, tiveram todas a sua execução no começo do anno de 1872.

Hoje a força publica do estado da India compõe-se do seguinte: uma bateria de artilheria, um batalhão expedicionario de Portugal, um corpo de policia, duas companhias de policia de Damão, uma companhia de policia de Diu, officiaes em commissão, officiaes em disponibilidade, officiaes em inactividade temporaria e reformados.

A totalidade da despeza a fazer com a administração militar na India é calculada no orçamento para o anno economico de 1875–1876 em 166:986$080 réis.

Data de longos annos a existencia de salteadores na India, póde mesmo dizer-se que nunca aquella colonia se viu livre d'elles.

No começo de junho de 1870 participava o governador geral que se haviam evadido do arsenal do exercito e do palacio do Cabo 8 galés.

Estava constituido o nucleo dos salteadores que n'estes ultimos annos tanto têem incommodado a auctoridade e tão nocivos hão sido aos particulares.

Farei breve resenha dos acontecimentos.

Aos galés refugiados nas montanhas de Satary associaram-se outros adventicios; a quadrilha, em numero de 24, começou as suas proezas por um roubo consideravel na povoação de Iua.

Perseguidos por destacamentos de linha e sipaes foram capturados 3 dos galés, e durante o inverno seguinte não se ouviu fallar em salteadores.

Este periodo de socego não durou muito. Passado o inverno appareceram os salteadores de novo em Satary e outros pontos das novas conquistas, effectuando diversos roubos.

Por essa occasião dizia o governador geral: «A perseguição é difficil, porque as montanhas das provincias das novas conquistas são cobertas de espessas florestas, e os seus habitantes dão guarida aos salteadores, por medo ou connivencia, não os denunciando á auctoridade senão quando elles já estão fóra do alcance da perseguição. Como o resultado da perseguição tem sido pouco efficaz, acontece que, tendo ido ao pri-

meiro roubo 25 a 30 salteadores, a este ultimo consta que foram 50, pelo que mandei já augmentar os destacamentos em todas as provincias, resultando por isso estar hoje uma grande força militar empregada n'este serviço. Em breve empregarei outros meios ainda mais energicos para extinguir a quadrilha de maneira que fique estabelecido ao mesmo tempo um systema de vigilancia, que deve evitar a repetição d'estes attentados ao socego publico e segurança individual e de propriedade, que tão frequentes têem sido nas novas conquistas.»

Os meios extraordinarios empregados consistiram no seguinte: mobilisar a gente do sonodo de Pernem e dos sipaes; obrigar os dessaes que recebem pensões do estado a apresentar e dirigir os seus sipaes armados em conformidade com os respectivos formões; augmentar a força de 1.ª linha empregada nas operações e organisar estas do modo mais efficiente, de accordo com as auctoridades locaes.

Sobrevieram os successos da revolta do exercito da India em setembro de 1871, e como consequencia a dissolução do mesmo exercito e a organisação das forças militares segundo um novo plano.

Durante este tempo de crise e transição folgaram os salteadores. A perseguição diminuiu de actividade e apenas se conseguiu obstar a que elles praticassem alguma acção notavel.

Organisada a força militar, dedicou-se o governador com affinco á extincção das quadrilhas, e com tão bom resultado que em outubro de 1873 dizia elle o seguinte:

«A total extincção das quadrilhas de salteadores, que ha annos infestavam permanentemente as provincias das novas conquistas, e ameaçavam ás vezes as das velhas, fez tornar ao estado normal a administração social.

«Cessou o sobresalto das povoações; a força armada recolheu, pela maior parte, a seus acantonamentos permanentes, e conserva-se a necessaria vigilancia para perseguir e punir qualquer malfeitoria que os mal intencionados, que nunca faltam, ousem commetter contra a segurança das pessoas e propriedade.»

Infelizmente o socego e segurança das povoações não durou muito.

Um acontecimento, que não entrava na ordem dos factos provaveis, veio fazer reviver o mal, que parecia extincto para muito tempo.

Em telegramma de 5 de setembro de 1874 communicava o governador geral que uma inesperada surpreza facilitára aos salteadores retidos na cadeia de Pangim a fuga da mesma cadeia.

Ou porque elles ainda se não julguem em força, ou porque não tenham podido reunir-se, ou por outra qualquer causa desconhecida, o que é certo é que não têem commettido nenhum dos antigos actos, que tanto terror incutiram nas povoações. Ultimamente participava o governador o seguinte:

« São activamente perseguidos os salteadores, e empregarei todas as diligencias ao meu alcance para a extincção da quadrilha. Até agora não têem praticado malfeitoria alguma, o que talvez seja devido a ficar o velho Ranes Locximona, e mesmo a não terem achado apoio nas povoações. »

É de esperar que os esforços continuados da administração ponham termo promptamente ao flagello dos salteadores.

As obras publicas na India portugueza, estão mui longe de haverem attingido o preciso desenvolvimento.

A falta quasi total de boas estradas, está privando a colonia das grandes vantagens que poderia colher se se achasse ligada em muitos pontos por meio de bons caminhos aos proximos dominios inglezes, e, por consequencia, a todo o Indostão.

Os redditos da provincia, desviados na sua maxima parte e por largos annos, para outras applicações, de certo menos productivas, não se empregaram, como era mister, no desenvolvimento indispensavel das obras de viação publica.

As estradas da India portugueza acham-se classificadas em reaes e municipaes.

Á 1.ª classe pertencem todas as que partindo da capital ou de algum ponto importante do interior ou do litoral do paiz se dirigem á fronteira ou ligam entre si as capitaes dos concelhos. Á segunda pertencem as de interesse puramente local.

Pelos estudos já feitos, a extensão que devem ter as estradas reaes de absoluta necessidade, está calculada em 970 kilometros.

D'estes ha apenas construidos 200, proximamente; havendo, porém, ainda a observar que alguns dos lanços já feitos devem soffrer modificações e aperfeiçoamentos; n'este caso estão, por exemplo, os de Sanquelim a Combiante e de Usgão a Tinem.

Se é para lamentar o atrazo em que se acha a construcção das estradas reaes, não o é menos o quasi total abandono em que se conservam as estradas municipaes.

A isso se deve os anti-economicos meios de transporte de mercadorias e pessoas, em uso ainda em quasi todo o paiz.

Não é facil pôr termo aos males que resultam d'este estado de cousas. Estradas não podem conseguir-se senão com dinheiro e tempo. Os recursos ordinarios do estado da India não bastam para tão grande empreza, mas ha ali recursos extraordinarios de que é preciso lançar mão, exclusivamente para obras publicas, que facilitem faceis, economicas e rapidas communicações. Os bens do estado e algum rendimento seguro servirão de base a uma operação de credito, que ministre os necessarios capitaes para estradas. Concessões e subsidios animarão uma empreza particular a emprehender a construcção de um caminho de ferro, que ligue o territorio portuguez com a linha dos caminhos de ferro da India ingleza. Em cousas d'esta ordem não ha que hesitar, é preciso ter confiança no futuro e saber prepara-lo.

As obras publicas executadas nos ultimos tres annos foram as seguintes: alguns lanços nas estradas reaes de Nova Goa a Polem, proximo do porto inglez de Carwar; de Cansaulim aos Gates de Parvor, de Sanquelim aos Gates de Chorlem, e de Dabolim a Quepem; o augmento do edificio da alfandega principal; a construcção (ainda não completamente concluida) de um importante caes-ponte, com taboleiro de madeira sobre columnas de ferro, junto da mesma alfandega; a reconstrucção dos muros marginaes do litoral da capital e de cinco caes; a reparação dos edificios publicos.

Não é lisonjeiro o quadro que nos apresenta o estado da India, mas não se creia que são irremediaveis os males que pesam sobre elle. Ha ali muitas forças productivas a explorar; a agricultura póde facilmente desenvolver-se, porque lhe não faltam nem fertilidade no solo, nem braços para trabalhar. Um impulso basta para acordar aquelle paiz entorpecido por longos annos de completo marasmo. O militarismo e as velhas tradições paralysaram na India as forças vivas de uma população intelligente; o militarismo acabou para sempre, as velhas tradições vão-se extinguindo, e é chegado o momento de se abrirem novos horisontes á actividade da população.

Macau

Peninsula de exiguas dimensões fazendo parte da grande ilha de Ilian-Chan, Macau, onde os portuguezes se estabeleceram em 1557, é uma particula diminutissima, comparada com a immensa móle em que está encravada: o imperio chinez. É muito conhecida a maneira anomala como aquelle estabelecimento foi administrado durante seculos, para que nos detenhamos em recorda-la.

O decreto de 20 de setembro de 1844, separando o territorio de Macau da jurisdicção do estado da India, elevou-o á categoria de provincia, annexando-lhe as ilhas de Timor e Solor.

Actualmente a provincia compõe-se de Macau com as suas dependencias nas ilhas da Taipa e de Coloan, da parte portugueza na ilha de Timor, e da pequena ilha de Pulo-Cambing.

A população de Macau, não só pela posição especial d'aquella possessão, mas ainda pelo concurso de circumstancias muito complexas, acha-se sujeita a grandes fluctuações, que embora reveladas pela estatistica, não podem ministrar-nos seguras bases para avaliar a prosperidade ou decadencia da colonia.

O commercio, feito quasi exclusivamente pelos chinas, não offerece emprego aos christãos; e a emigração torna-se para estes uma necessidade.

É muito avultado o numero dos filhos de Macau espalhados pelos differentes portos commerciaes da China e do Japão.

A esta causa se deve attribuir, de certo, o estacionamento da população christã de Macau.

Macau possue os seguintes estabelecimentos de instrucção: um seminario diocesano, uma aula de pilotagem, duas escolas de instrucção primaria para o sexo feminino e tres para o masculino, sendo uma d'estas, de mui recente creação, especialmente destinada ao ensino de portuguez aos chinas.

Alem do ensino official ha ainda algumas aulas particulares, muito pouco frequentadas.

Durante o anno lectivo de 1872-1873 a frequencia dos estabelecimentos acima indicados foi a seguinte:

Seminario diocesano	160	alumnos
Aula de pilotagem.....	9	»
Escolas de meninas	56	alumnas
Escolas de meninos	71	»

N'este ultimo numero entraram 20 chinas.

A organisação actual do seminario não parece necessitar reforma; apenas ha a notar a deficiencia de professores habilitados para leccionar algumas disciplinas. Não será difficil acudir a esta necessidade do ensino.

A aula de pilotagem tem justificado a sua existencia pelos bons resultados que d'ella se hão colhido.

A despeza com a instrucção publica, que, pelo decreto de 30 de junho de 1870, só estava auctorisada em 1:140$000 réis, foi elevada no orçamento de 1874-1875 e no subsequente á quantia de 3:200$000 réis, estabelecendo-se o ordenado de 600$000 réis a um professor de instrucção primaria, e de 360$000 réis a cada uma das duas mestras de meninas.

Por esta fórma se attendeu á precisão de chamar pessoal competente ao magisterio.

Em dezembro de 1873 prohibi a emigração chineza pelo porto de Macau.

A historia dos acontecimentos que fundamentaram e deram causa a essa prohibição, acha-se largamente feita no relatorio sobre o assumpto, por mim apresentado ás côrtes na sessão legislativa de 1874.

Cumpre-me agora indicar quaes foram as consequencias da medida adoptada em 1873.

A crise determinada pela terminação da emigração, que a alguns se antolhava como podendo influir poderosamente na vitalidade da colonia, vae passando; e as apprehensões, por certo exageradas pelos interessados, não têem sido justificadas, felizmente, pelos factos posteriores.

O rendimento dos exclusivos e o producto das arrematações, que se suppunha teriam baixa importante, têem augmentado uns, e outros não têem diminuido.

Os numeros seguintes mostram o valor da receita publica orçamental, antes e depois da prohibição da emigração chineza.

1870–1871.....	335:0185822 réis
1871–1872.....	347:6345531 réis
1874–1875.....	374:2365000 réis

O orçamento para o anno economico de 1875–1876, calculado sobre seguras bases, avalia a receita em 354:8315333 réis.

Os estragos produzidos em Macau pelo temeroso tufão que devastou aquellas regiões em setembro do anno findo, devem necessariamente influir nos algarismos da receita, mas muito menos do que se poderia suppor a julgar pelas primeiras noticias, escriptas sob a impressão atterradora dos acontecimentos.

Os estragos causados pelo tufão vão rapidamente desapparecendo. Os fundos em reserva nos cofres publicos, e os que serão obtidos por um emprestimo já auctorisado, bastarão para fazer desapparecer os vestigios d'aquelle calamitoso successo. A actividade particular fará o resto.

De ha muito que os chinas conhecem o principio da associação e sabem utilisar-se largamente d'elle.

A maneira como em muito pouco tempo têem sido reparados em Macau os estragos da propriedade particular, é não só a confirmação brilhante d'esta asserção, mas tambem uma prova da superabundancia de braços que ha ali para todos os

misteres, e da fecundidade de recursos de toda a especie que existem n'aquelle paiz.

A transformação que se tem operado em Macau depois dos desastres causados pelo ultimo tufão, foi rapida.

As casas estão em grande parte reconstruidas, os barcos substituidos; a acquisição de novos e avultados recursos, tem reanimado o commercio, e a colonia acha-se habilitada a proseguir na sua vida normal.

As noticias ultimamente recebidas, fazendo diminuir consideravelmente a cifra, primitivamente apresentada, dos valores destruidos pelo tufão de setembro de 1874, diminuem na mesma proporção os receios de uma perturbação economica, que podesse vir a affectar notavelmente os redditos publicos da provincia.

No fim de outubro, isto é, um mez depois da passagem do assolador flagello, existia em cofre um saldo de 81:007$550 réis.

Nos ultimos annos foi consideravel o desenvolvimento das obras publicas. A somma despendida com esse ramo de serviço nos dezoito mezes decorridos de abril de 1872 a setembro de 1873 ascendeu a 90:252$575 réis.

Nas obras já realisadas entra, como muito importante, a construcção de um espaçoso hospital militar; ficando assim satisfeita uma necessidade que de ha muito se fazia sentir.

As boas condições de defeza da cidade têem sido muito especialmente attendidas, provendo-se largamente ao melhoramento e augmento das fortalezas, ao seu melhor armamento e ao da força militar.

A verba applicada á melhoria de armamento das fortalezas e da tropa, nos annos de 1872 a 1874, foi de 40:800$000 réis.

As ruinas com que o ultimo tufão deixou assignalada a sua passagem por Macau e que é preciso reparar, farão desviar para essa applicação as quantias disponiveis do thesouro da colonia; e para fazer face a despezas d'essa natureza, a que elle por ventura não estivesse de momento habilitado, foi auctorisado o governador a contrahir um emprestimo de 100:000$000 réis.

Em dezembro de 1874 participava o governador que, com esta quantia se poderiam realisar todas as obras dentro de um anno a anno e meio. É tambem opinião do governador que os recursos da provincia serão sufficientes para amortisar dentro de cinco annos a divida, comprehendido o pagamento do juro (7 a 8 por cento), sem prejuizo dos outros encargos dos cofres de Macau.

Timor

De todas as nossas colonias é esta a mais oriental.

Na extremidade da longa cadeia de ilhas, que correndo éste-oeste, se estende da Sumatra até Timor, acha-se a ultima, que, fugindo a esta especie de alinhamento, segue na direcção sudoeste-nordeste.

A ilha de Timor tem mais de 200 milhas de comprimento sobre 60, proximamente, de largura.

É excessivamente montanhosa, e, ao contrario do que succede com todas as ilhas dos estreitos, não se torna notavel pela abundancia de arborisação.

A zona do litoral é geralmente de pouco agradavel aspecto; e em alguns pontos, como no reino de Okussi, as montanhas abruptas e escalvadas, apresentando a cada passo os sulcos de profundos barrancos e medonhos despenhadeiros, mostram ao observador attento as espantosas convulsões por que tem passado o solo da ilha.

Os abalos subterraneos são frequentes ali.

Parte de Timor pertence aos hollandezes, que estão de posse do melhor porto da ilha, o de Kopang.

Em compensação a parte do territorio que lhes pertence é muito menor que a nossa, mas, sobretudo, o que é mais importante, muito menos feraz.

A ilha de Timor, situada na mesma linha isothermica que a Java e dotada de um solo excepcionalmente fertil e de variadissimas aptidões, é susceptivel de produzir os mesmos generos que esta, avantajando-se-lhe alguns pela sua melhor qualidade.

N'este caso estão o café e o trigo. O café de Timor possue

taes qualidades, que nos mercados hollandezes é pago sempre por um preço mais elevado que o de Java.

Muitas tentativas tem sido feitas officialmente, em differentes epochas, para desenvolver e animar a cultura do café, que um dia será forçosamente a fonte perennal de riqueza de Timor.

A indolencia dos nativos e as continuas guerras em que constantemente andam envolvidos, têem tolhido a acção da auctoridade e impedido o desenvolvimento de uma industria, de que elles ainda não aprenderam a conhecer a vantagem.

Tudo quanto dissesse a respeito da população, não passaria de mera supposição.

Nenhuns dados existem que possam servir de base a uma avaliação approximada.

Prefiro pois não apresentar numeros, cuja approximação sequer não poderia garantir.

O que com certeza se póde affirmar, é que a população é numerosa.

Se os indigenas, em logar de cansarem em esterilisadoras contendas guerreiras a pouca energia de que dispõem, preferissem pagar á terra o seu tributo de trabalho, podemos ter como averiguado que a agricultura não deixaria de desenvolver-se largamente por falta de braços.

O quadro seguinte mostra o valor dos rendimentos publicos do districto de Timor, nos annos que vão indicados.

Origem da receita	1868–1869	1869–1870	1870–1871
Impostos directos	829$201	542$585	741$614
Impostos indirectos.....	9:786$403	11:001$526	11:397$465
Proprios e diversos rendimentos	22:320$974	16:180$577	22:899$348
Total.....	32:936$578	27:724$688	35:038$427

As alfandegas renderam no anno economico de 1871–1872 8:283$379 réis, e no de 1872–1873, 10:801$776 réis.

Estes algarismos seriam bem mais subidos, se os generos que sáem da ilha por contrabando, buscassem para serem exportados os portos em que temos alfandegas.

A receita está longe de dar para a despeza, e o cofre de Macau acha-se annualmente sobrecarregado com o pagamento da differença, que não é pequena.

Pelo que fica exposto, vê-se que Timor é de todas as nossas colonias a mais atrazada.

Não é isto devido, de certo, á sua pouca importancia natural; mas o grande afastamento em que se acha da metropole, e de todas as outras possessões portuguezas, constitue-a n'uma especie de isolamento, por assim dizer natural, que muito nocivo lhe tem sido.

É comtudo fóra de duvida que, se os capitaes de uma empreza portugueza procurassem ali emprego, e as suas explorações fossem convenientemente auxiliadas pelo governo, seria Timor uma fonte perenne de grandes riquezas agricolas, e a empreza infallivelmente auferiria avultadissimos lucros.

Considerações geraes

O estudo do actual estado das provincias ultramarinas, do seu progressivo desenvolvimento, da sua situação social, economica e administrativa, tanto absoluta como relativamente considerada, devem persuadir-nos do muito que ha a esperar para o futuro engrandecimento de Portugal, dos vastos e ricos territorios que possuimos na Africa, na Asia e no Oceania. Em toda a parte por onde se dilata a monarchia, encontra a actividade nacional onde applicar proficuamente os seus esforços, onde colher fructos abundantes do judicioso emprego do trabalho, dos capitaes, de uma energica iniciativa, de uma prudente e aturada exploração das riquezas naturaes, e das aptidões productivas do solo.

De anno para anno vae crescendo a riqueza das nossas possessões de alem mar, e se vão estreitando as relações entre ellas e a metropole; e como os elementos de prosperidade são ali abundantissimos; como a phase do progresso acaba apenas de iniciar-se nas mais importantes d'aquellas possessões; como, por assim dizer, começa agora a fundar-se o nosso verdadeiro dominio, o dominio que se affirma pelas relações

sociaes e moraes dos povos fundadas no commum interesse e na liberdade, e pela acção da industria sobre a natureza; como, emfim, a riqueza publica, á medida que se vae desenvolvendo, vae buscando novos caminhos por onde alargar a sua mão fecunda e civilisadora, não é infundada a esperança de que em breves annos Portugal attinja pela paz, pela liberdade, por prudentes reformas, por energicos e perseverantes esforços, e pela confiança nos seus futuros destinos, um elevado grau de prosperidade e de grandeza.

Tem a administração das provincias ultramarinas passado por successivas transformações, que relativamente a têem melhorado; é comtudo certo que, á medida que aquellas provincias se vão desenvolvendo em riqueza e actividade, se vae manifestando a necessidade de modificar a sua administração, adaptando-a ao estado economico e social de cada uma, e alargando cada vez mais a acção e a responsabilidade local. Gosam as provincias ultramarinas de direitos politicos iguaes aos de toda a monarchia portugueza; a sua representação em côrtes colloca-as legalmente a par das outras provincias do reino, e dá-lhes os meios de defenderem e promoverem os seus interesses; deve esta representação, para que seja uma realidade, proporcionar-se á importancia absoluta e relativa de cada uma das nossas possessões de alem mar, e n'este sentido é preciso fazer opportunamente importantes modificações na lei eleitoral.

As grandes distancias a que se acham da metropole as provincias ultramarinas, a muita variedade de suas condições, a diversidade de seus interesses tornam necessaria a intervenção constante e effectiva da opinião publica, legitimamente representada, nos actos essenciaes da administração. As corporações locaes, de origem electiva, devem ir successivamente tendo mais larga e efficaz ingerencia nos negocios publicos; para o conseguir é necessario alargar a instrucção, melhorar os costumes, attrahir á vida politica as populações, encaminhar emfim as forças sociaes, e fazer com que se empreguem no bem commum de todos.

Queixam-se os governadores da falta de pessoal habilitado

e morigerado para os cargos publicos, e parecem inclinar-se a que a acção da administração superior se substitua á debil e pouco illustrada acção dos eleitores e das corporações de origem electiva. Não são infelizmente sem fundamento as queixas, mas o meio de remediar o mal não póde ser o annullar cada vez mais a influencia das populações nos negocios que directa e immediatamente as interessam; antes ao contrario é necessario fazer-lhes comprehender pela pratica, o que é um meio proficuo de educação, a vantagem que lhes resulta de gerirem ellas proprias os seus negocios. Em vez de evitar as difficuldades que as actuaes circumstancias oppõem á implantação do systema de administração por meio de corpos electivos, é preciso vence-la pela perseverança e constancia na pratica d'esse systema civilisador, que tem o condão de corrigir elle proprio os seus defeitos. Ao governo superior cumpre fiscalisar rigorosamente todos os actos da administração, mas não intervir constantemente n'esses actos, annullando a iniciativa das corporações e dos particulares.

O decreto de 1 de dezembro de 1869 lançou as primeiras bases de uma descentralisação, aindaque moderada, estabelecida sobre o verdadeiro principio da intervenção dos povos na sua administração. As juntas geraes de provincia, bem constituidas, seriam valiosos meios de chamar á gerencia dos negocios a parte mais activa e influente da população.

Não têem dado até hoje os resultados que se esperavam as reformas de tendencia descentralisadora, decretadas em 1869. As juntas geraes não se têem constituido, nem se tem comprehendido a sua importante missão. Os actos de iniciativa e a acção directa sobre a administração, nos seus mais importantes ramos, estão ainda dependentes do governador, ouvido o conselho do governo. A vida politica das provincias ultramarinas conserva-se paralysada; e isto, nas provincias onde é consideravel a prosperidade e a riqueza, e onde o estado moral tem sensivelmente progredido, é um mal que demanda prompto remedio. Todas as instituições, sobretudo as que nascem da liberdade, carecem de longo aprendizado; mas,

aindaque este sêja difficil e dê logar a erros mais ou menos graves, não se deve hesitar em o emprehender, porque os fructos hão de por fim compensar os inconvenientes temporarios que possam dar-se, e embaraçar a administração. Os governadores, força é dize-lo, levados por louvavel zêlo, de certo, mostram-se pouco inclinados a entregar uma parte da administração a corpos electivos, e insistem em affirmar que a constituição d'estes é difficil, senão impossivel.

Factos e considerações valiosas vem em apoio d'estas opiniões, porém a conveniencia de interessar na causa publica as populações, á medida que se vão desenvolvendo as provincias ultramarinas, e na proporção d'esse desenvolvimento, é tão grande, que julgo indispensavel vencer quaesquer difficuldades para realisar o pensamento do decreto de 1869. A experiencia irá mostrando as modificações que porventura seja necessario introduzir-lhe.

Entendem muitos por descentralisação administrativa das provincias ultramarinas, o alargamento de attribuições dos governadores, e a sua maior independencia do poder central. Este modo de ver não é, na minha opinião, correcto.

Os governadores são os agentes de confiança do governo, que presidem á administração das provincias, e cujas attribuições devem estar em relação com as suas elevadas funcções e com o caracter d'estas funcções.

A descentralisação, que não póde ser senão gradual e de accordo com o estado de cada provincia, deve consistir essencialmente na interferencia dos cidadãos na gerencia dos seus proprios negocios, no alargamento successivo das attribuições de corpos electivos.

Sob todos os pontos de vista estão as nossas colonias n'um periodo de transformação; é preciso que essa transformação se faça sob o influxo dos principios liberaes, que regem a monarchia portugueza.

Para preparar e facilitar a transição do actual regimen para o regimen liberal, em que necessariamente hão de entrar as provincias ultramarinas, n'um futuro que para algumas não póde estar longe, duas cousas são essenciaes: melhorar a edu-

cação e a instrucção; collocar á frente dos serviços publicos funccionarios habeis, energicos e probos.

Em toda a parte a influencia religiosa é necessaria para civilisar e morigerar os povos. Um bom clero, que pela doutrinação e pelo exemplo saiba ensinar a pratica das virtudes e dar aos homens a consciencia do dever, póde prestar relevantissimos serviços ao estado, ao passo que cumpre a sua missão evangelica.

Não está, triste é dize-lo, o clero das provincias ultramarinas á altura das necessidades religiosas e sociaes d'aquellas remotas regiões: affirmam-no os governadores, e confirmam-no geralmente os prelados. Este mal carece de remedio; para isso o governo impetrou da Santa Sé a confirmação de novo arcebispo de Goa, primaz do oriente, por não consentirem as enfermidades que o arcebispo D. João Chrysostomo voltasse á sua diocese; alcançou a confirmação de bispo para Macau; nomeou prelado para Moçambique; promove a abertura de seminarios em todas as dioceses do ultramar; dotou com mais recursos e procura com solicitude melhorar o seminario de Sernache, destinado ás missões ultramarinas.

Pela exposição dos factos referidos a cada provincia, fica evidente que a instrucção publica, aindaque haja melhorado nos ultimos annos, se acha ainda em grande atrazo, por serem poucas as escolas, inhabeis geralmente os professores, e de mais incompletissima a sua organisação.

Á medida que o permittam as circumstancias, é indispensavel multiplicar as escolas primarias, e continuando a augmentar o ordenado dos mestres, de accordo com o que se fez no ultimo orçamento decretado, procurar que sejam mais bem regidas aquellas escolas.

Emquanto ao ensino de grau mais elevado, póde dizer-se que nada existe, a não ser no Estado da India, em Macau e em Cabo Verde. Na India, onde a instrucção tem maior desenvolvimento, onde ha, alem das escolas primarias e de alguns estabelecimentos particulares de ensino, uma escola medico-cirurgica, uma aula especial de physica, chimica e historia natural, um instituto profissional, um lyceu, e algumas aulas.

de portuguez, latim e linguas vivas, deve considerar-se urgente uma reforma que ponha estas numerosas instituições á altura dos fins para que são destinadas. D'essa reforma se trata, e para isso foram mandadas ouvir as estações competentes. Em Macau ha o seminario diocesano, que satisfaz ás mais instantes necessidades da instrucção secundaria; comtudo torna-se necessaria a creação de uma escola commercial, da qual a aula de pilotagem hoje existente, e outras aulas onde se professem as noções scientificas de usual emprego, formem parte. Por esta fórma se satisfará uma necessidade da colonia, demonstrada cada dia pela pratica. A outra necessidade não menos provada e instante se póde satisfazer em Macau com pequeno sacrificio, é a creação de um instituto para a instrucção e educação do sexo feminino. A extincção do convento de Santa Clara, por morte da ultima freira que ali existe, dá occasião a poder-se dotar convenientemente um collegio: em 20 de maio de 1873 mandei ao governador que formulasse o projecto do novo estabelecimento, e o governador satisfez ao que lhe fôra determinado; não tardará que o projecto se possa realisar.

Existe em Cabo Verde um seminario, a que podem concorrer proveitosamente os alumnos que pretendam habilitar-se com os estudos secundarios; este seminario, que os cuidados do bispo, auxiliados, como é essencial, pelo zêlo do governador, irão aperfeiçoando, é comtudo insufficiente para as necessidades da provincia. É urgente, em vez da denominada escola principal, que de pouco serve, organisar um instituto onde se professem as sciencias com immediata applicação á agricultura e industrias correlativas, ao commercio e á navegação. Analogo a este instituto se deve crear outro em Loanda, supprimindo igualmente a denominada escola principal.

Para melhorar a educação e corrigir os costumes publicos, habituando os povos a ter exactas noções dos seus direitos e dos seus deveres, a alliar o respeito á auctoridade com o uso da liberdade, não basta um bom clero, uma instrucção bem organisada, leis convenientemente elaboradas; é tambem indispensavel que as funcções publicas sejam exercidas por ho-

mens, que alliem á aptidão a probidade, o sentimento do dever, escrupulo em cumprir as leis, e respeito pelos seus superiores na escala hyerarchica.

A lei, no intuito de coarctar o arbitrio do governo na nomeação dos empregados do ultramar, estabeleceu preceitos e regras, que afastam d'esses empregos muitos homens com capacidade moral e intellectual, com aptidão e actividade, mas que não podem vantajosamente entrar nos concursos: dos que entram nos concursos, não são muitas vezes os que demonstram melhor as suas habilitações aquelles que mais convenientemente podem exercer os cargos publicos. Esta é uma das causas dos vicios e faltas que se notam no funccionalismo das provincias ultramarinas; outra causa, talvez mais poderosa ainda, é a insufficiencia da remuneração dada á maior parte dos empregados, sobretudo áquelles sobre que pesam grandes responsabilidades, e de cujo procedimento podem depender a paz, a prosperidade, a riqueza, o desenvolvimento moral e a liberdade dos povos, assim como os mais elevados interesses da administração.

Emquanto ao augmento de ordenados dos empregados do ultramar, bastante tenho feito já, mas não falta pouco que fazer ainda: não se póde deixar de caminhar com prudencia, proporcionando a despeza aos recursos das provincias e ás suas multiplices necessidades, e attenuando ao mesmo tempo os encargos provenientes da administração com uma melhor organisação dos serviços. Emquanto ao modo de prover os logares publicos, julgo conveniente em muitos casos o methodo dos concursos, mas creio indispensavel modifica-lo, a fim de que ás provas de aptidão pratica se dê mais subido valor do que actualmente se dá. É bom ter funccionarios com habilitações litterarias sufficientes, mas não é menos importante que os funccionarios saibam do seu officio, e sejam um elemento de ordem na administração.

O rapido augmento que têem tido nas provincias ultramanas, á excepção da India, os rendimentos publicos, tornam necessario dar á administração da fazenda uma boa e regular organisação, que assegure a cobrança dos impostos, torne

effectiva a responsabilidade dos funccionarios, e dê á contabilidade clareza e perfeita regularidade.

A administração das alfandegas, sobretudo, demanda instantemente ser modificada, de modo que garanta a probidade, o zêlo, e a especial aptidão dos empregados.

O quadro dos rendimentos das provincias ultramarinas, tal como se acha calculado no orçamento para o anno economico seguinte, basta para dar força ao que acabo de dizer. Eis esses rendimentos:

Cabo Verde	220:377$000
S. Thomé e Principe ...	109:610$000
Angola.....	565:974$000
Moçambique.....	247:713$000
India.....	528:648$887
Macau e Timor.....	354:831$333
Total	2.027:154$220

Os rendimentos das alfandegas estão calculados no seguinte:

Cabo Verde	119:000$000
S. Thomé e Principe....	70:600$000
Angola.....	418:000$000
Moçambique.....	200:000$000
India.....	163:000$000
Macau e Timor.....	10:240$000
Total.....	980:840$000

Os rendimentos das alfandegas representam 48 por cento dos rendimentos totaes de todas as provincias ultramarinas. Considerando só as provincias da Africa, então acha-se que os rendimentos das alfandegas representam 70 por cento dos rendimentos totaes.

Bastam estes factos para nos convencerem da importancia que tem a administração da fazenda, e principalmente a das alfandegas.

Outra consideração resulta em relação ás provincias africanas, do que fica exposto, e é que em breves annos as alfandegas proverão largamente aquellas provincias dos recursos necessarios para acudir a todas as suas necessidades.

A reorganisação do serviço da fazenda no ultramar, para ser realisada proveitosamente, deve ser precedida de um serio estudo e inquerito minucioso dos factos actuaes, de suas causas e consequencias. Mandando o chefe da contabilidade no ministerio do ultramar, em commissão á India, Moçambique, Angola, S. Thomé e Cabo Verde, a fim de conhecer do estado das repartições de fazenda, e dos variados ramos de administração, que têem com a riqueza das provincias e os interesses do thesouro mais ou menos immediata relação, tive por fim habilitar-me a proceder a uma reforma, que todos os dias se vae tornando mais urgente, com perfeito conhecimento de causa. Confio em que os trabalhos, de que se acha encarregado o sr. Antonio Pedro de Carvalho, hão de dar proficuos resultados.

Outro assumpto chama muito especialmente a attenção, quando se trata da necessidade das colonias e da sua administração, é o serviço de saude.

Muito se tem exagerado a insalubridade das nossas provincias africanas. N'algumas d'ellas a insalubridade é relativamente pequena, e em todas as differenças de umas para outras localidades é muito consideravel. Ha causas de insalubridade ali, que são o resultado de influencias geraes e permanentes, principalmente provenientes do clima; ha outras que dependem de condições locaes, em toda a parte funestas á saude, e que n'aquellas regiões apresentam maior intensidade nos seus effeitos e na sua persistencia. As primeiras podem combater-se por um bom regimen, e pelos cuidados promptos e racionaes da medicina; as segundas podem minorar-se, ou mesmo extinguir-se, pelo esgotamento dos pantanos, melhor regimen das aguas correntes, desenvolvimento da cultura, saneamento das povoações, abundancia e escolha das aguas potaveis, emfim pelos meios que a hygiene publica ensina.

Á medida que a riqueza for augmentando e a civilisação se

for parallelamente desenvolvendo e impondo as suas impreteriveis exigencias, irão sendo destruidas as causas de insalubridade, contra as quaes o homem póde vantajosamente lutar.

Alguns factos estão já demonstrando em povoações importantes das provincias ultramarinas os felizes resultados que podem alcançar-se do melhoramento das condições hygienicas locaes.

Para minorar os nocivos effeitos da insalubridade sobre a povoação, e principalmente sobre os europeus, deve ser um dos mais incessantes cuidados da administração melhorar no ultramar o serviço medico. Muitas são as causas que se oppõem a que este importantissimo ramo de administração se possa desde já aperfeiçoar, tanto quanto seria para desejar; um dos motivos que obsta a uma boa e completa organisação do serviço de saude é a falta de pessoal habilitado.

O governo tem diligenciado, quanto as circumstancias o permittem, acudir ás mais urgentes necessidades medicas das provincias ultramarinas, adoptando para isto medidas que julga serão proveitosas.

O decreto de 2 de dezembro de 1869 deu ao serviço de saude nas provincias ultramarinas uma regular organisação. Os preceitos d'esse decreto, porém, em parte não estavam em execução, em parte necessitavam modificados.

Por decreto de 24 de novembro de 1874 o governo, alterando algumas prescripções do decreto de 1869, e estabelecendo novas providencias, que a experiencia provára serem indispensaveis, procurou levar o serviço de saude ao estado de desenvolvimento e regularidade que as actuaes circumstancias permittem.

Estava determinado no decreto de 1869, que em cada provincia ultramarina houvesse uma companhia de saude, comprehendendo os enfermeiros e outros empregados dos hospitaes. Urgia levar á execução o preceito d'aquelle decreto, cuja utilidade é evidente. No orçamento de 1874–1875, que foi presente ás côrtes, e posteriormente, em 30 de abril de 1874, approvado por decreto, incluem-se as verbas necessarias para

o pagamento das companhias de saude. Em decreto de 27 de agosto ultimo deu-se a estas companhias uma effectiva organisação, satisfazendo por este modo ás reiteradas reclamações dos governadores das provincias ultramarinas e dos respectivos chefes de serviço medico.

No artigo 29.º do decreto de 2 de dezembro de 1869 determina-se que os facultativos dos quadros de saude tratem gratuitamente as pessoas necessitadas nos domicilios, e dentro dos limites dos seus districtos, e tratem mediante os competentes honorarios, que devem ser fixados nos regulamentos especiaes, os individuos não necessitados que precisarem dos soccorros medicos. Em Cabo Verde achava-se fixado desde 20 de julho de 1871 o *quantum* dos honorarios dos facultativos; mas não succedia o mesmo nas outras provincias, e isso estava dando origem a deploraveis abusos. Onde a concorrencia é possivel, é erro fixar estipendios por serviços prestados a particulares; mas onde esses serviços não podem ser prestados senão por um facultativo, que gosa de um verdadeiro monopolio, e é funccionario pago pelo estado, não se póde deixar de pôr cobro a abusos, impondo regras ao exercicio da clinica. O decreto de 25 de novembro de 1874 regulou, para todas as provincias, o que se determina no artigo acima citado do decreto de 1869.

Os impostos sanitarios que pesavam sobre a navegação, na maior parte dos portos das provincias ultramarinas, eram excessivos e injustificaveis. O decreto de 3 de setembro de 1874 diminuiu consideravelmente, d'aquelles impostos, os que se cobravam a titulo de emolumentos, reservando metade de alguns para a fazenda.

Estas e outras medidas, tomadas no interesse dos empregados do serviço de saude, ou destinadas a melhorar as condições hygienicas dos hospitaes militares, darão, segundo espero, proficuos resultados. Para acudir á falta de pessoal medico, é indispensavel augmentar o numero dos aspirantes a facultativos; n'esse intuito foi apresentada uma proposta ao parlamento.

Antes de terminar o que ácerca do serviço de saude no ul-

tramar merece mais particular attenção, julgo conveniente chamar a attenção do parlamento para a util publicação das estatisticas dos hospitaes do ultramar, mandada fazer pelo governo. Acham-se já publicadas as estatisticas referidas aos quatro annos de 1869 a 1872.

No relatorio que precede as estatisticas referidas ao anno de 1869 se acham expostas as rasões que determinaram a publicação annual das mesmas estatisticas.

Na circular que precede as estatisticas referidas ao anno de 1870 está demonstrada a utilidade d'esta publicação. Essa circular contém differentes quesitos dirigidos aos chefes do serviço de saude do ultramar, referidos a varias questões pendentes ácerca da existencia, incompatibilidade e preservação de certas entidades morbidas nas regiões equatoriaes, a fim de que as respostas sobre taes assumptos, dadas pelos facultativos do ultramar, sirvam para resolver essas questões, ou, pelo menos, esclarece-las.

As estatisticas referidas a 1871 são precedidas de uma circular que amplia o plano d'essas estatisticas, e juntamente com ellas foram publicadas algumas respostas aos quesitos propostos aos facultativos.

Nas de 1872 continua a publicação d'estas respostas. Publicaram-se tambem varios relatorios do serviço de saude em differentes pontos das provincias ultramarinas. São numerosos os que dizem respeito á provincia de Cabo Verde, contendo copiosas informações sobre climatologia, pathologia, usos e costumes dos habitantes d'essa provincia.

Continuando-se por este modo nos annos seguintes se encontrará n'estes trabalhos tudo o que em tão importante assumpto cumpre saber-se, e de que apenas ha deficientissimas noticias.

D'estes trabalhos já se colheram os seguintes resultados:

1.º Dar publicidade a estudos importantes;

2.º Poder fixar em bases seguras as epochas em que os europeus não devem aportar ás provincias ultramarinas;

3.º Auctorisar o governo, com opinião de pessoas competentes, a que mande fazer numerosas experiencias sobre o

tratamento prophylatico das doenças palustres por meio da quina ou de algum dos seus mais efficazes alcaloides.

Se os resultados d'essas experiencias em larga escala corresponderem aos que, em limitado numero, aconselham o emprego como preventivo d'aquelle medicamento, fundamentando a adopção, com o mesmo intuito, de medidas regulamentares, colher-se-hão fructos de muita benção, assim para a armada como para o ultramar.

Um decreto de 2 de dezembro de 1869 deu ás forças militares do ultramar uma nova organisação, que em grande parte se acha ainda em vigor. Para formular o projecto da nova organisação nomeou o sr. Rebello da Silva, então ministro, uma commissão, com cuja opinião se conformou. Segundo aquelle decreto, dividiu-se a força armada do ultramar em exercito da Africa occidental, guarnição de Moçambique, exercito da India e guarnição de Macau e Timor; sendo esta ultima composta de officiaes europeus, e em Macau de praças de pret exclusivamente europeas, em Timor d'estas e de indigenas. Ácerca d'esta divisão da força militar diz o relatorio que precede o decreto: «Seria para desejar que toda a força podesse reduzir-se ás duas grandes divisões indicadas pela commissão nomeada em 1865, da Africa e da India; mas a difficuldade do transpôrte para Moçambique no estado actual da nossa marinha militar oppunha um obstaculo pratico á annexação, anullando indirectamente os seus beneficios e creando embaraços constantes á regularidade das promoções.»

Os acontecimentos deploraveis que levaram o governo a dissolver o exercito da India modificaram n'um ponto essencial a organisação decretada em 1869. Actualmente a força militar está constituida do seguinte modo:

Na Africa occidental ha, alem dos officiaes em commissão, cinco batalhões de caçadores de primeira linha, uma bateria de artilheria, dois batalhões de segunda linha e uma companhia movel. O primeiro batalhão de caçadores pertence á provincia de Cabo Verde: no seu estado completo deve ter 526 praças, mas actualmente tem 456 praças effectivas. A S. Thomé e Principe pertence o segundo batalhão de caçadores, cuja

força deve ser de 397 praças, mas que tem hoje 254 praças effectivas. O terceiro, quarto e quinto batalhões e a bateria de artilheria formam a guarnição de Angola: a totalidade da força deve ser 2:703 praças, d'estas estão effectivamente na fileira 1:840. Assim as guarnições das provincias da Africa occidental têem hoje um effectivo de 2:550 praças, devendo no estado completo ter 3:626 praças. Dos corpos de segunda linha e companhias moveis só existem os estados maiores e os cascos dos respectivos corpos. No seu estado completo esta força é apenas sufficiente para as necessidades do serviço, principalmente em Angola; mas estabelecendo-se a mobilidade das tropas entre as provincias da Africa, e havendo uma força europea convenientemente organisada, e prompta para acudir onde e quando seja necessario, póde considerar-se que, na maior parte dos casos, a ordem e a defeza ficarão asseguradas.

Em Moçambique ha tres batalhões de caçadores: o primeiro batalhão deve ter 455 praças e hoje tem 431 effectivas; o segundo batalhão deve ter 445 praças e tem effectivas 224; o terceiro batalhão deve ter tambem 455 praças e tem effectivas 402. A força em Moçambique devendo pois ser no estado normal de 1:345 praças, está effectivamente reduzida a 1:057 praças.

Os dois batalhões expedicionarios que de Portugal e da India foram mandados a Moçambique por causa da guerra da Zambezia, dizimados pelas febres e pelos trabalhos n'aquelle clima inhospito, sairam já da provincia. Chegaram a Lisboa no transporte *India* os restos do batalhão expedicionario que saiu de Portugal em 1869.

A guarnição da India compõe-se actualmente do batalhão expedicionario, formado de soldados do exercito de Portugal, de uma bateria de artilheria, de um corpo de policia e de mais duas companhias de policia, uma em Damão e outra em Diu. O batalhão devia ter 425 praças, mas tem actualmente só 325 effecivas. O corpo de policia, cujo quadro é de 886 praças, tem effectivas 873. A bateria tem 187 praças, das 189 que deve ter. A companhia de Damão tem 194 praças, e a de Diu 97.

Em Macau ha um batalhão composto de praças europeas, segundo a lei determina; este batalhão deve ter 584 praças, mas o effectivo actual é de 377 praças. A força de policia compõe-se de umas 300 praças, sendo o seu estado effectivo actualmente de 211 praças. Das 200 praças que devem formar a guarnição de Timor ha effectivas 128.

A totalidade da força destinada a guarnecer as provincias ultramarinas, o seu estado actual e a despeza que occasiona vê-se no seguinte quadro:

	Força completa — Praças	Força effectiva — Praças	Despezas com a força em commissão, material de guerra, deposito disciplinar, etc.
Africa			
Cabo Verde	526	456	38:363$602
S. Thomé	397	254	25:327$454
Angola	2:703	1:840	180:728$096
Moçambique	1:345	1:057	91:153$394
India			
India	1:791	1:675	246:935$064
Macau e Timor			
Macau	784	505	86:163$874
Timor	305	211	15:908$132
Total	7:851	5:998	684:579$616

Sendo a receita total das provincias ultramarinas réis 2.027:154$220, vê-se que a despeza com a força publica corresponde approximadamente a 34 por cento d'aquella receita. Ha porém uma correcção a fazer: os encargos militares que pesam sobre o orçamento da India resultam em parte da antiga organisação do exercito extincto, e devem necessariamente ir diminuindo. Subtrahindo dos 246:935$064 réis, despeza actual, a quantia de 35:000$000 réis que approximadamente representa a despeza transitoria, fica aquella reduzida a 211:935$064 réis. Ainda no futuro deixará de pesar pela

nova organisação no orçamento da India a quantia de réis 32:816$150, que se gasta hoje com reformados.

Considerando só a Africa occidental, acha-se que as despezas militares representam só 27 por cento dos rendimentos publicos.

Parecerá talvez grande a percentagem das despezas militares em relação á receita das provincias ultramarinas; mas se se attender a que n'aquellas provincias uma das condições essenciaes da paz é a força publica, e a que as despezas reproductivas, sendo de uma exiguidade deploravel, tendem necessariamente a crescer com o melhoramento dos serviços e o augmento da riqueza n'uma proporção consideravel, emquanto que as despezas militares se podem conservar, com pouca differença, as mesmas por um certo tempo, logo se reconhecerá a causa d'aquelle facto.

Carece a organisação militar das provincias ultramarinas de ser reformada, mas, a meu ver, não deve essa reforma assentar em principios differentes dos que hoje lhe servem de base. Tropas europeas não podem convenientemente formar a guarnição permanente das possessões africanas, porque a isso se oppõem as condições e a insalubridade do clima: não succede inteiramente o mesmo em relação á India e a Macau, onde, sendo pouco demorada a estancia, podem as tropas europeas fazer a guarnição sem risco consideravel para a saude e a vida do soldado. Ás tropas da India é possivel a residencia na Africa, sem que a funesta influencia do clima se faça sentir violentamente, toda a vez que as condições hygienicas do soldado sejam regulares e conformes com os habitos e regimen a que elle está affeito.

Que as tropas europeas padecem muito e são largamente dizimadas pela morte quando expostas aos climas africanos, é um facto provado hoje por numerosas observações. Varia muito, é certo, de uns para outros logares de Africa, e do litoral para as regiões elevadas do interior, a intensidade e persistencia da acção deleteria do clima sobre os europeus, e d'essas differenças podem approveitar-se com muita vantagem os colonos que vão ali residir; em geral, porém, são

na Africa os europeus affectados mais ou menos profundamente na sua constituição physica por influencias nocivas que pouca ou nenhuma acção têem sobre os indigenas ou mesmo sobre os asiaticos. As tropas destinadas a guarnecer pontos principalmente escolhidos, não por considerações hygienicas, mas por considerações militares, e que têem de fazer a guerra onde a necessidade o exija, expondo-se necessariamente ás mais perigosas influencias insalubres, as tropas, que no litoral hão de estacionar largo tempo, estão sujeitas a todos os perigos resultantes do clima e das causas locaes da insalubridade: a prudencia e a solicitude que deve haver pelo bem estar do soldado recommendam o maior cuidado, compativel com os interesses da defeza da patria, em constituir a força militar do ultramar de modo que se minorem quanto possivel os graves perigos que ficam indicados.

Mostra a estatistica que a mortalidade dos soldados de origem europea é geralmente na Africa muito consideravel, e n'algumas regiões attinge proporções pavorosas. Emquanto a mortalidade do exercito francez é approximadamente de 19,5 sobre 1:000, na Algeria é de 77,8 e no Senegal de 61,7. Emquanto a mortalidade annual sobre 1:000 homens é na Gran-Bretanha de 15, é ella na Serra Leoa de 483 e em Cape-Coast de 668. Comparando em Serra Leoa a mortalidade dos soldados brancos com a dos soldados negros, vê-se que, emquanto sobre 1:000 dos primeiros a perda annual é de 483, sobre 1:000 dos segundos é de 30. Outro facto é indispensavel considerar, em relação á grave questão a que me estou referindo; vem a ser que, á medida que se prolonga a residencia das tropas europeas nas colonias insalubres, a mortalidade cresce proporcionalmente, em vez de diminuir. Este facto destroe pela base a theoria da aclimação individual a que tantas vezes se allude, quando se quer inculcar a conveniencia de fazer com tropas europeas a guarnição permanente das nossas provincias de Africa.

Aindaque até estes ultimos annos se não tenham recolhido com o indispensavel cuidado todos os dados estatisticos necessarios para bem se avaliar, em relação ás nossas possessões

ultramarinas, a influencia do clima e das outras circumstancias hygienicas sobre os europeus, e particularmente sobre os soldados, podemos comtudo affirmar, em vista de desastrosas experiencias e dos factos que quotidianamente se estão dando, que estão sujeitos a graves e repetidas enfermidades e à mortalidade correspondente os soldados portuguezes nas provincias africanas.

Em 1860 foi mandada a Angola uma expedição militar composta de 816 praças: d'esta expedição poucos voltaram a Portugal, tendo a maior parte ficado a servir voluntariamente na provincia: sabe-se porém que a expedição teve consideraveis perdas por doença. De janeiro de 1868 a maio de 1869 foi mandada para Moçambique, a fim de operar na Zambezia, uma expedição de 747 praças: demorou-se ali esta força expedicionaria até este anno, e n'este periodo de seis annos perdeu por doença 319 homens, o que corresponde a 42 por cento, ou em relação a cada anno a elevada media de 7 por cento.

O batalhão de Cabo Verde é composto de soldados indigenas e de europeus: estes, como no seu relatorio de 1873 diz o governador, estão sujeitos a constantes baixas ao hospital «por falta de acclimação». É principalmente sobre as praças europeas que se fazem sentir os rigores da insalubridade na Praia, e sobretudo na Guiné. N'um e n'outro ponto estão na media (1872 e 1873) umas 185 praças. A mortalidade na Guiné, em relação á força da guarnição, é de 8 por cento: na guarnição da capital da provincia é a mortalidade na rasão de 3 por cento. Onde a insalubridade e a sua influencia sobre os europeus se torna manifesta é no numero de baixas ao hospital na Praia, e no numero de baixas por incapacidade physica: em 1871 foi o numero de baixas ao hospital 687, e de baixas por incapacidade physica 13, sendo a força media ali aquartelada de 112 praças: em 1872, sendo a força media de 172 praças, as baixas ao hospital foram 423, e as baixas por incapacidade physica de 15; em 1873, n'uma força de 196 praças, foi o numero de baixas ao hospital 590, e de baixas por incapacidade physica 16.

Comparando a população geral, a população branca e a população europea de cada um dos concelhos do archipelago com o numero de obitos, observam-se alguns factos dignos de attenção, e que esclarecem o assumpto de que me estou occupando. As comparações acima feitas, indicando a salubridade relativa das diversas ilhas, mostram que a população europea influe directamente na percentagem da mortalidade, e que a população branca acclimada por successivas gerações nenhuma influencia tem n'aquella percentagem. O quadro seguinte dá logar a interessantes considerações, que me abstenho de desenvolver para não alongar este trabalho.

Concelhos		População geral	População branca	População europea	Obitos	Numero de brancos por 100 habitantes	Numero de europeus por 100 habitantes	Numero de obitos por 100 habitantes
Ilha de S. Thiago	Praia.....	10:589	390	233	485	3,6	2,2	4,5
	S.ta Catharina	16:996	52	45	270	0,3	0,2	1,5
Ilha do Fogo.....		8 935	346	42	165	3,8	0,4	1,8
Ilha Brava.....		8:653	4:878	43	97	56,3	0,5	1,1
Ilha de Maio.....		881	26	10	16	2,9	1,1	1,8
Ilha da Boa Vista.....		2:576	36	5	16	1,4	0,2	0,6
Ilha do Sal.....		740	75	22	7	10,0	2,9	0,9
Ilha de S. Nicolau.....		6:683	259	45	87	3,8	0,6	1,3
Ilha de S. Vicente.....		1:813	350	109	31	12,0	6,0	1,7
Ilha de Santo Antão.....	Ribeira Grande	12:213	198	73	231	1,6	0,6	1,8
	Paul.....	5:920	213	22	72	3,6	0,3	1,2

Em S. Thomé grande parte dos degradados está alistada no batalhão, outra acha-se no deposito penal, sujeita a um regimen militar, e empregada nas obras publicas e alguns outros serviços. A media dos degradados existentes de 1870 a 1874 foi de 282, e a mortalidade media annual d'elles foi de 49; assim foi a mortalidade nos degradados, quasi todos sujeitos a um regimen militar, pouco escrupuloso é verdade e a que

faltavam os indispensaveis cuidados hygienicos, na rasão de 17,3 por cento. Considerando toda a população europea da provincia, a qual é de 815 individuos, acha-se que, tendo havido 72 obitos em 1873 e 63 em 1874, a mortalidade foi na rasão de 8,2 por cento. Estas indicações estatisticas, se mostram a insalubridade de S. Thomé, provam tambem que um bom regimen alimentar e cuidados hygienicos podem reduzir muito consideravelmente a mortalidade. Em relação ao anno de 1874, por exemplo, sendo o numero de degradados existentes nos dois annos na media de 310, e o numero de europeus livres de 505, e tendo sido os obitos dos degradados de 51, e dos europeus livres de 12 individuos, segue-se que a mortalidade foi no ultimo anno para os degradados na rasão de 16,4 por cento, e para os europeus livres na rasão de 2,3 por cento.

Em Angola os obitos dos europeus nos ultimos dez annos foram os seguintes:

	Paizanos	Praças de pret
1865	130	193
1866	102	112
1867	102	124
1868	89	125
1869	61	118
1870	120	186
1871	101	157
1872	88	195
1873	169	285
1874	85	138
	1:047	1:633

Sendo a população a que se refere a primeira columna da mortalidade no precedente quadro approximadamente de 3:000 a 3:200 almas, segue-se que a media da mortalidade annual é de 33 por cento. O numero de soldados europeus

em Angola era ultimamente de 744, numero que se póde considerar como representando approximadamente a media de soldados brancos no exercito da provincia: d'aqui se deduz que a mortalidade das praças de pret não indigenas é na rasão de 21,9 por cento. Em relação ao anno de 1874, em que a proporção dos obitos para as praças de pret europeas se póde determinar exactamente, acha-se que ella foi de 18,5 por cento.

Os factos que ficam expostos merecem a mais seria attenção de quantos se occupam de negocios do ultramar, especialmente dos poderes publicos; muitas serão por certo as considerações que taes factos suscitarão no espirito de quantos maduramente os ponderarem. Não deixam elles duvida, segundo creio, de que o emprego de tropas europeas nas guarnições permanentes das provincias africanas apresenta graves inconvenientes que se podem em parte minorar, mas que se não podem de todo destruir. Que os portuguezes têem mais do que os outros povos da Europa aptidão organica para resistir ás influencias nocivas dos climas africanos, é facto que se póde dar por averiguado; comtudo são tantas as causas que põem em risco a saude e a vida do soldado europeu n'aquellas regiões, que a prudencia e os principios fundamentaes da boa administração aconselham o emprego de tropas do reino na Africa só nos casos em que a segurança publica e a defeza do territorio o exijam.

O regimento do ultramar, cuja creação tive a honra de propor ao parlamento, tendo por fim principal substituir por uma força regularmente organisada os batalhões expedicionarios que hoje guarnecem a India e Macau, poderá servir tambem na Africa, quando seja necessario. N'este intuito propuz que o regimento fosse formado de quatro batalhões, dois para guarnecerem a India e Macau, e os outros dois para os renderem em periodos não superiores a dois annos; havendo sempre no reino um batalhão prompto para ir aonde as conveniencias do serviço no ultramar o exigirem. Julgo tambem necessaria a creação de dois batalhões na India, a fim de reforçarem a guarnição de Moçambique, e, em caso de necessidade, acudirem

a qualquer das outras provincias do ultramar. Estas são as mais importantes reformas que, na minha opinião, se devem fazer na actual organisação da força militar das provincias ultramarinas.

Relaciona-se com a actual constituição da força publica no ultramar uma grave questão: a do regimen a que estão sujeitos os degradados que vão ali cumprir sentença. O decreto de 9 de dezembro de 1869, inspirado pelo elevado pensamento de regenerar os criminosos pelo trabalho, pela educação e pela instrucção, ordenou a creação de colonias penaes nas provincias ultramarinas: o plano porém não foi realisado, por se lhe haverem opposto até hoje difficuldades mais ou menos ponderosas, e o antigo estado de cousas conserva-se ainda, apesar de quanto n'elle ha de desordenado, de perigoso e de immoral. Os degradados vão nas provincias ultramarinas viver promiscuamente com a população laboriosa e honesta, vão em parte como colonos livres emprehender industrias, ou serem vadios e mendigos, e em parte vão ser soldados e até agentes de policia.

Lançando os olhos para o que sobre tal assumpto dizem os governadores nos seus relatorios, reconhece-se logo o estado desordenado e inconvenientissimo em que se acha a administração do ultramar em relação aos degradados.

Tratando dos degradados, o governador de Cabo Verde exprime-se nos seguintes termos:

«Era antigo costume obrigar estes homens a assentar praça no corpo de artilheria de primeira linha, que então guarnecia a provincia.

«Deploravel systema era este, por todos os lados que fosse encarado. Felizmente, porém, acabou com elle o meu honrado antecessor, o sr. conselheiro José Guedes.

«De então para cá deixaram pois os degradados, os reprobos e condemnados, que a sociedade da Europa lançava fóra do seu seio, de constituirem a força publica da provincia, a guarda e segurança da vida e da propriedade dos filhos d'esta terra.

«Graças ás justas determinações d'aquelle zeloso governa-

dor, acabou na provincia aquella immoralidade, e poderam os seus habitantes dormir um somno tranquillo e sem a necessidade de conservarem, junto ás cabeceiras dos leitos, as armas promptas para defenderem as suas vidas e haveres contra as muito provaveis tentativas de roubo ou homicidio praticadas pelos facinoras saidos das enxovias do reino e transformados, oito dias depois, pelo simples baptismo de uma viagem, em cidadãos honrados e prestantes, em guardas de segurança publica, em membros, emfim, da communidade militar, a mais honrada, a mais util, a mais nobre e a que mais merece da patria.

«A transformação dos forçados das galés em soldados era, na realidade, senão a mais inexplicavel inepcia, pelo menos uma immoralidade affrontosa para a farda, e um expediente pouco proprio para a conversão dos condemnados e para a segurança do cidadão.

«Acabado, todavia, o systema de fazer dos degradados militares, caiu-se n'um outro, não perigoso, mas inutil, tanto para a regeneração do condemnado, como para o aproveitamento, em favor da colonia, d'aquelles braços uteis e vigorosos.

«Deu-se-lhes ampla liberdade para elles exercerem qualquer profissão, se a tivessem, ou não a tendo para ganharem como quizessem a sua subsistencia, reservando-se o governo a subsidial-os com os 70 réis diarios, quando absolutamente não achassem meio de vida, e obrigando-os a pernoitarem no quartel do batalhão de primeira linha, quando não encontravam quem lhes afiançasse a sua regular conducta.

«Seja aqui dito de passagem que para a quietação d'estes animos turbulentos foi maravilhoso este expediente.

«Aquelles desgraçados, para quem a liberdade era já, de ha muito, um sonho irrealisavel, tanto e tão desentranhadamente a amaram agora, que nova e inesperadamente a readquiriam, que, para a não perderem outra vez, sem esforço, se comportavam bem, sendo raro o encontrar se nas estatisticas criminaes o nome de um degradado accusado de reincidencia no crime por que viera deportado.

« Todavia convinha alguma cousa mais.

« Convinha tambem utilisar o serviço que, com economia notavel para a fazenda publica, podiam prestar ao governo provincial os degradados que successivamente iam chegando, e diligenciar quantò possivel, o converter em pena util e moralisadora o degredo que lhe era imposto, e concorrer, uma vez que aqui não se achavam ainda estabelecidas as colonias penaes, de que trata o decreto de 9 de dezembro de 1869, para a regeneração moral dos condemnados, fazendo-lhes esquecer e desapparecer os seus habitos viciosos e ruins paixões, pelo emprego do seu tempo em um trabalho regular e productivo, sendo comtudo sujeitos á constante vigilancia da auctoridade.

« Convinha tambem por outro lado, vista a exorbitancia dos salarios que na provincia exigiam os poucos artistas que n'ella ha, que se aproveitassem os degradados com officios, reunindo-os em officinas bem vigiadas e montadas, nas quaes elles, exercendo as suas respectivas profissões, não só produzissem trabalho util, como tambem servissem de mestres aos filhos da provincia, que quizessem frequentar aquellas proveitosas casas de ensino. »

O governador de S. Thomé e Principe depois de dizer, tratando da força militar, que « grande numero de soldados do batalhão são incorrigiveis e desertores vindos de outros corpos, e *alguns degradados* condemnados a degredo simples », expressa-se do seguinte modo fallando especialmente do denominado « deposito penal de addidos » :

« A maior parte dos degradados, quando cheguei a esta cidade, estavam licenciados, ou trabalhando por sua conta ou em estabelecimentos agricolas sob fiança.

« Os que não se achavam em similhantes situações existiam em um quartel denominado « deposito penal » sob o commando de um official, que d'elles dispunha a seu bello prazer. Tinham rancho especial, miseravel na qualidade e mesquinho na quantidade.

« Do trabalho dos degradados gosavam todos, menos a colonia que com elles gastava.

	Relação por 100 nos 72 annos de 1801 a 1873	Relação por 100 nos 6 annos de 1868 a 1873
Degradados até 5 annos	60,6	57,9
Degradados de 5 a 20 annos	28,2	28,9
Degradados perpetuos.....	11,2	13,2
	100,0	100,0

A mortalidade nas praças de pret é, como atrás fica dito, de 8 por cento na Guiné e de 3 por cento na Praia: em relação a todo o archipelago é a mortalidade das praças de pret approximadamente de 2,5 por cento. A mortalidade dos degradados é relativamente muito maior, segundo se deduz dos factos observados nos hospitaes de Bissau e da Praia. Em Bissau a relação dos degradados fallecidos no hospital para os tratados foi de 17 por cento em 1871–1872; para os militares essa relação foi de 8,8 por cento. Na Praia a proporção dos obitos para os doentes tratados no hospital foi em relação aos paizanos indigentes de 6,2 por cento, e em relação aos militares de 1,16 por cento. Não ha pois exageração em suppor que a mortalidade dos degradados é na Guiné o duplo da mortalidade das praças de pret, e nas ilhas de Cabo Verde, quatro ou cinco vezes maior: isto é, 16 por cento na Guiné e 10 por cento no archipelago. Em relação ao archipelago de Cabo Verde é isto uma mera hypothese, que precisa verificada pela observação directa: mas é plausivel a hypothese, attendendo ás circumstancias desfavoraveis em que os degradados se acham em relação aos militares, pelo que respeita ao regimen e alimentação, e pelo estado de deterioração physica em que vão para o degredo. Em vista do que fica exposto póde calcular-se de 100 degradados que vão para a Guiné morrerem approximadamente por doença nos primeiros cinco annos de degredo 58, e dos que vão para Cabo Verde 41.

Em S. Thomé a mortalidade dos degradados é, como vimos, de 17 por cento: assim de 100 degradados para ali mandados morrem approximadamente nos primeiros cinco annos 61.

Admittindo que em Angola a mortalidade dos degradados é apenas igual á das praças de pret, isto é, 21 por cento, póde calcular-se que de 100 degradados fallecerão nos primeiros cinco annos cerca de 69. Não é possivel, por falta de dados, calcular a mortalidade em Moçambique; não é porém de suppor que ella seja inferior á de Angola.

Tendo em consideração os dados que levo indicados, a saber que o numero de degredados até cinco annos representa 60 por cento da totalidade, e que a mortalidade é em 100 degredados por cinco annos de 41 em Cabo Verde (visto os degradados d'esta categoria deverem todos ficar no archipelago), de 61 em S. Thomé e de 69 em Angola e Moçambique, póde formar-se o seguinte quadro, que não é rigorosamente exacto, mas que nem por isso é menos digno de ser indicado:

Destinos	Numero medio de degradados por anno	Numero de condemnados até 5 annos de degredo	Mortalidade provavel dos degradados em 5 annos
Cabo Verde.....	61	36	15
S. Thomé.....	93	56	34
Angola.....	193	116	80
Moçambique	33	20	13
Total.....	380	228	142

É evidente que, não sendo detidos no degredo durante cinco annos completos todos os degradados a que se refere a segunda columna da tabella anterior, a mortalidade em relação aos 228 degradados é inferior á que se lê na terceira columna. Na falta de dados positivos supporemos que a media é para os degradados d'aquella categoria de dois annos e meio: n'este caso a mortalidade em relação aos 228 degradados até cinco annos será de 89. Assim pois dos degradados até cinco annos que vão para as provincias da Africa, suppondo que a media da pena é metade d'aquelle tempo, isto é, dois e meio annos, morrem antes de cumprir a pena 39 por cento. Sujeitos os 228 degradados a uma mortalidade annual na rasão de 3 por cento, ou mesmo 4 por cento, superior á dos logares

reputados insalubres, ao cabo de dois annos e meio fallecerriam 17 no primeiro caso, e no segundo 22. A eloquencia dos numeros basta n'este caso para provar a desigualdade, a improporcionalidade sinistra da pena de degredo applicada aos grandes e aos pequenos criminosos, pela fórma por que o é actualmente.

São poderosos os motivos, como se vê pelo que fica-exposto, que tornam urgente a formação de depositos ou colonias penaes no ultramar, onde o clima não seja mortifero e o trabalho, o regimen, a instrucção e a severa disciplina sirvam de meios de correcção e moralisação, sem que a morte venha indistinctamente punir os que commetteram pequenos delictos, a par dos grandes criminosos. Em outubro do anno passado foi ordenado ao governador de Angola que propozesse os meios de levar á execução um systema de colonias penaes na provincia, por ser ali onde melhor se póde realisar o pensamento da lei de 9 de dezembro de 1869.

A colonisação das possessões ultramarinas tem sido assumpto de largos debates e de ensaios mais ou menos importantes. A colonisação systematica, a que podemos chamar colonisação official, tem sido pouco efficaz e pouco feliz: escusado é citar exemplos para o provar. A funcção do governo não póde ser outra senão preparar o campo onde se ha de exercer a actividade particular, com a sua natural espontaneidade e independencia.

Abrir communicações, crear centros de industria agricola convenientemente defendidos, onde seja fertil o solo e o clima favoravel aos europeus; afastar todos os embaraços que possam empecer a liberdade do trabalho e do commercio; montar uma administração honesta e paternal; dar aos colonos protecção efficaz e terras para cultivarem, facilitando-lhes as relações com os povos indigenas; auxiliar emprezas que tenham por fim transportar colonos para o ultramar, garantindo porém com a maior solicitude os interesses e a segurança dos mesmos colonos; eis o que aos poderes do estado cumpre fazer. Claro está que o tempo é condição indispensavel para que estes meios indirectos, mas os unicos racionaes, possam pro-

duzir os seus beneficos resultados. Para encaminhar a emigração do reino e das ilhas adjacentes para as provincias ultramarinas não bastam desejos, nem programmas, nem leis coercitivas, é preciso tempo, prudencia, boa administração e bons exemplos. Cada ensaio de colonisação mallograda é uma grave difficuldade para o desenvolvimento das provincias ultramarinas.

É preciso convencer os emigrantes de que nas terras portuguezas do ultramar encontram tão seguras condições de prosperidade como na America, e particularmente no Brazil, onde elles vão hoje procurar fortuna; e para isso nada mais efficaz do que os exemplos. A rotina influe poderosamente sobre as tendencias da emigração: uma vez estabelecida a corrente é difficil desvia-la. O que faz impressão no espirito do povo é ver que voltam á patria ricos alguns que partiram pobres. Dos que morreram, extenuados pelo trabalho, consumidos pela doença, e longe da sua terra e dos seus, ninguem se occupa. Essas victimas da miseria não as vê o vulgo.

Tem a emigração portugueza por quasi exclusivo destino o Brazil, os Estados Unidos e Demerara.

Do continente vão os emigrantes para o Brazil; dos Açores vão elles para este imperio e para a America do norte; da Madeira vão para Demerara. Conforme as estatisticas publicadas no importante inquerito parlamentar sobre emigração foi esta, nos seis annos decorridos de 1866 a 1871, a seguinte:

Annos	Continente do reino — Numero de emigrados	Ilhas dos Açores e Madeira — Numero de emigrados	Total
1866	4:124	1:922	6:046
1867	4:805	2:395	7:200
1868	4:782	1:960	6:742
1869	6:035	2:380	8:415
1870	7:310	3:099	10:409
1871	10:388	2:309	12:697
Total	37:444	14:065	51:509
Media annual	6:240	2:344	8:584

reputados insalubres, ao cabo de dois annos e meio fallecerriam 17 no primeiro caso, e no segundo 22. A eloquencia dos numeros basta n'este caso para provar a desigualdade, a improporcionalidade sinistra da pena de degredo applicada aos grandes e aos pequenos criminosos, pela fórma por que o é actualmente.

São poderosos os motivos, como se vê pelo que fica-exposto, que tornam urgente a formação de depositos ou colonias penaes no ultramar, onde o clima não seja mortifero e o trabalho, o regimen, a instrucção e a severa disciplina sirvam de meios de correcção e moralisação, sem que a morte venha indistinctamente punir os que commetteram pequenos delictos, a par dos grandes criminosos. Em outubro do anno passado foi ordenado ao governador de Angola que propozesse os meios de levar á execução um systema de colonias penaes na provincia, por ser ali onde melhor se póde realisar o pensamento da lei de 9 de dezembro de 1869.

A colonisação das possessões ultramarinas tem sido assumpto de largos debates e de ensaios mais ou menos importantes. A colonisação systematica, a que podemos chamar colonisação official, tem sido pouco efficaz e pouco feliz: escusado é citar exemplos para o provar. A funcção do governo não póde ser outra senão preparar o campo onde se ha de exercer a actividade particular, com a sua natural espontaneidade e independencia.

Abrir communicações, crear centros de industria agricola convenientemente defendidos, onde seja fertil o solo e o clima favoravel aos europeus; afastar todos os embaraços que possam empecer a liberdade do trabalho e do commercio; montar uma administração honesta e paternal; dar aos colonos protecção efficaz e terras para cultivarem, facilitando-lhes as relações com os povos indigenas; auxiliar emprezas que tenham por fim transportar colonos para o ultramar, garantindo porém com a maior solicitude os interesses e a segurança dos mesmos colonos; eis o que aos poderes do estado cumpre fazer. Claro está que o tempo é condição indispensavel para que estes meios indirectos, mas os unicos racionaes, possam pro-

duzir os seus beneficos resultados. Para encaminhar a emigração do reino e das ilhas adjacentes para as provincias ultramarinas não bastam desejos, nem programmas, nem leis coercitivas, é preciso tempo, prudencia, boa administração e bons exemplos. Cada ensaio de colonisação mallograda é uma grave difficuldade para o desenvolvimento das provincias ultramarinas.

É preciso convencer os emigrantes de que nas terras portuguezas do ultramar encontram tão seguras condições de prosperidade como na America, e particularmente no Brazil, onde elles vão hoje procurar fortuna; e para isso nada mais efficaz do que os exemplos. A rotina influe poderosamente sobre as tendencias da emigração: uma vez estabelecida a corrente é difficil desvia-la. O que faz impressão no espirito do povo é ver que voltam á patria ricos alguns que partiram pobres. Dos que morreram, extenuados pelo trabalho, consumidos pela doença, e longe da sua terra e dos seus, ninguem se occupa. Essas victimas da miseria não as vê o vulgo.

Tem a emigração portugueza por quasi exclusivo destino o Brazil, os Estados Unidos e Demerara.

Do continente vão os emigrantes para o Brazil; dos Açores vão elles para este imperio e para a America do norte; da Madeira vão para Demerara. Conforme as estatisticas publicadas no importante inquerito parlamentar sobre emigração foi esta, nos seis annos decorridos de 1866 a 1871, a seguinte:

Annos	Continente do reino — Numero de emigrados	Ilhas dos Açores e Madeira — Numero de emigrados	Total
1866	4:124	1:922	6:046
1867	4:805	2:395	7:200
1868	4:782	1:960	6:742
1869	6:035	2:380	8:415
1870	7:310	3:099	10:409
1871	10:388	2:309	12:697
Total	37:444	14:065	51:509
Media annual	6:240	2:344	8:584

Em 1874 a emigração do reino, comprehendendo todos os districtos á excepção de Villa Real, Guarda e Evora, onde ella é sempre de minima importancia, foi de 7:741 individuos.

Não são rigorosos estes dados estatisticos, porque ha a acrescentar á emigração regular a emigração clandestina; comtudo muito se exagera a importancia d'esta, quando se suppõe que exerce uma influencia consideravel sobre o desenvolvimento da população. A emigração clandestina é cercada de difficuldades que a embaraçam e a tornam necessariamente uma excepção, aindaque importante; por isso não irá longe da verdade quem suppozer que essa emigração não passa de 10 a 15 por cento da emigração regular.

Em relação aos annos anteriores a 1872 foram as medias annuaes dos emigrantes entrados nos districtos consulares do Rio de Janeiro, Bahia e Pará, os seguintes:

	Media annual dos emigrantes anterior a 1872
Rio de Janeiro (1862-1871)	4:961
Pará	437
Bahia (1862-1871)	151
Total	5:549

Nos outros consulados do Brazil a entrada de emigrantes portuguezes é de pouca importancia.

As medias annuaes do numero de emigrantes, segundo as informações da administração, relativamente á mesma epocha, foram:

		Emigrantes
Do continente do reino (1866-1871)		6.240
Açores (1866-1871)	Angra do Heroismo	454
	Ponta Delgada	492
	Horta	883
Madeira (1866-1871)		584
		8:653

D'estes emigrantes foram, com poucas excepções, para o Brazil os do reino e os de Angra do Heroismo. De Ponta Delgada fez-se a emigração para o Brazil e Estados Unidos, e o mesmo succedeu á Horta, sendo aqui a media annual para o Brazil 385, e para os Estados Unidos 459. Da Madeira a emigração foi na maxima parte para Demerara.

Tendo em conta estas indicações, reconhece-se que, pelas informações administrativas se póde avaliar a emigração regular para o Brazil proximamente em 7:500 emigrantes por anno.

O ministro do imperio do Brazil calcula, no seu relatorio de 1870, a emigração portugueza em 4:000 a 6:000 individuos por anno. Em 1870 entraram, segundo o citado relatorio, 4:458 portuguezes no Rio de Janeiro. Apesar de não haver perfeito accordo nos dados e informações citados, ha comtudo bastante approximação para que se possa affirmar que, em relação aos seis annos anteriores a 1871, a media annual da emigração para o Brazil andou por 7:500 a 9:000 individuos.

Dois factos importantes ha a considerar n'esta emigração: o *numero* avultado de menores que emigram; a falta de emigrantes para as possessões portuguezas do ultramar. Segundo a estatistica do consulado do Rio de Janeiro referida aos annos de 1861 a 1872, publicada no inquerito parlamentar, houve sobre 49:610 emigrantes, 9:590 menores, isto é, 19 por cento.

Na estatistica ministrada pela administração, relativa aos seis annos de 1866 a 1871, na emigração do continente do reino, os menores foram 5:498 sobre 37:444 emigrantes, isto é, os menores na rasão de 14,7 por cento para os emigrantes. Em Ponta Delgada e Angra houve nos referidos seis annos uma emigração de 5:255 individuos, e d'estes eram menores 2:293, isto é, 43,6 por cento. Foi de 51:509 individuos a emigração que nos seis referidos annos se encaminhou para a America, e nem a minima parte buscou as nossas provincias ultramarinas; facto este que só póde explicar-se pelo desconhecimento absoluto em que tem estado o povo do que são e dos recursos que encerram aquellas provincias.

Está a emigração para o Brazil sujeita a consideraveis perdas de vidas, como o provam as indicações, aindaque incompletas, da estatistica referida aos sete annos anteriores a 1872. Segundo essas indicações, e abstrahindo do anno de 1870 em que houve mortalidade excepcional, foi a mortalidade media dos portuguezes no Rio de Janeiro de 1:059 obitos: sendo a media dos emigrantes em relação ao mesmo periodo de 4:961, segue-se que a relação dos obitos para os emigrantes foi de 21 por cento.

As ultimas informações ministradas pelos consules, e publicadas pelo ministerio dos negocios estrangeiros, confirmam, corrigem e ampliam quanto acabo de expor, fundado nos documentos publicados no inquerito parlamentar.

Eis os resultados principaes que dos novos documentos se deduzem.

A emigração portugueza para o Rio de Janeiro foi nos ultimos cinco annos a seguinte:

Annos	Numero de emigrantes
1870	5:969
1871	8:887
1872	12:311
1873	9:293
1874	10:368
Total	46:828

D'estes emigrantes, eram menores de 14 annos 9:157. A media annual foi pois de 9:365 emigrantes, e a relação dos menores para o numero total, de 19,5 por 100. O numero de obitos nos cinco annos, a que se referem as precedentes estatisticas, foi de 9:636; a relação pois d'estes para os emigrantes entrados no Rio de Janeiro foi de 20,5 por 100. Comparando os resultados deduzidos dos documentos do inquerito

parlamentar, com os que se tiram dos ultimos documentos do consulado do Rio de Janeiro, acha-se:

	Resultados das estatisticas dos annos anteriores a 1872	Resultados das estatisticas de 1870 a 1874
Media annual dos emigrantes.....	4:961	9:365
Relação dos menores para a totalidade dos emigrantes.....	19 %	19,5 %
Relação dos obitos para o numero de emigrantes.....	21 %	20,5 %

O numero de repatriados de 1870 a 1874 foi: á propria custa, de 13:210; com soccorros de caridade, 1:507; total, 14:717; media annual, 2:943.

Pelo que respeita á Bahia, dão os ultimos documentos, que abrangem de 1864 até agosto de 1873, as seguintes indicações.

Foi n'este periodo o numero de emigrantes de 1:188, o que equivale á media annual de 125 emigrantes: n'estes emigrantes comprehendiam-se 572 menores, o que está para a totalidade dos emigrantes na rasão de 48 por 100. De 1864 a 1872 inclusivè os emigrantes entrados na Bahia foram 1:050; n'este periodo os obitos na Bahia foram 656; d'aqui se deduz a relação dos obitos para os emigrantes de 62 por 100; mas sendo a colonia portugueza na cidade da Bahia e suburbios, como diz o consul, de 4:000 almas, e a mortalidade media annual de 73 obitos, é a relação d'estes para a população de 1,8 por 100. A colonia portugueza na Bahia parece tender a diminuir, poisque, tendo saído desde janeiro de 1868 até junho de 1873, com passaportes do consulado, 855 individuos, sendo para Portugal 447 e para outros logares de emigração 408, a entrada de emigrantes n'este periodo foi só de 753. Haveria ainda a ter em conta, para maior exactidão, a mortalidade, que foi approximadamente de 400 obitos. A media annual das repatriações foi de 81 individuos.

Do districto consular do Pará e Amazonas as ultimas noticias estatisticas dão os seguintes resultados. De 1868 a 1872 o numero de emigrantes portuguezes desembarcados foi de 4:206, ou na media 841 por anno: o numero de menores foi de 873, ou 174 por anno: a relação dos menores para a totalidade dos emigrantes foi de 20 por 100. Os obitos nos cinco annos 639, ou 128, termo medio por anno; foi pois a relação dos obitos para os emigrantes de 15 por 100. Havendo sido a população media da colonia portugueza nos cinco annos 13:400 (segundo se deduz dos dados fornecidos pelo respectivo consul), segue-se que a relação da mortalidade para a população foi de 0,95 por 100.

O numero de portuguezes, que saíram para outros logares da emigração nos cinco annos foi de 120, o dos que voltaram para o reino foi de 1:731; total dos que deixaram o districto consular 1:851. Tendo entrado 4:206 emigrantes, e saído 1:851, e os obitos havendo sido 639, vê-se que o augmento da população portugueza nos cinco annos foi só de 1:716 individuos.

O numero de emigrantes desembarcados em Pernambuco, de 1868 a 1872, foi de 3:424, o que dá para os cinco annos a media annual de 685; d'esses emigrantes eram menores de 14 annos 1:058, ou por anno, termo medio, 211; a relação dos menores para a totalidade dos emigrantes foi de 31 por 100. Os obitos foram nos cinco annos 645, ou por anno 129; sendo a relação d'estes para os emigrantes de 19 por 100.

Saíram nos cinco annos de Pernambuco, 424 portuguezes para outros logares de emigração, e voltaram á patria 1:741, o que dá um total de 2:165; os obitos, como fica dito, foram 645; assim o augmento da população portugueza nos cinco annos foi de 614 individuos.

Do Maranhão consta apenas, pelas informações do consul, que de 1862 a 1874 foi o numero de emigrantes portuguezes de 1:004, o que dá a media annual de 77.

Podem resumir-se no seguinte quadro os principaes resultados, que das ultimas informações dos consules portuguezes no Brazil se podem deduzir.

	Rio de Janeiro	Bahia	Pará	Pernambuco	Maranhão	Total
Media annual da emigração	9:365	125	841	685	77	11:093
Media annual dos emigrantes menores de 14 annos	1:831	60	174	211	?	2:276
Media annual dos repatriados	2:943	81	346	348	?	3:718
População portugueza	?	1:000	14:074	?	?	?
Media annual dos obitos	1:927	73	128	129	?	2:257
Relação dos menores para a totalidade dos emigrantes	19,5%	48 %	20 %	31%	?	20,5%
Relação dos obitos para os emigrantes	20,5%	58 %	15 %	20%	?	20 %
Relação dos obitos para a população	?	1,8%	0,9%	?	?	?

Mostram os dados numericos que ficam citados, que a emigração para o Brazil tende a crescer; que n'ella os menores entram por um quinto; que a relação dos obitos para os emigrantes é tambem um quinto.

Se aos 11:093 emigrantes, que do continente do reino foram em media para o Brazil nos ultimos annos, juntarmos os 1:300 que das ilhas sáem com o mesmo destino, teremos 12:400 emigrantes, como calculo approximado da actual emigração. A esta temos que acrescentar a emigração para os Estados Unidos, principalmente dos Açores, a qual foi no anno de 1872–1873 de 1:194 individuos; a emigração da Madeira para Demerara, que não excede a 600, e tambem a emigração clandestina, que não será superior a 10 por 100 da emigração total. Segundo estes dados, que julgo serem muito proximos da verdade, devemos calcular a actual emigração, o *maximo,* em 15:000 a 15:500 individuos, sendo 11:000 a 12:000 do continente, 2:700 a 3:000 dos Açores, e o resto da Madeira. A media annual dos que voltam a Portugal vindos do Brazil é, como o provam as informações dos consules, de 3:718 individuos; acrescentando 500 que voltam annualmente dos Estados Unidos, e 200 a 300 que voltam de outros logares de emigração, principalmente de Demerara, vemos que para

15:000 emigrantes, ha uns 4:500 repatriados, o que reduz a 10:000 ou 11:000 o numero que se deve considerar como desfalque na população do reino e ilhas, em consequencia da emigração.

É, no presente seculo, a emigração um phenomeno normal, consequencia necessaria das condições economicas e sociaes da Europa e da actividade e facilidade das communicações e transacções entre todas as regiões do mundo habitado. É a emigração n'este seculo uma das mais poderosas manifestações da liberdade; e isto lhe dá um caracter de universalidade, de espontaneidade, de individualidade, por assim dizer, que essencialmente a distingue da emigração nos seculos anteriores. Todos os meios que se empregassem para obstar á emigração seriam inefficazes: as leis economicas não podem ser contrariadas sem pôr em perigo a paz, a prosperidade e as liberdades publicas. É possivel, é necessario encaminhar a emigração, proteger os emigrantes, abrir novos e mais fecundos campos á laboriosa actividade dos colonos; é justo punir os que abusam da credulidade ou especulam com a miseria dos emigrantes; é dever da administração publica totelar os interesses dos menores e assegurar o cumprimento das leis; mas coarctar a liberdade de emigrar, oppor difficuldades, suscitar embaraços insuperaveis a uma das tendencias e necessidades do mundo moderno, é, alem de oppressão e violencia, erro economico injustificavel.

A emigração é facto geral hoje na Europa; e a comparação de suas proporções actuaes n'alguns estados da Europa é lição necessaria para se não aventarem temores, nem exagerarem apprehensões ácerca da emigração portugueza.

Na Inglaterra a emigração foi nos ultimos cincos annos a seguinte:

1869.....	258:027	individuos
1870.....	256:940	»
1871.....	252:000	»
1872.....	295:213	»
1873.....	310:612	»
Total.....	1.372:792	»

A media annual sendo de 274:558 emigrantes, apresenta a relação com a população de 1 emigrante por 116 habitantes.

A emigração allemã embarcada em Bremen e Hamburgo foi a seguinte nos ultimos tres annos:

1871.....	102:740	emigrantes
1872.....	154:751	»
1873.....	132:417	»
Total.....	389:908	»

A media d'esta emigração sendo de 129:969 emigrantes por anno, dá a relação de 1 emigrante por 315 habitantes do imperio. É porém a emigração muito mais vasta e toma outros caminhos: assim, em 1873, calcula-se o total da emigração em perto de 300:000 emigrantes, o que dá a relação de 1 emigrante para 130 habitantes approximadamente.

Na Suecia ha 1 emigrante por 274 habitantes e em Noruega 1 emigrante por 142 habitantes, segundo as ultimas estatisticas.

Em Portugal é a relação entre os emigrantes e a população, no continente de 1 emigrante por 330 habitantes, nos Açores de 1 emigrante por 90 habitantes e na Madeira de 1 emigrante por 185 habitantes. Tomando conjunctamente o reino e ilhas acha-se a relação de 1 emigrante por 283 habitantes.

Em vista d'estes dados, reconhece-se que a emigração portugueza, sendo importante, não é comtudo assustadora em relação ao continente do reino, nem em relação á totalidade da população do reino e ilhas. É porém a emigração relativamente superior á da Inglaterra e da Allemanha, quando se consideram separadamente os Açores: os effeitos d'esta emigração, pelo menos da que vae para os Estados Unidos, são comtudo modificados pela repatriação, poisque de 1:200 emigrantes approximadamente voltam 500.

Julguei conveniente entrar n'estes detalhes ácerca da emigração, pela importancia que ella póde vir a ter para as nossas provincias ultramarinas, se o emprego de meios adequados, aindaque indirectos, podérem conseguir com o tempo

encaminhar para ali, em parte ao menos, a corrente que hoje se dirige exclusivamente para a America. Approximando os resultados obtidos pela comparação dos obitos para os emigrantes no Brazil com os que se acham quando se indaga a mortalidade entre os soldados europeus e os degradados nas provincias da Africa, os resultados não são desfavoraveis para as nossas possessões.

A sorte dos emigrantes no Brazil, segundo no-la descrevem os consules nos seus relatorios, tambem não é tal que possa obstar a que elles vão ás provincias ultramarinas buscar emprego á sua actividade. Na informação do dr. Bernardino de Almeida, que acompanha a resposta do consul do Rio de Janeiro á commissão de inquerito, lê-se o seguinte:

«Os portuguezes que aportam ao Brazil e não ficam nas grandes cidades são engajados a bordo e contratados para as fazendas do interior. Vem a proposito citar, a respeito de engajados, a opinião do ex.^{mo} sr. Mendes Leal (no jornal *America*). «A emigração assalariada presta-se facilmente a abusos revoltantes, e pela sua propria natureza é menos productiva. Só impreterivel necessidade a explica e desculpa».

«Chama ao engajamento «escravidão simulada ou hypocrisia de liberdade».

«Ora realmente é o unico systema de colonisação portugueza praticado até hoje, esse que define o ex.^{mo} conselheiro.

«Como disse, em vez de realisarem o que almejam, todos os que emigram para o paiz, isto é, serem proprietarios, ao contrario os nossos compatriotas emigrantes vem substituir os escravos nas fazendas!

«Os contratos da locação de serviços são pela maior parte longos, nunca por menos de tres annos. Ahi vivem como viviam os escravos, com elles trabalham, etc.»

No seu ultimo relatorio o consul no Maranhão diz o seguinte:

«Não se póde fazer uma descripção fiel dos insuperaveis trabalhos e das extremas privações que soffre a maior parte dos que embarcam nos portos de Portugal para o norte d'este imperio. Quem ali assistir ao seu embarque e os vir alegres

e satisfeitos não dirá por certo que começa para elles desde aquelle momento uma peregrinação de profundos sentimentos, de immensa afflicção, e apenas aportam a estas tão remotas e desconhecidas praias, só têem lagrimas a derramar, e supplicas incessantes de protecção para poderem voltar ao seio de suas familias. Tenho tido o cuidado de interrogar sempre a cada um dos passageiros logoque aqui chegam sobre os motivos que os determinaram a expatriarem-se, e pela maior parte são unanimes em confessar o requinte da crueldade dos alliciadores que tanto souberam estimula-los pela seducção, e até lhes forneciam todos os meios de que precisavam para se transportarem, quando porventura nada possuiam, isto a troco de letras para mais tarde serem aqui embolsados: tal é a elevada ganancia d'estes maribondos!»

Acerca dos emigrantes portuguezes, o consul de Portugal em Pernambuco diz no seu ultimo relatorio o seguinte:

«O maior numero dos emigrantes portuguezes são de idade de doze a vinte annos.

«De vinte a quarenta annos são em numero menos consideravel, de quarenta a sessenta raros.

«Os emigrantes portuguezes estabelecem-se geralmente nas capitaes das provincias, ou em alguma outra cidade ou villa do litoral, ou do interior, onde haja algum commercio de certa importancia, sendo mui raros os que se aventuram a internar-se no paiz, por não terem nem protecções de patricios, de parentes ou de amigos, e por estarem menos garantidos na sua segurança pessoal e de propriedade.

«Os emigrantes portuguezes destinam-se na sua maior parte ao commercio, carreira em que começam geralmente como caixeiros de estabelecimentos de vendas a retalho, sendo esta especie de commercio que tambem na maior parte é adoptada por elles, quando no fim de alguns annos têem adquirido capital e grangeado credito que lhes permitte estabelecerem-se com negocio proprio.

«Os que não se empregam no commercio, se não têem alguma arte ou officio mechanico, occupam-se em serviços de conductores de carruagens ou carroças, no trafico do porto,

ou como hortelões, jardineiros ou feitores de estabelecimentos agricolas, e no serviço domestico como creados.

«Poucos são os que se empregam na agricultura, tanto pela rasão acima declarada, da pouca propensão que têem a internarem-se no paiz, como pelo rigor do clima dos tropicos nas provincias do norte d'este paiz, que torna excessivamente duro o trabalho do campo mesmo áquelles que o exerciam em Portugal, onde as condições do clima são amenas e os pesados trabalhos da lavoura aligeirados, pela alegria que inspira um céu puro, uma temperatura amena, e a convivencia e conforto de familia, do que estão privados totalmente os que se arriscam a ir para o interior, a fim de occuparem-se na agricultura.

«A existencia do estado de servidão influe tambem na aversão que o emigrante portuguez tem á agricultura no Brazil.

«A convivencia com os infelizes que vivem n'este estado é para elles, alem de repulsiva, perigosa e muitas vezes funesta.»

A emigração, repito, é uma das condições caracteristicas da Europa moderna; a actividade humana tende a derramar-se por todo o globo. As conquistas sobre a natureza que o trabalho tem feito na America estender-se-hão em menos de um seculo pela Africa. A missão de Portugal n'esta parte do velho mundo é grande e gloriosa; de a comprehender e cumprir depende o seu futuro. É preciso preparar as cousas de modo que os emigrantes portuguezes que são, enganados por esperanças quasi sempre illusorias, levados a morrer em terra estranha, vão explorar as regiões da Africa, onde a riqueza do solo, a exuberante actividade da vegetação, e a benignidade relativa do clima, estão ensinando que se devem crear centros de colonisação. Vias de communicação, segurança e paz publica, boa administração, distribuição racional de terras, e o emprego de meios indirectos, mas persistentes de attracção, eis o modo de encaminhar a emigração para as nossas provincias ultramarinas. Infelizmente não podem alcançar-se resultados, n'esta ordem de cousas, sem muito tempo e muita perseverança.

O movimento crescente do commercio nas provincias ultramarinas da Africa está mostrando a grandeza das faculdades productivas com que a natureza as dotou, e como a applicação de trabalho e capital póde desenvolver ali as mais preciosas culturas, as mais abundantes e perenes fontes de riqueza.

Com o progresso da cultura e das industrias extractivas e o conseguinte augmento da riqueza melhorarão na Africa, como em toda a parte tem succedido, as condições hygienicas, e se irão cada dia tornando mais faceis e lucrativas a colonisação europea e a applicação de capitaes. No periodo de transformação por que estão passando aquellas possessões portuguezas é indispensavel a solicitude perseverante do governo em melhorar e activar as relações e communicações entre ellas e o reino; em multiplicar ali as vias de communicação; em estabelecer, assegurando-os e defendendo-os, novos centros de colonisação e producção nas regiões mais salubres; em organisar e fortalecer a marinha de guerra; em corrigir os defeitos da administração; em crear ou aperfeiçoar os serviços publicos necessarios; em facilitar a actividade commercial, tirando-lhe successivamente as peias que a possam embaraçar e restringir.

Os dados estatisticos anteriormente citados, em relação a cada uma das provincias, mostram quanto se progrediu n'estes ultimos annos, e revelam ainda mais quanto ha que progredir.

São muitas as difficuldades a vencer, é certo; se compararmos porém o estado actual das cousas com o que era ainda ha poucos annos, convencer-nos-hemos de que, n'um futuro não remoto, poderão as nossas possessões da Africa attingir um alto grau de prosperidade.

O seguinte quadro resume os dados estatisticos do movimento commercial. Em relação a Cabo Verde e S. Thomé referem-se as estatisticas aos annos civis, e em relação a Guiné e a Angola aos annos economicos de 1869–1870 a 1873–1874. De Moçambique só temos informações em relação ao anno economico de 1870–1871.

Ilhas de Cabo Verde

Annos civis	Importação	Exportação	Movimento commercial
1869	334:248$308	302:225$376	636:473$684
1870	305:874$088	320:548$108	626:422$196
1871	306:623$974	263:234$750	569:858$724
1872	312:088$887	325:351$059	637:439$946
1873	349:192$131	298:428$769	647:620$900

S. Thomé e Principe

Annos civis	Importação	Exportação	Movimento commercial
1870	205:532$342	300:074$694	505:607$036
1871	208:068$958	326:841$785	534:910$743
1872	335:428$309	269:314$793	604:743$102
1873	310:432$251	409:284$708	719:716$959

Guiné

Annos economicos	Importação	Exportação	Movimento commercial
1869-1870	171:403$968	99:563$062	270:967$030
1870-1871	172:416$834	358:380$359	530:797$193
1871-1872	227:501$165	383:099$179	610:600$344
1872-1873	179:918$701	301:791$084	481:709$785
1873-1874	177:156$891	329:497$467	506:654$358

Angola

Annos economicos	Importação	Exportação	Movimento commercial
1869-1870	2.175:415$464	1.743:253$924	3.918:669$388
1870-1871	1.979:085$636	1.545:854$140	3.524:939$976
1871-1872	2.263:801$540	2.026:511$550	4.290:313$090
1872-1873	2.523:081$457	2.153:719$790	4.676:801$197
1873-1874	2.413:087$527	2.671:378$632	5.084:466$159

Moçambique			
Annos economicos	Importação	Exportação	Movimento commercial
1869-1870	942:727$259	553:132$446	1.495:859$705

Para se avaliar quaes as relações commerciaes que com a metropole tem as provincias de Africa, e d'essas quaes representam o commercio directo, quaes as que são o resultado do consumo de productos portuguezes, e quaes as de productos estrangeiros que em virtude de privilegios da navegação vem, antes de ir para a Africa, demandar o porto de Lisboa, convem estudar as seguintes informações estatisticas:

Annos	Valor da exportação de todas as possessões portuguezas da Africa para a metropole	Valor dos generos portuguezes importados nas mesmas possessões	Valor dos generos estrangeiros reexportados de Portugal para as nossas possessões da Africa
1843.....	284:935$000	60:852$565	142:870$000
1848.....	280:550$840	47:273$844	387:622$720
1851.....	505:158$190	192:309$943	519:530$700
1855.....	1.026:573$800	295:675$200	397:444$300
1856.....	1.487:938$800	330:708$000	733:583$600
1861.....	1.512:696$400	601:819$700	758:624$600
1865.....	1.764:840$900	478:088$200	945:977$500

Em referencia ao anno de 1873 os seguintes quadros dão o movimento commercial da metropole com as possessões da Africa, e a procedencia e destino dos productos estrangeiros que da metropole foram para ali reexportados.

Movimento commercial entre a metropole e as possessões portuguezas da Africa e Asia, no anno civil de 1873

Procedencias e destinos			Importação		Exportação		
			Valores	Total por provincias — Valores	Nacional — Valores	Nacionalisada — Valores	Total por provincias — Valores
Africa	Angola	Loanda	71:949$000	258:667$000	125:109$000	4:612$000	220:298$000
		Ambriz	2:237$000		13:571$000	366$000	
		Benguella	83:687$000		39:229$000	4:197$000	
		Mossamedes	100:794$000		29:038$000	1:875$000	
	Cabo Verde	Archipelago (de)	116:021$000	118:115$000	69:063$000	5:699$000	76:758$000
		Bissau e Costa de Mina	2:094$000		1:996$000	-$-	
	Moçambique	Moçambique	800$000	825$000	16:422$000	355$000	21:221$000
		Inhambane	-$-		420$000	-$-	
		Lourenço Marques	-$-		1:699$000	-$-	
		Quelimane	25$000		2:325$000	-$-	
	S. Thomé e Principe		356:652$000	356:652$000	72:286$000	2:001$000	74:287$000
Asia	Goa		40:020$000	40:020$000	13:579$000	1$000	13:580$000
	Macau		6:079$000	6:079$000	3:316$000	-$-	3:316$000
				780:358$000			409:460$000

o reino e illha da Madeira.
o de 1873

Procedencias	Moçambique	Quelimane	S. Thomé e Principe	Total
Allemanha do Norte	-$-	-$-	498$000	264:119$0
	-$-	-$-	4$980	2:037$3
Belgica	-$-	-$-	-$-	18:603$0
	-$-	-$-	-$-	122$4
Brazil	-$-	-$-	23$000	14:365$0
	-$-	-$-	$230	14$5
Estados Unidos	-$-	-$-	141$000	3:025$0
	-$-	-$-	1$410	13$8
França	1:043$000	9:122$000	36:260$000	493:241$0
	1$045	91$220	359$770	2:614$5
Hollanda	-$-	-$-	2:303$000	187:479$0
	-$-	-$-	23$030	1:127$1
Inglaterra	2:327$000	2:067$000	27:692$000	436:507$0
	2$325	20$670	275$780	2:435$6
Italia	436$000	-$-	49:290$000	183:261$0
	$435	-$-	492$900	931$8
Gastos de embarcações	-$-	-$-	-$-	307$0
	-$-	-$-	-$-	4$0
Total	3:806$000	11:189$000	116:207$000	1.600:907$0
	3$805	111$890	1:158$100	9:301$4

Movimento commercial entre a metropole e as possessões portuguezas da Africa e Asia, no anno civil de 1873

Procedencias e destinos			Importação		Exportação		
			Valores	Total por provincias — Valores	Nacional — Valores	Nacionalisada — Valores	Total por provincias — Valores
Africa	Angola	Loanda	71:949$000	258:667$000	125:109$000	4:612$000	220:298$000
		Ambriz	2:237$000		13:571$000	366$000	
		Benguella	83:687$000		39:229$000	4:197$000	
		Mossamedes	100:794$000		29:038$000	1:875$000	
	Cabo Verde	Archipelago (de)	116:021$000	118:115$000	69:063$000	5:699$000	76:758$000
		Bissau e Costa de Mina	2:094$000		1:996$000	-$-	
	Moçambique	Moçambique	800$000	825$000	16:422$000	355$000	21:221$000
		Inhambane	-$-		420$000	-$-	
		Lourenço Marques	-$-		1:699$000	-$-	
		Quelimane	25$000		2:325$000	-$-	
	S. Thomé e Principe		356:652$000	356:652$000	72:286$000	2:001$000	74:287$000
Asia	Goa		40:020$000	40:020$000	13:579$000	1$000	13:580$000
	Macau		6:079$000	6:079$000	3:316$000	-$-	3:316$000
				780:358$000			409:460$000

o reino e ilha da Madeira,
o de 1873

Procedencias	Moçambique	Quelimane	S. Thomé e Principe	Total
Allemanha do Norte	-$-	-$-	498$000	264:119$000
	-$-	-$-	4$980	2:037$315
Belgica	-$-	-$-	-$-	18:603$000
	-$-	-$-	-$-	122$465
Brazil	-$-	-$-	23$000	14:365$000
	-$-	-$-	$230	14$570
Estados Unidos	-$-	-$-	141$000	3:025$000
	-$-	-$-	1$410	13$890
França	1:043$000	9:122$000	36:260$000	493:241$000
	1$045	91$220	359$770	2:614$580
Hollanda	-$-	-$-	2:303$000	187:479$000
	-$-	-$-	23$030	1:127$130
Inglaterra	2:327$000	2:067$000	27:692$000	436:507$000
	2$325	20$670	275$780	2:435$600
Italia	436$000	-$-	49:290$000	183:261$000
	$435	-$-	492$900	931$885
Gastos de embarcações	-$-	-$-	-$-	307$000
	-$-	-$-	-$-	4$020
Total	3:806$000	11:189$000	116:207$000	1.600:907$000
	3$805	111$890	1:158$100	9:301$455

As difficuldades com que lutam as colonias de outros paizes para encontrarem braços para a exploração do solo não as encontrâmos nós nas nossas provincias de Africa. Não ha ali a necessidade de importar trabalhadores; basta attrahi-los e costuma-los ao trabalho remunerado e livre. É minha convicção qne n'este momento se vae abrir uma era nova de prosperidade para as nossas provincias africanas; a proclamação da liberdade, a extincção dos ultimos vestigios da escravidão, devida á nobre iniciativa do illustre marquez de Sá da Bandeira, a que eu tive a fortuna de me associar, marcará uma epocha para sempre memoravel nos annaes da historia do ultramar.

A creação vantajosa de productos tropicaes, que alimentem e enriqueçam o commercio colonial, depende da abundancia de terras em plena fertilidade, de trabalho barato, e de sufficiente capital. Um solo virgem, fecundo, accessivel aos exploradores e ao commercio, constitue uma inapreciavel vantagem na agricultura colonial, onde faltam os elementos essenciaes de uma fertilisação artificial economica e regular, onde os processos de melhoramento do solo empregados na Europa são difficeis por muito dispendiosos. Pela abolição da escravatura a situação dos paizes tropicaes ricos pela natureza de suas producções, mudou totalmente; muitos dos que eram mais prosperos passaram por longa e dolorosa crise, por lhe faltarem braços para prover ás suas necessidades agricolas; d'ahi resultou essa excitação artificial á emigração, cujas consequencias estamos vendo ainda, e que tem dado logar a criminosas especulações, mais de uma vez iguaes em seus abusos e violencias ao abominavel trafico da escravatura. A falta de terras ferteis e de braços para a agricultura, não a póde substituir a abundancia de capitaes. Colonias onde os capitaes abundam, mas onde faltaram os braços e o solo estava esgotado por longa e intensa cultura, cairam em rapida decadencia, apesar dos esforços da administração e da actividade particular. Não podem os capitaes nem restaurar rapidamente a fertilidade do solo, nem attrahir braços em abundancia, por fórma que convenha á economia da producção; mas onde

abundam as terras ferteis e não escasseia a população facil é crear os capitaes, com actividade laboriosa, energia e confiança no futuro.

A historia das colonias inglezas prova o que levo dito. Eis o que sobre o assumpto diz, nas suas notaveis e instructivas leituras, o professor inglez Herman Merivale: «A cada epocha na historia das West-Indias, diz elle, vemos as mesmas causas produzindo quasi identicos resultados. O arroteamento de um solo virgem, com livre commercio, dá um estimulo immediato á colonisação e á industria; cobre-se o solo de proprietarios livres, e desenvolve-se uma prosperidade geral, mas semi-barbara. A este segue-se um periodo de mais esmerada cultura, durante o qual a organisação se consolida, multidão de escravos substitue as communidades de homens livres, a rude republica transforma-se em productiva feitoria. Diminue porém a fertilidade; o custo da producção augmenta; o trabalho dos escravos, sempre caro, torna-se mais caro pela crescente difficuldade de o alcançar; novas estações são occupadas; abrem-se novas fontes de producção; as antigas colonias, incapazes de manter uma concorrencia ruinosa, mesmo com o auxilio de leis prohibitivas, descem depois de um periodo de soffrimentos e difficuldades a uma posição secundaria, na qual o capital, a economia, e a crescente perfeição industrial, compensam, só até certo ponto, as inapreciaveis vantagens perdidas. Assim vimos as ilhas occidentaes manterem por algum tempo uma numerosa população branca, depois, importarem numerosos escravos, e provendo quasi todo o então limitado consumo da Europa. Vimos a Jamaica entrar em decadencia, e seguir previamente estes periodos. Vimos como S. Domingos, por seu turno, eclipsou a Jamaica; mas S. Domingos soffreu subita tempestade, e não chegou ao periodo de declinação. Por ultimo, vimos as colonias hespanholas de Cuba e Porto Rico, depois de muitos seculos de comparativo abandono e atrazada productividade, levantarem-se ao primeiro logar entre os paizes exportadores, e florescer como as exuberantes messes do seu solo virgem, emquanto as nossas ilhas, ainda ricas em capital, mas pela maior parte

exhaustas de fertilidade e faltas de trabalhadores, estavam luctando, ajudadas pelas riquezas accumuladas, contra o principio invasor da decadencia.

«A vida das communidades artificial e anti-socialmente constituidas póde por algum tempo ser brilhante; mas esse tempo é necessariamente curto, e termina, ou por uma rapida decadencia, ou por uma ainda mais rapida revolução, quando os fundamentos laboriosamente construidos de sua prosperidade se desfazem, como muitas vezes succede, em subita ruina.»

A abolição da escravatura, que em breves annos será facto universal, e que nas colonias das nações da Europa é, com excepções que não tardarão em desapparecer, já facto consummado, torna a cultura das regiões onde se criam os productos tropicaes dependente da emigração livre ou do trabalho livre dos indigenas. A liberdade pois iguala por toda a parte as condições economicas do trabalho, e só da abundancia de braços e da facilidade de os obter resultam as vantagens relativas que uns sobre outros têem os paizes onde o clima e o solo permittem a producção d'aquelles ricos e preciosos productos.

Dão-se nas nossas provincias do continente de Africa aptidões maravilhosas para a creação dos generos que o consumo reclama cada dia em maiores proporções. Ha ali terras virgens de grande fertilidade que arrotear; vem ali espontaneas ou quasi espontaneas as producções que o commercio busca com afan; não faltam braços, que a agricultura póde attrahir por meio de uma justa remuneração. Os capitaes irão buscar essas fontes de riqueza, logoque lhes sejam conhecidas e se lhes dê paz, segurança e liberdade.

A historia dá-nos provas evidentes de que o progresso economico no ultramar tem caminhado a par do progresso da liberdade. O illustre marquez de Sá da Bandeira, para quem será gloria immarcescivel o ter dado a liberdade aos escravos das possessões portuguezas, escreve na sua obra «*O trabalho rural africano*», onde estão a par a erudição e a grandeza dos mais puros e generosos sentimentos, o seguinte:

«Á execução das disposições d'este decreto (o que aboliu o

trafico da escravatura em 10 de dezembro de 1836) houve a mais tenaz opposição, especialmente em Angola e em Moçambique; e mesmo em Portugal, as injurias e os ataques não faltavam contra o ministro que o iniciou. E das difficuldades que havia a vencer, dará uma idéa o seguinte extracto de uma carta, que o vice-almirante Noronha, governador geral de Angola, me dirigiu de Loanda, em 5 de junho de 1839. Dizia elle:

«Vim acabar com o unico ramo de commercio que trazia em giro os capitaes d'estes habitantes; fechou assim a alfandega, e consequentemente causou um *deficit* no balanço annual da receita e despeza, que talvez venha a ser de quasi dois terços da totalidade d'este. O portador e executor de tantas calamidades, e o reformador de abusos inveterados, que de uma fórma ou outra interessam tanta gente, não póde deixar de ser odiado, mórmente não dando esperança de se deixar influir ou abrandar por meio algum... N'estas circumstancias, parece-me que é de toda a rasão e de sã politica que sáia d'aqui quanto antes o objecto do primeiro movimento de odio causado por esta revolução commercial, porque vindo outro governador já acha os animos mais dispostos a acolher e facilitar a execução que tratar de pôr em pratica.»

«Em Moçambique a resistencia á execução do decreto foi mais forte ainda. De dois integros governadores geraes, incumbidos de fazer cessar o trafico, um, o marquez de Aracaty, succumbiu fallecendo; e o outro, o general Marinho, teve de retirar-se da provincia por motivo de uma insurreição, suscitada contra elle pelos negociantes negreiros.

«Para se apreciar o alcance do que na sua carta dizia o vice-almirante Noronha, convirá ter em lembrança, que o rendimento da exportação dos escravos constituia, havia seculos, a principal verba de receita de que havia a dispor em Angola para as despezas publicas.

«Segundo se lê em um manuscripto que tenho presente[1] o

[1] *Memorias dos rendimentos da real fazenda do reino de Angola e capitania de Benguella até ao anno de* 1803. Por José Nicolau da Costa, escripturario contador da junta da mesma real fazenda. — 1804.

rendimento d'esta colonia foi no anno de 1803 de quasi réis 191:000$000, entrando n'esta conta 162:000$000 réis provenientes da exportação de escravos, e 29:000$000 réis de outras origens.

«Tambem ali se diz que, durante os quarenta e quatro annos decorridos de 1759 até 1803, haviam embarcado em Loanda e Benguella para o Brazil, 642:000 escravos, sendo a sua saida annual media de 14:000 a 15:000.

«Entre outras particularidades que contém este manuscripto, acha-se, que nos fins do seculo XVII, do rendimento dos escravos se tinha applicado uma parte para as despezas feitas com a paz entre Portugal e a Hollanda, e outra parte para o dote dado á infanta D. Catharina, que casou com Carlos II, rei de Inglaterra; para o que se havia exigido que Angola concorresse com 144:000$000 réis.

«E tambem se diz que, andando n'esse tempo arrendado o dito rendimento, fôra tal a oppressão praticada pelos contratadores sobre os habitantes de Loanda, que estes quizeram abandonar a colonia; e nas queixas que, em 21 de janeiro de 1677, o senado da camara d'esta cidade dirigira a El-Rei, se dizia que «os ditos contratadores eram os unicos que absorviam a substancia da colonia, para elles opulenta e para os outros miseravel». Estas queixas só foram attendidas em 1694.

«Os proprios missionarios eram pagos com a concessão de poderem exportar annualmente setecentos escravos[1], e os jesuitas recebiam annualmente 800$000 réis da mesma proveniencia.

«E d'este modo, aquelles padres, que haviam sido mandados para converter os negros, se occupavam em os vender como escravos.

«O imposto de exportação foi fixado em 8$700 réis por cada cabeça, peça de India, denominação que se dava ao adulto robusto, e pelos mais pagava-se 4$550 réis por cada um.

«Em 1770 era orçado o rendimento annual, proveniente

[1] Carta regia de 18 de março de 1693.

da saida de escravos em 157:000$000 réis, media de dez annos.

«No anno de 1803 o rendimento publico da colonia de Angola, que não procedia directamente da exportação de escravos, era apenas de 29:000$000 réis.

«Seria difficultoso calcular qual era o valor, em diversas epochas, da moeda provincial, ou fraca, de Angola, em moeda forte, ou de Portugal. Se porém se considerar a quantia de 1$000 réis fracos como igual a 625 réis fortes, como se praticou no anno de 1861, quando se estabeleceu n'esta colonia o curso da moeda do reino, achar-se-ha, que os ditos réis 29:000$000 correspondem, com pouca differença, a réis 19:000$000 de Portugal.

«Nos annos de 1817 a 1819 o numero medio de escravos mandados de Angola para o Brazil, foi annualmente de 22:000. A receita publica foi de 217:000$000 réis, comprehendendo 177:000$000 réis provenientes da exportação de escravos, e 40:000$000 réis de outras origens[1]. Esta quantia corresponde a 25:000$000 réis, moeda do reino.

«Antes do anno de 1834, as contas das receitas e despezas das colonias eram recebidas pelo extincto erario regio. Dos seus livros consta que, em um dos ultimos exercicios anteriores ao dito anno, os rendimentos publicos de Angola, em moeda provincial, foram os seguintes:

Tributos directos	29:954$000
Tributos indirectos (sendo 1:563$000 réis do marfim)	135:562$000
Bens proprios	523$000
	165:939$000

«Deduzindo d'esta somma as parcellas correspondentes aos impostos directos, ao marfim, e a renda dos bens proprios, acha-se que uns 134:400$000 réis provieram da exportação

[1] Feo, *Memorias*. Descripção de Angola. 1.º vol., Paris, 1825.

de escravos, e 32:000$000 réis de outras receitas, quantia equivalente, em moeda forte, a menos de 20:000$000 réis.

«No orçamento para o anno economico de 1870–1871, o rendimento d'esta provincia, foi calculado em 280:741$000 réis fortes; quantia esta que é quatorze vezes maior que a de 20:000$000 réis, acima mencionada, recebida na mesma colonia, proveniente de impostos, com exclusão dos lançados sobre a exportação de escravos.

«A comparação d'estes dois rendimentos póde servir para se avaliar o progresso que tem feito aquella provincia, e para se julgar do beneficio que a ella proveiu da abolição do commercio em escravos, do qual outr'ora tirava a maxima parte dos seus rendimentos publicos; embora occorresse uma crise financeira na passagem do commercio reprovado pela lei para o commercio licito.»

Os ultimos vestigios da escravidão em terras portuguezas vão emfim desapparecer. O resultado será, não o duvidâmos, o maior desenvolvimento da prosperidade e da civilisação das provincias africanas, e o engrandecimento da patria.

31 de março de 1875.

João de Andrade Corvo.

ERRATAS

	Onde se lê	Deve ler-se
Pag. 7 ultima linha	66	66:000
Pag. 49 linha 9.....	e differentes naturezas	de differentes naturezas
Pag. 126 linha 24....	Iua	Jua

HOOVER INSTITUTION
To avoid fine, this book should be returned on
or before the date last stamped below
10M-11-70-28586
STANFORD LIBRARIES

J
A